



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 26

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha Matais, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e nove de junho, nos montantes de sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze euros e setenta e um centimos (Operações Orçamentais) e trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois centimos (Operações de Tesouraria).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Usaram da palavra os seguintes Cidadãos:-----

Orfília Vieira:-----

- Reclamou, na qualidade de moradora e enquanto representante de outros residentes na Rua Alfredo Keil, da ausência de resposta à petição apresentada em Maio, sobre os buracos existentes na referida artéria, que resultaram das obras de reconstrução realizadas na Rua Carlos Fuseta, bem como da intervenção das máquinas que estiveram



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

no local, a esburacar para instalar as redes de gás natural, referindo que, embora a equipa da Câmara Municipal já se tenha deslocado ao local para tapar alguns dos buracos, a situação não se encontra resolvida.-----

Rita Rodrigues:-----

- Corroborou, igualmente na qualidade de moradora da mesma rua, os factos descritos pela D. Orfília Vieira e acrescentou que se encontra descontente pelo facto de terem sido colocados seis contentores de lixo, ao invés, dos anteriores três que existiam, mesmo à sua porta, o que provoca um grande mau cheiro, insuportável para quem ali vive, recomendando que os coloquem onde estavam, ou seja, em frente ao Hotel.-----

Carlos Rodrigues:-----

- Reportou que continua com um problema na esquina entre a Rua dezoito de Junho e a Rua Nova da Cruz, sendo que o lixo foi efetivamente retirado mas os passeios continuam cheios de terra, que escorre do terreno que lá existe, o que impossibilita a circulação segura das pessoas.-----

Maria Cabrita:-----

- Demonstrou o seu desagrado, na qualidade de representante dos proprietários do edifício da “Recreativa Rica”, face ao facto do referido imóvel não estar inserido na área de reabilitação urbana, mesmo depois de o ter sido solicitado, em Março de 2016, bem como perante o indeferimento do projeto de arquitetura apresentado, não compreendendo os obstáculos que têm sido colocados nesta matéria, atendendo a que a pretensão é a de devolver o edifício à cidade e evitar que o mesmo esteja fechado e a degradar-se.-----

Maria Barros:-----

- Informou que a situação do seu terreno sito na Alecrineira, permanece igual, mesmo depois de se deslocar à Câmara pela terceira vez, o que a impede de dormir porque o barulho provocado pelos ferros no local persiste e o feno se acumula na sua propriedade, o que considera inadmissível.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que se deslocará à Rua Alfredo Keil, no sentido de avaliar a situação e falará com os serviços;-----

- Que relativamente à Rua dezoito de Junho, se recorda que o prometido foi a realização de uma ação rápida de limpeza, o que já aconteceu, sendo que o procedimento administrativo conducente à notificação do proprietário do terreno, no sentido do mesmo intervir sobre ele, é mais demorado;-----

- Que, quanto ao edifício da “Recreativa Rica”, deve a requerente compreender que, uma coisa é a vontade política da autarquia, outra são os procedimentos administrativos que não podem ser descurados e que implicavam que a requerente, à data da notificação, enviada a vinte e um de Maio, se tivesse pronunciado sobre a decisão de indeferimento, sustentada pelo parecer técnico da arquitecta, dentro do prazo de audiência de interessados que lhe foi conferido, o que não sucedeu;-----

- Que, ainda em relação ao mesmo edifício, não acredita que algum dos Vereadores



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

presentes votasse em contrariedade com os fundamentos técnicos da arquiteta responsável pela apreciação do processo, pelo que, ainda que considerando razoáveis os argumentos verbais invocados, estes deveriam ter sido reduzidos a escrito, no âmbito do procedimento administrativo;-----

- Que a Arquiteta Ana Frade estará disponível para agendar nova reunião com a requerente sobre a referida matéria;-----

- Que compreende o desespero da D. Maria Barros, ainda que não possa o Município invadir terrenos de privados no sentido de solucionar o problema relatado, pelo que aconselha, mais uma vez, a que seja chamada a GNR do Ambiente ao local, que deverá levantar o correspondente auto de notícia relacionado com o incumprimentos dos deveres de limpeza dos terrenos rústicos, auto esse que será posteriormente reencaminhado para a Câmara Municipal, sendo certo que por parte desta autarquia já foi levantado auto pelo Serviço de Fiscalização relativo às obras ilegais. Acrescentou que caso a GNR se recuse, deverá ser solicitado o nome e número do agente em causa.--

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que já foi reencaminhado, para todos os Vereadores, o convite para a inauguração do “Dogparque” que acontecerá este próximo sábado de manhã;-----

- Que convida todos os Vereadores a estarem igualmente presentes na cerimónia de empossamento do senhor Segundo Comandante dos Bombeiros;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Questionou, a pedido de um cidadão que reside perto do depósito de água, se o mesmo oferece perigo e que tipo de obras se encontram a ser realizadas, já que observou de longe e se encontra no local uma máquina elevatória.-----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Elogiou a ideia do “dogparque” e questionou sobre a evolução do projeto do canil;-----

- Indagou sobre quem recai a responsabilidade da limpeza das bermas e dos caminhos, nomeadamente sobre o troço que segue entre a entrada do parque da Ria Formosa até à linha de caminho-de-ferro, propondo que se interviesse sobre aquele local.-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Elogiou o bom trabalho desenvolvido pela Ambiolhão na situação de rotura que ocorreu na Rua dezoito de Junho, considerando apenas, que o piso deverá ser reposto, porque apresenta fissuras que podem dar origem a buracos futuramente.-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Citou, a propósito da questão do depósito de água de Olhão, uma parte do conteúdo do relatório elaborado sobre a referida matéria, acrescentando que, ao invés de se procurar uma resposta técnica correta, é mais fácil gerar o medo junto da população, servir de agitador social através de um blogue que é alimentado por comentadores anónimos,



28-06-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

assumindo uma postura sem caráter e personalidade, fomentando uma mentira maldosa, sendo que quem o faz, são pessoas que, por vezes, tendo sido condenadas por três crimes e estando a pagar quantias mínimas a entidades, como pena pelos seus atos, ainda se vangloriam dos mesmos, ainda que vivam abaixo do limiar da pobreza, por via do seu percurso de vida profissional vazio e que por isso se alimentem de outros para sobreviver.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que irá remeter o conteúdo do comunicado da Ambiolhão sobre o assunto do depósito de água, que esclarece que, no plano de atividades da Ambiolhão está prevista a intervenção naquele reservatório, nomeadamente a substituição de parte das condutas, o que se encontra a ser feito há cerca de um mês e que gerou uma saída de água repentina, que assustou as pessoas, ainda que nada haja a temer, atendendo a que o especialista em estruturas e Professor na Universidade do Algarve, Eng.º Carlos Martins e não Vereador Carlos Martins, após vistoria ao local, a custo zero para a autarquia, verificou que a estrutura não oferece perigo, existindo apenas algumas fissuras na parte de cima que já estão a ser reparadas;-----
- Que a competência sobre a limpeza dos caminhos rurais pertence às Juntas e sobre as estradas e as bermas pertence à Câmara Municipal, sendo que, no caso em concreto há que avaliar se não recai sobre o proprietário particular do terreno identificado;-----
- Que, no que respeita ao projeto do Canil, já foi solicitada ao Chefe de Gabinete bem como ao Veterinário Municipal, a apresentação de um projeto, cuja despesa rondará os cento e cinquenta mil euros, sendo que o objetivo é avançar com o mesmo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PROCESSO DE OBRAS:-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS-A, SITO EM MARAGOTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, EM NOME DE CELESTINO GONÇALVES LDA. RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS, SITO NA URBANIZAÇÃO FUSETA RIA, LOTE VINTE E DOIS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM NOME DE COMISA – COMPANHIA CONTRUTORA, S.A., RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA – A, SITO EM RUA JOSÉ SARAMAGO, PRAINHAS, ZONA DA MARINA - OLHÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE (CONSTRUÇÃO DE HOTEL COM CINCO PISOS) - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta, definindo-se, nos termos do parecer jurídico, não aplicar qualquer alinhamento a edificação que se pretende construir, a não ser a natural configuração geométrica do prédio e devidos passeios.-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Na celebração do presente protocolo a comparticipação financeiro por parte do Municípios é de mil duzentos e cinquenta euros. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – XXIII FESTIVAL NACIONAL FOLCLORE – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Na celebração do presente protocolo a comparticipação financeiro por parte do Municípios é de mil setecentos e cinquenta euros. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DIVISÃO FINANCEIRA E DIVISÃO JURÍDICA – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos integrar a presente matéria na Ordem do Dia e aprovar o conteúdo da proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – DOAÇÃO – MODELO/CONTINENTE – SONAE – MAIO DOIS MIL E DEZASSETTE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS – ANO DOIS MIL E DEZASSETTE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Cuja participação financeira por parte do Município é de três mil duzentos e cinquenta euros. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE - FREGUESIA DE OLHÃO – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – MARÇO A MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETTE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Atendendo às dúvidas suscitadas em reuniões prévias pelos vários vereadores, nomeadamente pela vereadora Domitília Matias e pelo vereador Ivo Conceição, relativamente ao cumprimento do Contrato de Execução e ao estado dos jardins, é deliberado por unanimidade dos votos e previamente à presente aprovação, solicitar aos serviços técnicos, que procedam a uma vistoria, bem como à elaboração de um relatório circunstanciado sobre a presente matéria, com a maior brevidade possível.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – RENDA MINIMA APLICÁVEL A CONTRATOS DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – PROCEDIMENTO DE DESPEJO EM RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO – Presente uma proposta subscrita



28-06-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – EMISSÃO DE CERTIFICADOS ENERGÉTICOS PARA IMÓVEIS CEDIDOS À FESNIMA E.M. – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a presente proposta, com a abstenção do vereador eleito pelo BE.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – TRANSMISSÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS S.A. – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E DEZ BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE CONTRA A TRABALHADORA HELENA MARIA PESINHA SANTANA GASPAS - DECISÃO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos integrar a presente matéria na Ordem do Dia e aprovar o conteúdo da proposta. A votação foi realizada através de escrutínio secreto.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E ONZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – EVENTO “SUMMER FEST” DIAS VINTE E NOVE E TRINTA DE JUNHO E UM DE JULHO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos integrar a presente matéria na Ordem do Dia, bem como aprovar o conteúdo da proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E DOZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MOJU – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL – FESTA DE S. PEDRO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

dos votos integrar a presente matéria na Ordem do Dia, bem como aprovar o conteúdo da proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TREZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MOVIDANCE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – EVENTOS DIA TRINTA DE JUNHO E UM DE JULHO - JARDIM PESCADOR OLHANENSE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos integrar a presente matéria na Ordem do Dia, bem como aprovar o conteúdo da proposta apresentada.-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETTE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MONCARAPACHO – ARRAIAL DIA UM DE JULHO E DIA CATORZE DE AGOSTO – LARGO DA IGREJA - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos integrar a presente matéria na Ordem do Dia, bem como aprovar o conteúdo da proposta apresentada.-----

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSETTE – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o Relatório Trimestral de Execução Orçamental apresentado.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO QUATRO MIL TREZENTOS E CINCO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETTE - Presente uma informação da Divisão de Contratação, referente ao assunto em título, para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EBI NÚMERO CINCO NO CONCELHO DE OLHÃO” – ATA NÚMERO DOIS DO JURI DO CONCURSO – “ERROS E OMISSÕES” –. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a integração da presente matéria na Ordem do Dia, bem como aprovar o conteúdo da referida ata número dois.-----

PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR ELEITO PELO BE QUANTO À MATÉRIA DA REDUÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e, relativamente à proposta apresentada, não aprovar, atendendo aos votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD, aos votos dos vereadores eleitos pelo PS, (Que



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

defendendo a redução do IMI, consideram que a presente proposta não apresenta alternativas viáveis à perda de receita, nem indica quais os investimentos que não devem ser realizados, não se apresentando devidamente justificada e constituindo uma opção democraticamente incorreta ao propor decidir-se sobre uma matéria que deve ser apreciada pelo próximo executivo) e à abstenção do vereador eleito pela CDU, que protesta juntar de voto. O vereador eleito pelo BE votou favoravelmente proposta apresentada.-----

PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR ELEITO PELO BE RELATIVA À REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ELIMINAÇÃO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NA ZONA RIBEIRINHA DOS MERCADOS DE OLHÃO - Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e, remeter para parecer jurídico o conteúdo da proposta, a fim de ser analisada a sua legalidade.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

Proposta nº 201 /2017

Declaração de Caducidade do licenciamento administrativo para obra de alteração e ampliação, relativo ao Processo de obras nº 44733-A, sito em Maragota, União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

Considerando:

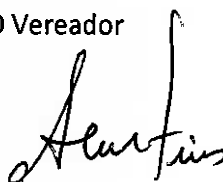
- A informação do Serviço Jurídico de 2016-01-14, constante no processo de obras, conforme anexo 1 à presente proposta;
- O ofício nº 4298 de 09-10-2015 da intenção de declarar a caducidade, conforme anexo 2 à presente proposta;
- A deliberação da reunião camarária de 20-01-2016, de retirar o processo da ordem do dia para reapreciação, conforme anexo 3 à presente proposta;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Declarar a caducidade do licenciamento administrativo para obra de alteração e ampliação, aprovado em 02-05-2011, em nome de Eduardo Manuel dos Santos.
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do Artº 57 da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2016-01-14
Assunto: Requerimento sobre Caducidade da Licença de Obras Processo de Obras n.º 44733	

No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico, e examinado o processo de obras em epígrafe, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explanar.

Tal como já se informou anteriormente, a caducidade da licença administrativa não opera *ope legis*, tal como decorre do disposto no n.º 5 do art.º 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro), devendo respeitar um procedimento de declaração do executivo municipal, com respeito pela devida audiência de interessados.

No seguimento da devida notificação em sede de audiência de interessados, o particular apenas veio dizer que pretende que o projeto se mantenha em vigor e que pretende que seja emitida a licença de obras.

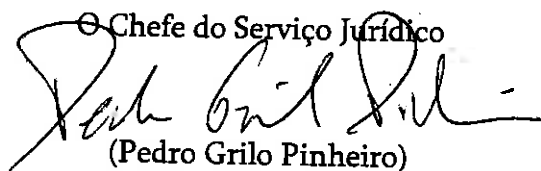
Em boa verdade estamos em crer, salvo melhor opinião que esta argumentação em nada acresce ao que já foi analisado (e em nada acresce ao pedido anterior), devendo entender-se necessária a declaração de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura (para mais se alerta que a certidão emitida pela Junta de Freguesia a atestar que a construção, sita em área de RAN, é anterior a 1951, carece de melhor análise e posterior confirmação dos serviços municipais).

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

Assim, e salvo melhor opinião, deverá o órgão executivo decidir caducar o projeto de arquitetura, sendo o que se me oferece dizer sobre a questão em apreço.

À Consideração Superior,

○ Chefe do Serviço Jurídico

(Pedro Grilo Pinheiro)



Município de Olhão

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente
Secção de Obras Particulares

Exmo. Senhor
Eduardo Manuel dos Santos
Rua Dr. José Afonso, Lt. 8, R/c Esq
8700 Olhão

Sua referência

Ofício n.º
4298Nossa referência
Proc. 44733-AData
09/10/15

ASSUNTO: Intenção de declarar a caducidade do projeto, referente á obra de alteração e ampliação de moradia, no Sítio da Maragota, União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Tendo sido presente na reunião camarária de 07/10/2015 o projeto em título, foi deliberado por unanimidade, notificar V. Exas. de que é intenção desta câmara declarar a caducidade do mesmo, uma vez que não foi requerida a emissão do alvará no prazo de um ano, de acordo com a alínea b) o nº 1 do artigo 71º do D. L. 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo D. L. 136/2014, de 9/09, e conforme dispõe o nº. 5 do referido artigo, podendo pronunciar-se, no prazo de 15 dias, em sede de audiências dos interessados em conformidade com os artigos 121º, 122º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a referida intenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão


(Ana Frade, Arqtª.)

ds



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDUARDO MANUEL DOS SANTOS - PROCESSO NÚMERO QUARENTA E QUATRO SETECENTOS E TRINTA E TRÊS - A, BARRA DOIS MIL E SETE - - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROJETO – Não foi requerida a emissão de alvará de licença de obras para alteração e ampliação de uma moradia no Sítio da Maragota, – União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta no prazo previsto. Cumprindo a deliberação e Câmara de sete de outubro de dois mil e quinze, foi o proprietário notificado da intenção de declarar a caducidade do projeto, podendo pronunciar-se, no prazo de quinze dias, em sede de audiência dos interessados, veio apresentar, a catorze de outubro os motivos porque pretende que o projeto se deve manter em vigor. Foi emitido parecer jurídico sobre a matéria em questão, devendo o órgão executivo decidir caducar o projeto. Retirado da Ordem do Dia para reapreciação.-----

Proposta nº 202 /2017

Declaração de Caducidade do licenciamento administrativo para obra de construção de edifício, em nome de Celestino Gonçalves, Construções Lda., relativo ao Processo de obras nº 132/2006, sito em Urb. Fuseta Ria, Lote 22, União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

Considerando:

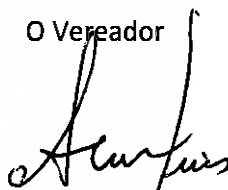
- A informação interna da Chefe de Divisão da Gestão Urbanística e Ambiente, constante no processo de obras, conforme anexo 1 à presente proposta;
- O ofício nº 2011 de 10-06-2017 da aprovação do projeto de licenciamento para construção de edifício de 3 pisos, em nome de A. Bernardes & Filhos – Construção e Fiscalização de Obras, Lda., Sito em Urb. Fuseta Ria, Lote 22, União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, conforme anexo 2 à presente proposta;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Declarar a caducidade do licenciamento administrativo para obra de construção de edifício, aprovado em 22-01-2007, em nome de Celestino Gonçalves, Construções Lda., sito em Urb. Fuseta Ria, Lote 22, União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do Artº 57 da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)



INFORMAÇÃO TÉCNICA/PARECER

Processo N.º	Registo N.º	Data da Informação
31/2017	2231 07/02/2017	02-05-2017
Requerente: A. Bernardes & Filhos - Construções e Fiscalização de Obras, Lda.		
Local: Urb. Fuzeta Ria - Lote 22- União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta		
Assunto: Licença-Obras Edificação-Projeto de arquitetura		

Com a apresentação do novo pedido de licenciamento para o lote 22 do loteamento "Fuseta Ria", verificou-se que o processo anteriormente licenciado (Procº nº 132/2006), encontra-se caducado por não ter sido efetuada a obra, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 3 do artigo nº 71º do RJUE na sua redação atual, pelo que, considera-se que deverá ser oficiosamente declarada a sua caducidade, a fim de o processo ficar devidamente instruído e arquivado.

Quanto ao presente processo, em que o requerente optou pelo seu licenciamento conforme previsto no nº 6 do artigo 4º do RJUE na sua redação atual, o projeto de arquitetura consiste num edifício de 3 pisos com 6 fogos, que apesar de no quadro síntese do loteamento constar 8 fogos, julga-se não existir qualquer inconveniente em aceitar o número de fogos pretendido por se considerar o referido no quadro síntese como o número máximo de fogos admitidos no loteamento.

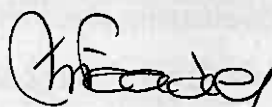
Como tal, analisado o projeto apresentado, verifica-se que é cumprida a área de construção permitida para o lote em questão e que é mantido o tipo de alçados e materiais de acabamento das fachadas do edifício existente confinante, com exceção das guardas das varandas que serão em vidro em vez de ferro, situação que se considera enquadrável no conjunto habitacional por se considerar que não causam impacto dissonante.

Perante o exposto e sendo o técnico autor do projeto responsável pelas declarações prestadas de acordo com o disposto no nº 8 do artigo 20º do RJUE na sua redação atual, encontra-se a pretensão em condições de aprovação. Após esta, deverá o requerente ser notificado a apresentar os projetos das especialidades

devidas de acordo com o nº 16 do anexo I da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril, no prazo máximo de 6 meses conforme nº 4 do artigo 20º do regime jurídico atrás mencionado.

À consideração superior,

Chefe de Divisão


(Ana Frade, arqtª)



Exmos Senhores

A. Bernardes & Filhos

Rua Dâmaso da Encarnação, n.º37 A - R/c
8700-249 Olhão

V/ Ref.ª	Dados do Pedido	Ofício n.º	Data
N.º:	Processo n.º38/2017/31		
Data:	Referência - Geo n.º 04457	2018	10-6-2017
Assunto: Licença-Obras Edificação-Projeto de Arquitetura			

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sequência do requerimento apresentado por V. Exa. informa-se que por despacho do Sr. Vereador de 10/05/2017, foi **aprovado** o projeto de arquitetura, pelo que **tem o prazo de 6 meses**, a contar da data da notificação do ato que aprovou o referido projeto, para apresentar os projetos das especialidades em conformidade com o disposto no artº. 20º. do Dec.-Lei Nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e nos termos do previsto no n.º16 da parte III do anexo I da portaria n.º113/2015de 22 de Abril.

Os projetos acima referidos deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e, ainda comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de Julho.

Os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Por delegação de competências ¹

(Ana Frade, arqtª)

ds

¹Nos termos dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador do Pelouro e do Diretor de Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística datados de dezembro de 2016.

Proposta nº 208 /2017

Declaração de Caducidade do licenciamento administrativo para realização de operação de loteamento, em nome de Comisa – Companhia Construtora Imobiliária, S.A., relativo ao Processo de obras nº 41.280-A, sito em Rua José Saramago, Prainhas, Zona da Marina - Olhão.

Considerando:

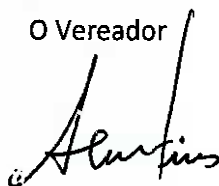
- As informações internas de 31-03-2017 e 05-04-2017, constantes no processo de obras, conforme anexo 1 e 2 à presente proposta;
- Que o requerente não se pronunciou dentro do prazo previsto de 15 dias, comunicado através do nosso ofício nº 1317 de 12-04-2017, e informações internas de 13-06-2017 e 19-06-2017, conforme anexo 3, 4 e 5 à presente proposta;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Declarar a caducidade do licenciamento administrativo para realização de operação de loteamento, em nome de Comisa – Companhia Construtora Imobiliária, S.A., sito em Rua José Saramago, Prainhas, Zona da Marina, Olhão, nos termos do nº 5 do artº 71º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua atual redação.
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do Artº 57 da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Informação Interna

Requerente: Comisa - Companhia Construtora Imobiliário, S.A.

Local: Rua José Saramago - Prainhas - Zona Marina - Olhão

Obra: Licença administrativa para realização de operação de loteamento

Nº. Procº.: 41.280-A

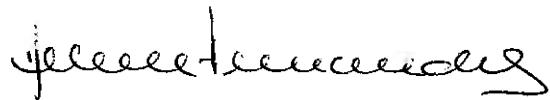
Nº. Req.: 2330 de 05/11/2015

Não tendo sido requerida a emissão do alvará de loteamento prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 71º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro na sua redação atual, deverá a requerente ser notificada sobre a intenção de ser declarada a caducidade da licença administrativa no termos do nº 5 do referido artigo.

À consideração superior.

Olhão, 31/03/2017

A Assistente Técnica



REQUERENTE: Comisa - Companhia Construtora Imobiliário, S.A.

LOCAL: Rua José Saramago, Prainhas, Zona Marina - Olhão

OBRAS: Intenção declarar a caducidade

Nº PROCESSO: 41280-A (2330)

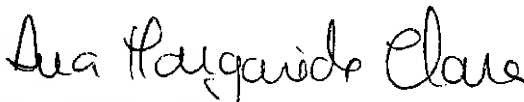
Informação:

No seguimento da informação da gestora do processo, deverá a requerente ser notificada sobre a intenção de ser declarada a caducidade da licença administrativa para realização de operação de loteamento na Rua José Saramago, Prainhas, Zona Marina, freguesia de Olhão.

À consideração superior.

Olhão, 05-04-2017

A Coordenadora Técnica,


(Ana Margarida Cruz Santos Clara)



município de **Olhão**
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente
Secção de Obras Particulares

Exmos. Senhores
Comisa – Companhia Construtora
Imobiliária, S.A.
Rua António Enes, nº 19 – 2º Dto.
1050-023 LISBOA

Ofício nº 1317

Sua comunicação de

Nossa referência
Proc. 41.280-A

Data

12/04/2014

ASSUNTO: Operação de loteamento, sito na Rua José Saramago, Prainhas, Zona da Marina - Olhão

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, venho pelo presente conforme despacho do Sr. Vereador de 5 de Abril de 2017, notificar V. Exas. de que é intenção desta câmara declarar a caducidade da licença administrativa para realização da operação de loteamento em título, uma vez que não requerida a emissão do alvará de loteamento prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 71º do D. L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.

Conforme dispõe o nº. 5 do referido artigo, poderão V. Exas. pronunciar-se, no prazo de 15 dias, sobre a referida intenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão


(Ana Frade, Arqtª.)

hf

Informação Interna

Requerente: Comisa - Companhia Construtora Imobiliário, S.A.

Local: Rua José Saramago - Prainhas - Zona Marina - Olhão

Obra: Operação de loteamento

Nº. Procº.: 41.280-A

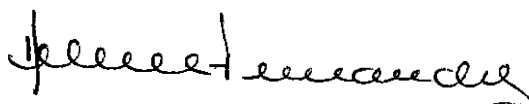
Nº. Req.: 2330 de 05/11/2015

Foi a requerente notificada para se pronunciar sobre a intenção de ser declarada a caducidade da licença administrativa para realização da operação de loteamento no prédio em título.

Dentro do prazo estipulado a requerente não se pronunciou, pelo que se remete à consideração a superior a declaração de caducidade da licença em título, uma vez que não requerida a emissão do alvará de loteamento prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 71º do D. L. 555/99, de 16/12, na sua atual redação.

Olhão, 13/06/2017

A Assistente Técnica





REQUERENTE: Comisa - Companhia Construtora Imobiliário, S.A.

LOCAL: Rua José Saramago – Prainhas – Zona Marina - Olhão.

OBRAS: Caducidade

Nº PROCESSO: 41.280-A (2330)

Informação:

De conformidade com a informação da gestora do processo, no sentido de que o requerente não se pronunciou, dentro do prazo previsto, da intenção da Câmara de declarar a caducidade da licença administrativa para realização da operação de loteamento, do prédio acima identificado, deverá o presente assunto ser remetido à Câmara.

À consideração superior.

Olhão, 19-06-2017

A Coordenadora Técnica,


(Ana Margarida Cruz Santos Clara)

Proposta nº 209/2017

Informação Prévia – Procº 4/2017

(Construção de hotel com 5 pisos)

Considerando:

- o teor da informação e parecer técnico da DGUA datados de 13/03/2017;
- o teor da informação/parecer técnico da DGUA datado de 18/05/2017, nomeadamente os pontos nº 3 e 5;
- o teor do parecer jurídico da Divisão Jurídica datado de 5/06/2017;
- o disposto no nº 6 do artigo 49º do regulamento do PDM em vigor:

“c) Garantia dos alinhamentos estabelecidos pelas construções existentes ou que venham a ser fixados pela Câmara Municipal;”,

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Qual o alinhamento a indicar ao requerente;
2. Aprovar a largura do passeio com 2m de modo a dignificar toda a envolvente ao edifício;
3. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

INFORMAÇÃO

DIVISÃO JURÍDICA

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2017-06-05
Assunto: Pedido de Informação Prévia - Alinhamentos Processo de Obras n.º 43887	

No seguimento do pedido de parecer a esta Divisão Jurídica, e examinado o processo de obras em epígrafe, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explanar.

Em bom rigor, e analisada a informação técnica (é de discordar do ponto em que se refere a que a construção pretendida deverá ser enquadrada como impacto semelhante a loteamento, de acordo com o art.º 12 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Olhão, de 14 de Julho de 2008, uma vez que no caso concreto estamos apenas perante a construção de um único edifício e não de “*edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si*”, tal como é exigido por esta *norma regulamentar*, não sendo pois possível aplicar-se quaisquer das alíneas deste art.º 12) relativamente ao pedido de informação prévia (art.º 14 do RJUE) de construção de edifício na Rua Dr. Manuel Eusébio Ramires, 87 e 89, é relevante considerar quais as imposições legais que o edificado deverá cumprir, mormente em termos de alinhamento quanto às edificações existentes, de acordo com o previsto no n.º 6 do art.º 49 do Regulamento do PDM de Olhão.

Esta norma legal, que vigora desde a inicial publicação do PDM de Olhão (de 31 de Maio de 1995), indica que em Espaço Urbano Estruturante I, a construção em parcelas já existentes fica sujeita a diversas regras (alíneas a) a d) do n.º 6), mormente à “*Garantia dos alinhamentos estabelecidos pelas construções existentes ou que venham a ser fixados pela Câmara Municipal*”.

INFORMAÇÃO

DIVISÃO JURÍDICA

É pois sobre a aplicação desta norma ao caso concreto que devemos-nos pronunciar para uma melhor aplicação do preceituado normativo.

Em primeiro lugar é importante referir que quando se fala em alinhamentos estabelecidos pelas construções existentes (vejamos que o legislador municipal enquadrrou este pressuposto no plural, excluindo a sua aplicação a uma só construção existente) devemos atender a situações em que é possível aferir, pela existência de várias construções existentes, a um natural alinhamento pré definido pelo desenho urbano estabelecido pelas configurações de arruamentos, largos, espaços verdes ou equipamentos públicos (vejamos os exemplos da Avenida 5 de Outubro ou da Avenida da República).

Ora esse natural alinhamento é inexistente no caso em concreto uma vez que apenas um edifício pré existente é que poderia servir como exemplo ao alinhamento, o que não está de acordo com o previsto na norma regulamentar municipal, nem poderia estar uma vez que se atendermos à mutação possível da estrutura que serviria para alinhar a nova construção, a aplicação desta norma ao caso concreto poderia criar uma infundada desigualdade entre particulares quanto ao aproveitamento da sua propriedade (não confundir com a aplicação de planos de pormenor ou regras urbanísticas impositivas por adaptação de instrumentos de gestão territorial), o que é manifestamente contrário ao princípio da legalidade e da igualdade.

Em segundo lugar, quando a segunda parte da norma indica “*ou os que venham a ser fixados pela Câmara Municipal*”, é essencial recordar que essa fixação de alinhamentos pelo órgão executivo carece de fundamentação e que esta não poderá olvidar que para o mesmo prédio já a Câmara Municipal se pronunciou favoravelmente à não fixação de qualquer alinhamento aquando da aprovação, por despacho de 13 de Outubro de 2006, do projeto de arquitetura apresentado pelo particular José Correia Pontes, Lda,.

INFORMAÇÃO

DIVISÃO JURÍDICA

Assim, e salvo melhor opinião, considera-se que não existe fundamentação legal para aplicar qualquer alinhamento à edificação que se pretende construir (não mais que a natural configuração geométrica do prédio e devidos passeios), de acordo com o previsto na alínea c) do art.º 6 do art.º 49 do Regulamento do PDM de Olhão, sendo o que se me oferece dizer sobre a questão em apreço.

O Chefe da Divisão Jurídica



(Pedro Grilo Pinheiro)

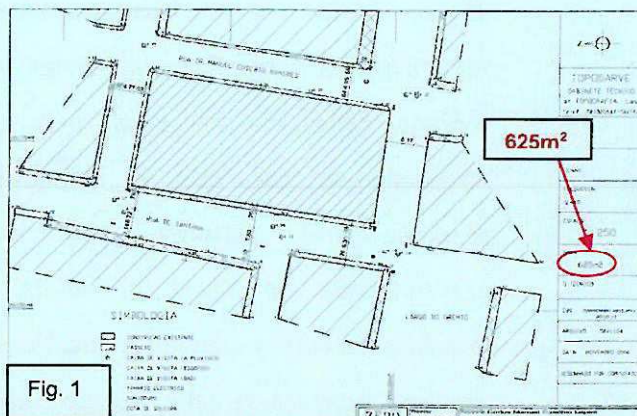
04373

INFORMAÇÃO TÉCNICA/PARECER

Processo N.º	Registo N.º	Data da Informação
4/2017	1122 19/01/2017	18-05-2017
Requerente: Sociramos - Gestão e Venda de Imóveis S.A.		
Local: Rua Dr. Manuel Eusébio Ramires - 87/89- Olhão		
Assunto: Informação Prévia do n.º 1 do Art.º 14º - RJUE		

Na sequência da audiência de interessados quanto ao PIP apresentado, vem o requerente expor as suas considerações em relação ao referido na informação técnica/parecer sobre a sua pretensão, sobre as quais se informa:

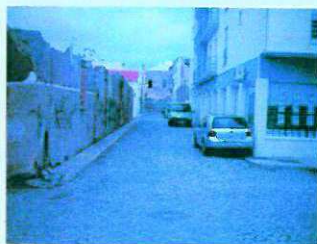
1. Quanto à divergência de áreas, apesar do Código do Registo Predial prever a dispensa de harmonização, conforme expõe o requerente, salienta-se que o levantamento topográfico apresentado não contempla qualquer área de passeios, os quais existiam antes da demolição da edificação existente no terreno em causa, conforme se pode comprovar pelas fotografias e levantamento topográfico constantes nos antecedentes do processo (figuras 1 e 2). E, nesse



* Rua Francisco Mesquita *



* Rua de Sordani *



* Rua Dr. Manuel Eusébio Ramires *



* Travessa do Amalcão *

levantamento, a área assinalada da edificação é de 625m² de acordo com o registo da conservatória. Como tal, deverá o levantamento topográfico apresentado pelo presente requerente ser devidamente cotado e com identificação do prédio em conformidade com o registado. Caso se mantenham as divergências de áreas, deverá ser feita a devida retificação na matriz, previamente à apresentação do licenciamento da pretensão.

2. A pretensão é considerada como impacte semelhante a loteamento de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 12º do RMUE, o qual refere: *"Todas aquelas construções e edificações, tais como empreendimentos turísticos, equipamentos de apoio social, ..."*. E, face o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos (Dec.-Lei nº 39/2008 de 7 de Março, na redação dada pelo Dec.-Lei nº 228/2009 de 14 de Setembro), os hotéis são empreendimentos turísticos conforme o disposto nos artigos 4º e 11º da legislação mencionada. Como tal, pretendendo-se a construção de um hotel de 3*, este é gerador de impacte semelhante a loteamento e sujeito ao disposto nos artigos 43º e 44º do RJUE na sua redação atual;

3. Em relação ao alinhamento referido para a Rua Francisco Menezes, deveu-se ao facto de se tratar de um empreendimento turístico, o qual envolverá um aumento do tráfego rodoviário na zona, pelo que, considerou-se que com o alinhamento proposto iria permitir uma maior acessibilidade ao hotel e fluidez de



trânsito. Perante o exposto e questionando o requerente a manutenção do alinhamento proposto pelos serviços, submete-se esta situação à consideração superior;

4. Referindo o requerente que o edifício anteriormente aprovado era de 5 pisos e questionando sobre a referência de se permitir apenas 4 pisos para a presente pretensão, informa-se que o edifício aprovado anteriormente com efetivamente 5 pisos, começava a recuar a partir do 3º piso em que o 5º piso era bastante recuado e ainda, com a criação em todo o quarteirão de um passeio com cerca de 2,25m, considerou-se que minimizava o impacto de um edifício com 5 pisos na zona em causa, pelo que, se emitiu informação favorável.

Situação que não acontece com a atual pretensão, em que só no 5º piso é que o edifício recua numa dimensão inferior ao aprovado anteriormente e os passeios propostos têm larguras diferentes em todos os arruamentos envolventes e com dimensões que se consideram algumas bastante diminutas (1,22m e 1,23m) dado o tipo de edifício pretendido e que não cumprem o regime das acessibilidades.

Como tal, ponderando-se sobre o exposto pelo requerente e tendo em consideração o projeto anteriormente aprovado, julga-se de aceitar a pretensão com 5 pisos, devendo o último ser mais recuado, e com o cumprimento do regime das acessibilidades em relação à dimensão dos passeios, os quais deverão ter uma largura livre com o mínimo de 1,5m;

5. Quanto ao regime das acessibilidades, Dec-Lei nº 163/2006 de 8 de agosto, informa-se que é obrigatório o seu cumprimento tanto no edifício como no espaço público, nomeadamente, o passeio envolvente ao edifício proposto. Apesar deste regime referir a obrigatoriedade mínima de 1,5m livre da largura do passeio, julga-se que sendo a pretensão a construção de um hotel, o passeio em toda a sua envolância deveria ter uma largura superior ao mínimo exigido de modo a dignificar toda a zona onde se insere, bem como, a própria edificação.

Perante o informado, considera-se ser viável a construção de um hotel de 3* no terreno em questão condicionada ao cumprimento das normas aplicáveis em vigor, tendo em consideração o acima referido, submetendo-se para decisão superior, nomeadamente, o referido nos pontos 3 e 5.

Chefe de Divisão


(Ana Frade, arqt^a)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Sociramos - Gestão e Venda de Imóveis S.A.

LOCAL: Rua Dr. Manuel Eusébio Ramires - 87/89 - Olhão

OBRAS: Informação Prévia do n.º1 do Art.º 14º - RJUE

Nº PROCESSO: 4 / 2017 (1122)

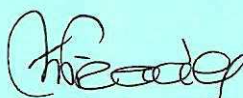
Parecer:

Face a pretensão, a sua localização e as questões remetidas nos pontos 3, 5 e 6 da presente informação técnica, considera-se:

- que estamos perante um edifício gerador de impacte semelhante a loteamento, sujeito às regras dispostas nos artigos 43º e 44º do RJUE, e para o qual deverão ser contemplados lugares de estacionamento na proporção de 1 lugar por cada 120m² de área de construção;
- na Rua Francisco Menezes, deverá ser mantido o alinhamento do passeio do edifício antecedente a nascente, de modo a garantir um melhor fluxo de tráfego na zona onde se insere;
- que tendo em consideração a sua envolvente, apenas será de permitir um edifício com 4 pisos, mas sujeito ao cumprimento do artigo 59º do RGEU.

Perante o exposto, deverá o requerente reformular a pretensão de acordo com o acima referido e restantes questões da informação técnica, sendo de emitir informação desfavorável à pretensão, tal como apresentada, dando o prazo de 20 dias para audiência de interessados, conforme disposto nos artigos 121º e 122º do CPA.

À consideração superior.
Olhão, 13/03/2017


(Ana Frade, arqta)

Informação Técnica:

Pretende-se a informação prévia sobre a viabilidade de construção de um empreendimento turístico na tipologia de Hotel de 3* com 5 pisos, o último recuado, no terreno correspondente ao quarteirão formado pela Rua Francisco Menezes, Rua Dr. Manuel Eusébio Ramires, Rua de Santana e Travessa Manuel Eusébio Ramires, em Espaço Urbano Estruturante I segundo a carta síntese do Plano Diretor Municipal de Olhão (PDMO), propondo-se, ainda, a criação de dois lugares de estacionamento exterior.

Relativamente à instrução do pedido, e atendendo à utilização proposta, esta deverá obedecer ao disposto na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, complementada com as especificidades do artigo 3.º da Portaria n.º 518/2008, de 25 de junho. Assim, denota-se a ausência dos seguintes elementos:

a) Levantamento topográfico, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área em compatibilidade com a certidão da conservatória do registo predial e caderneta predial urbana. Alerta-se que a área indicada no levantamento apresentado (684.71m²) é superior à registada (625m²), colocando em causa a legitimidade do interessado para a realização da operação urbanística pretendida.



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

b) Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, indicando a construção e as alterações pretendidas na via pública (nas cores convencionais).

c) Memória descritiva contendo: Justificação das opções técnicas e da integração urbana da operação; Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas existentes; a tipologia do empreendimento, classificação e categoria pretendidas, o número de unidades de alojamento e o número e tipo de camas; Capacidade prevista para outras unidades de utilização, caso aplicável, nomeadamente, restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desporto e lazer e outros equipamentos complementares.

d) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação em compatibilidade com a área registada e, em função da operação urbanística em causa, a área de implantação e construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, a área a afetar ao uso pretendido e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.

e) Especificação do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento privativo.

f) O pedido deve ainda ser instruído, no mínimo, com o estudo prévio do projeto de arquitetura. Alerta-se que as peças desenhadas deverão encontrar-se em compatibilidade entre si, a fim de se evitarem erros de apreciação técnica.

Pelo facto de não terem sido apresentados os elementos mínimos de acordo com as portarias acima identificadas, apenas será possível informar o interessado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 110.º (Direito à informação) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Dec.-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:

1. Os espaços urbanos estruturantes são constituídos por malhas urbanas existentes com ocupação edificada consistente, dispondo de infra-estruturas urbanísticas e de equipamentos e serviços que garantem um papel polarizador no território, destinando-se a uma ocupação com fins predominantemente habitacionais, podendo integrar outras funções, como atividades terciárias, indústria ou turismo, desde que, pelas suas características, sejam compatíveis com a função habitacional. Neste sentido, o novo edifício destinado a empreendimento turístico deverá garantir uma correta inserção urbana na perspetiva formal e funcional, tendo em conta o edificado existente, bem como o espaço público envolvente e as infra-estruturas existentes e previstas, devendo, salvo melhor opinião, o estacionamento afeto ao estabelecimento ser assegurado dentro do perímetro da construção, a fim de evitar sobrecargas incomportáveis para o estacionamento público.

2. De acordo com o n.º 6 do artigo 49.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Olhão (R-PDMO), a construção em parcelas já existentes fica sujeita às seguintes regras:

2.1 Cércea máxima: igual à média dos confinantes;

2.2 Número máximo de pisos: 5;

2.3 Garantia dos alinhamentos estabelecidos pelas construções existentes ou que venham a ser fixados pela Câmara Municipal;

2.4 Infraestruturas: obrigatoriamente ligadas às redes públicas.

3. No entanto, determina o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão que para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 57.º do RJUE, se considera gerador de impacto semelhante a loteamento a construção em área não abrangida por operação de loteamento destinada a empreendimento turístico que envolva uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infraestruturas e ou ambiente, nomeadamente vias de acesso, tráfego, estacionamento, ruído, etc., sujeita ao cumprimento do disposto no artigo 43.º e nos n.º 1 a 3 do artigo 44.º do mesmo regime, nomeadamente em matéria de definição e dimensionamento de áreas destinadas à implantação de espaços verdes



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, pelo que remete à consideração superior a ponderação do mais correto enquadramento a aplicar. Questiona-se ainda, nesse caso, se será de exigir o cumprimento das regras de edificabilidade estabelecidas no n.º 3 do artigo 49.º do R-PDMO, aplicáveis às operações de loteamento urbano, que estabelece um índice máximo de utilização bruto de 1,0 e um lugar de estacionamento por 120m² de superfície de pavimento, a distribuir por estacionamento público e privado.

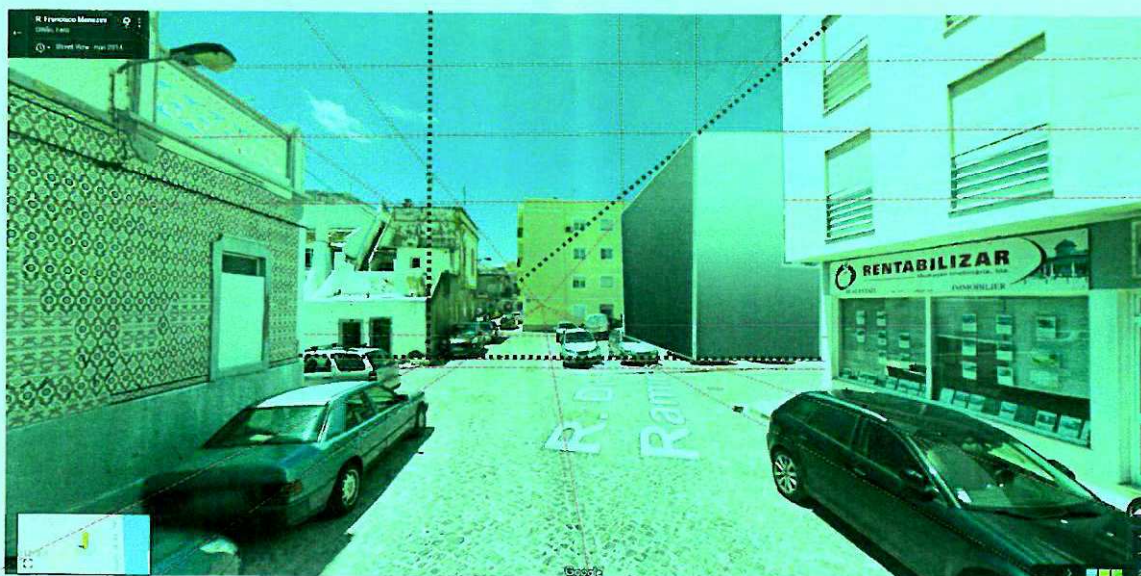
4. Sem prejuízo do exposto no n.º 2.3, a proposta deverá garantir uma rede de percursos pedonais acessíveis, que proporcionem o acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada, nomeadamente ao nível dos passeios que deverão cumprir a secção 1.2 das normas técnicas sobre acessibilidades (largura livre não inferior a 1.50m; largura total desejável de 2m). Ainda, de acordo com a secção 2.8, deverá ser reservado pelo menos um lugar de estacionamento para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada, com uma largura útil não inferior a 2.5m, possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1m, ter um comprimento útil não inferior a 5m, estar localizado ao longo do percurso acessível mais curto, até à entrada/saída do edifício que servirá.

5. Será de salientar, que atendendo à obrigatoriedade de se respeitar os alinhamentos existentes, deverá a proposta ser repensada por forma a obedecer a essa premissa e cumprir simultaneamente as disposições regulamentares em matéria de acessibilidades e correta inserção urbana.

Face ao estreitamento da Rua Francisco Menezes no cruzamento com a Rua Doutor Manuel Eusébio Ramires, de dois sentidos e onde se prevê a dotação dos lugares de estacionamento, seria recomendável que o novo passeio proposto obedecesse ao alinhamento do passeio antecedente existente, conforme estudo abaixo.

6. Tratando-se de edifício isolado, não se registam edifícios imediatamente confinantes que determinem a cêrcea a adotar. No entanto, na sua envolvente, observam-se cinco edifícios com número de pisos variável entre 1 a 5 pisos (a norte, um edifício de piso térreo, a sul, dois edifícios com um e dois pisos; a poente com dois edifícios de 4 pisos; e a nascente com edifício de 5 pisos), sendo que o único edifício existente com maior número de pisos beneficia de cêrcea superior porque confina com arruamento mais largo. Assim, considerando os antecedentes do processo e a informação recolhida no local, submete-se à consideração a ponderação da cêrcea a adotar.

Em todo o caso, deverá ser sempre acautelado o definido no artigo 59.º do RGEU, quanto à regra dos 45º, em que a fachada sobre o arruamento mais estreito ou mais baixo poderá elevar-se até à altura permitida para o outro arruamento mais largo, na extensão máxima de 15m.



Estudo de alinhamentos e cêrcea. Vista do cruzamento entre a Rua Francisco Menezes com a Rua Doutor Manuel Eusébio Ramires.



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE



Local de intervenção. Perspetiva sul-norte.

7. O uso proposto encontra-se, ainda, abrangido pelas disposições do regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos aprovado pelo Dec.-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, sujeito à apreciação do Turismo de Portugal, encontrando-se obrigado igualmente ao cumprimento do RGEU, regime sobre acessibilidades aprovado pelo Dec.-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, regulamento de segurança contra incêndios e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Face aos elementos apresentados, é tudo quanto nos é possível informar, submetendo-se à consideração superior as referências dos pontos 3, 5 e 6.

À consideração superior.

Olhão, 13 de março de 2017

A Arquiteta

(Inês Neves)

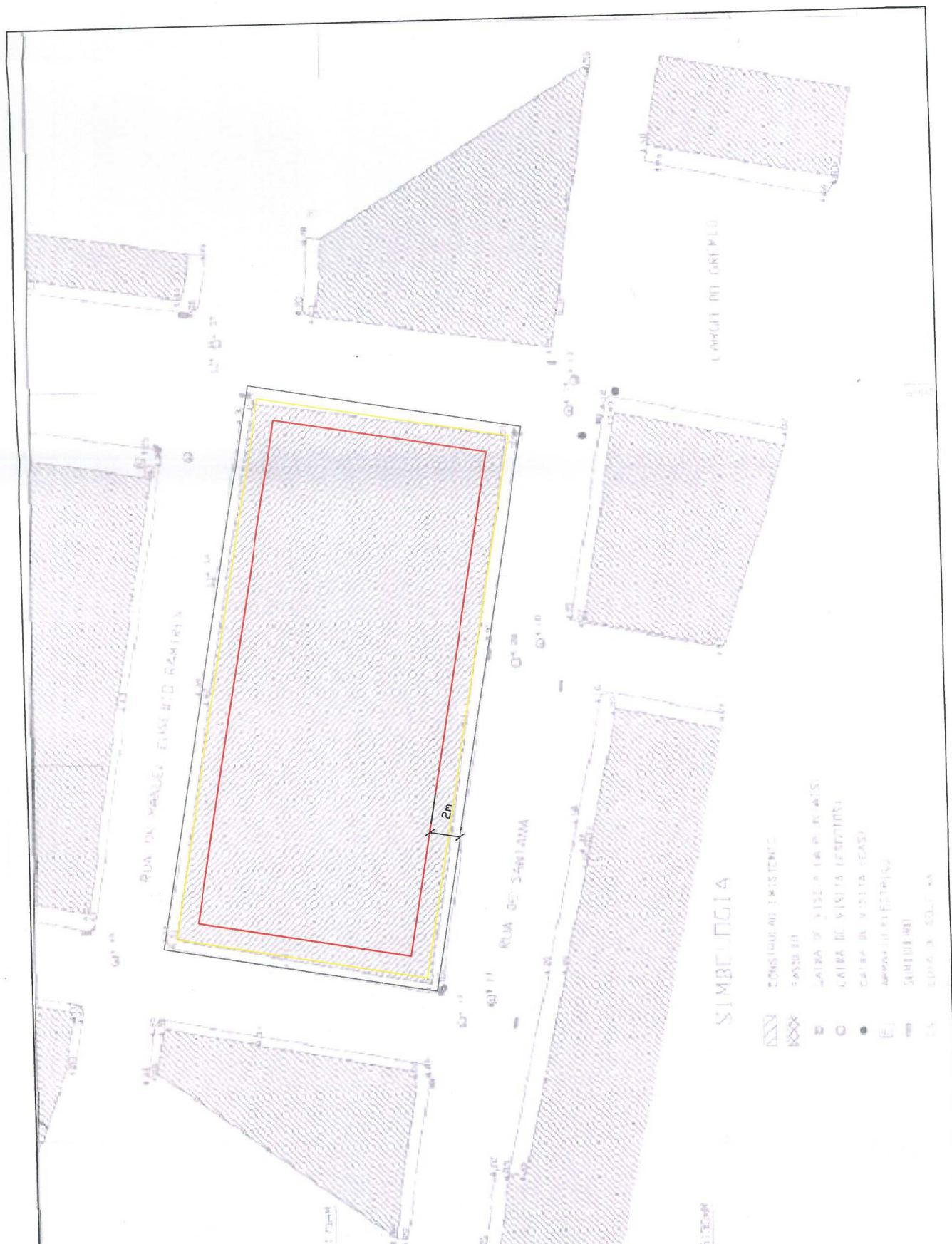
Legenda

Limite do Lote

Limite do Passeio atual

Limite Novo Passeio

Escala: 1/250



Proposta n.º 154/2017

Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Olhão e o Grupo Etnográfico de Quelfes

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro estabelecer as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular o artigo 33.º, alínea u):

Apolar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

- O **Grupo Etnográfico de Quelfes**, ser a uma coletividade de referência da freguesia de Quelfes pela dinâmica cultural que apresenta, nomeadamente a nível da preservação e promoção das tradições culturais que vão para além da organização do Festival de Folclore;

- Existir uma colaboração com a Câmara Municipal, em particular com a Divisão de Cultura e Juventude, através da sua participação em eventos dinamizados por esta última;

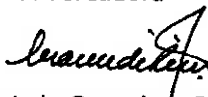
- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão de preservar a continuidade das suas atividades.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e o Grupo Etnográfico de Quelfes conforme minuta em anexo.

Olhão, 09 de maio de 2017

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Proposta n.º 156/2017

Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Olhão

e o Grupo Etnográfico de Quelfes

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro estabelecer as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular o artigo 33.º, alínea u):

Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

- O **Grupo Etnográfico de Quelfes**, assumir a realização de um Festival Nacional de Folclore durante 23 edições, de forma contínua;

- Representar o nosso concelho por todo o país, em eventos relacionados com o Folclore, preservando e divulgando a nossa terra e as nossas tradições;

- Existir uma colaboração com a Câmara Municipal, em particular com a Divisão de Cultura e Juventude, através da sua participação em eventos dinamizados por esta última;

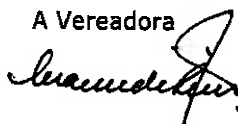
- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão de preservar a continuidade das suas atividades.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e o Grupo Etnográfico de Quelfes conforme minuta em anexo.

Olhão, 09 de maio de 2017

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Proposta n.º 193/2017

Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia

Divisão Financeira e Divisão Jurídica

Considerando:

- Os postos de trabalho necessários para o exercício das competências e atribuições da autarquia, vertidos no mapa de pessoal;
- A atual Estrutura Orgânica Flexível do Município, cuja alteração mais recente foi aprovada na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2017 e publicitada na 2.ª série do Diário da República n.º 41, de 27 de fevereiro (despacho n.º 1788-A/2017), pela qual foram criadas a Divisão Financeira e a Divisão Jurídica, em substituição do Serviço Financeiro e do Serviço Jurídico;
- Que na sequência da entrada em vigor da nova *“Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Olhão”*, designei os dirigentes dessas divisões em regime de substituição, ao abrigo do disposto no art.º 27 da lei nº 2/2004, de 15 de jan., na redação atual (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), pelo meu despacho nº 17/2017;
- **Que é premente proceder ao preenchimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos dirigentes da Divisão Financeira e da Divisão Jurídica, a fim de garantir o normal funcionamento das referidas unidades orgânicas;**
- O disposto no citado estatuto do pessoal dirigente, nomeadamente nos seus art.ºs 20 e 21;
- O disposto nos art.ºs 12, 13, 15 e 24 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (diploma que adapta à administração local a citada lei nº 2/2004, de 15 de jan.);
- O teor da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2012 relativa às despesas de representação para efeitos do art.º 24 da citada Lei nº 49/2012 (proposta da CMO nº 55/2012);

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau da Divisão Financeira e da Divisão Jurídica, cujos métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista pública;

2. **Propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere designar o júri dos procedimentos concursais respetivos, para efeitos do disposto no art.º 13 da Lei nº 49/2012, propondo a seguinte composição:**
 - a) **Divisão Jurídica:**

Presidente: Carla Maria Leal Santos Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral;

Vogal: Susana Maria dos Santos Silva, chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de atuação do Serviço;
 - b) **Divisão Financeira:**

Presidente: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, com licenciatura na área financeira;

Vogal: Membro a designar pelo Município de Tavira, com licenciatura na área financeira;

Vogal: Membro a designar pelo Município de Faro, com licenciatura na área financeira.
3. **Submeter à Assembleia Municipal a assunção prévia dos respetivos compromissos plurianuais, enquanto durarem as respetivas comissões de serviço, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual e sua regulamentação;**
4. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Olhão, 26 de junho de 2017

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta nº197 /2107

DOAÇÃO- Modelo/Continente-Sonae

Maio 2017

1. Considerando que os serviços veterinários municipais aceitam doações de géneros alimentícios, materiais de higiene e de enriquecimento ambiental, de modo a ajudar a promover as condições de bem estar animal aos canídeos e felinos alojados no canil municipal;
2. A doação depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos bens listados em anexo, uma vez que contribuem para a promoção do bem estar animal.

Anexo: listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Maio de 2017

Olhão, 19 de Junho de 2017

(O Presidente da Câmara Municipal)



António Miguel Ventura Pina

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1 / 1
Data: 03-05-2017
Hora: 09:12
Moeda:

Interna Nº.: 982 Destino: DO - DOAÇÃO

o N.: SND 252/982
03-05-2017

ARQUIVO LOJA/ENTREPOSTO

ja : 252 - MDL Olhao
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO

Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

porte :

Viatura :

ansporte :

Local Descarga :

Instalações da instituição

Ean	Descricao	UN	IVA	Quantidade
5601312007456	AL SECO P/CAO SOPA 10KG CONTINENTE	EA	23.00	1.000
3010470159020	AL SECO P/GATO COELHO/FRANG/LEGUME 400G	EA	23.00	1.000
8022967032018	DISPENSADOR COMIDA P/CAO MAYA M 700G	EA	23.00	1.000
5601264526456	BRINQ P/CAO PORCO BORRACHA 15CM	EA	23.00	1.000
5601493184991	AL SECO P/CAO 20KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
4008239214508	AL P/CANARIO MENU 1KG VITAKRAFT	EA	23.00	4.000
5900951141355	AL SECO P/GATO STERILE 1750G WHISKAS	EA	23.00	1.000
5601493185059	ABSORVENTE P/GATO PERFUMADO 5KG/8L	EA	23.00	1.000
5601493185035	ABSORVENTE P/GATO 10KG/16L É CONTINENTE	EA	23.00	2.000
5900951139734	AL SECO P/GATO INDOOR 1750G WHISKAS	EA	23.00	1.000

Total a P. Custo Sem IVA. 36.51

le Viaturas

ção

CONT.HIPERM., SA

44.21.10
36.51 23.00 8.40
IVA não repercutido no adquirente

OCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

F

Pag.: 1 / 1
Data: 15-05-2017
Hora: 15:50
Moeda :

Interna Nº.: 993 Destino: DO - DOAÇÃO

o N.º: SND 252/993
15-05-2017

Endereço: 252 - MDL Olhao
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO 7

Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

Importe: _____

Viatura :

Transporte: _____

Local Descarga :

Instalações da instituição

Ean	Descrição	UN	IVA	Quantidade
2100007232805	COLEIRA DE GATO	EA	23.00	2.000
8410650220512	AL SECO P/CAO MINI YORKSHIRE 3KG ULTIMA	EA	23.00	1.000
5601493185042	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	EA	23.00	2.000
8432405140364	ABSORVENTE P/ANIM VEGET CLEAN UNIV 8LT	EA	23.00	1.000
4008429086878	AL SECO P/CAO PEDIGREE LIGHT 2,2KG	EA	23.00	1.000
5601493169295	SNACK P/CAO MAXI PACK SEMANAL 25G*7	EA	23.00	1.000
5601493184960	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
5601493143035	AL SECO CAO ALTA ENERGIA CONTINENTE 20KG	EA	23.00	1.000
5601493225403	AL SECO P/GATO JUNIOR 1,5KG CONTINENTE	EA	23.00	1.000
4008239307699	COLEIRA P/GATO AJUST REFLEC C/CASCADEL	EA	23.00	1.000
5601493185035	ABSORVENTE P/GATO 10KG/16L É CONTINENTE	EA	23.00	4.000
5900951139734	AL SECO P/GATO INDOOR 1750G WHISKAS	EA	23.00	1.000
5601493149907	AL SECO P/CAO JUNIOR 10KG CONTINENTE	EA	23.00	1.000

Total a P. Custo Sem IVA. 52.08

le Viaturas

ãr

CONT.HIPERM., SA

33-02-XR
Cala Bern

Base Tributável	IVA	Valor do IVA
52.08	23.00	11.98

IVA não repercutido no adquirente

DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Entre o **Município de Olhão**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por **Município** ou **primeiro outorgante**;

E

A **Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados**, com sede na Avenida dos Bombeiros Municipais, n.º 3 – 1.º Esc., 8700-312 Olhão, pessoa coletiva número 503436283, representada pela sua Exma. Presidente, Marie Natália Viegas, doravante designado por **LOAAA** ou **segundo outorgante**.

Considerando que:

- A. O Município de Olhão, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e do ambiente;
- B. Neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e apoiar atividades de interesse para o município, nomeadamente aquelas que contribuem para a promoção da saúde (cfr. alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do referido regime jurídico);
- C. A Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados, com sede em Olhão, é uma instituição coletiva de utilidade pública declarada nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, fundada em 1987;
- D. As atividades desenvolvidas por esta associação revestem-se de interesse público municipal, designadamente no nível da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;
- E. Se justifica, face à insuficiência de recursos da associação, o apoio financeiro municipal para que concretize o respetivo programa anual de atividades.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de acordo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª (Objeto)

O presente protocolo tem por objeto definir os termos e condições do apoio a prestar ao segundo outorgante no quadro da concretização do seu programa anual de atividades, designadamente da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica em locais públicos, do incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais de companhia, da recolha e promoção do bem-estar de animais errantes.

Cláusula 2.ª (Apoio financeiro)

1. O apoio financeiro concretiza-se através de uma comparticipação financeira anual no valor de € 3 250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros) a prestar pelo Município à LOAAA destinado a aquisição de bens ou serviços essenciais ao desempenho das suas atividades no domínio da proteção dos animais.
2. A verba referida no número anterior será disponibilizada após a outorga do presente protocolo.

Cláusula 3.ª (Obrigações do 2.º Outorgante)

O 2º outorgante obriga-se a:

1. Conceber e realizar, sob sua responsabilidade, um programa anual de atividades destinado à prossecução do objeto do presente protocolo;
2. Remeter em tempo útil ao Município o seu programa de atividades e respetivo orçamento anual, para efeitos do disposto na cláusula 4.ª;
3. Participar gratuitamente, por solicitação do Município, em atividades organizadas ou promovidas pela autarquia;
4. Fazer referência ao apoio municipal no âmbito da divulgação por qualquer meio ou suporte das atividades a realizar, com inclusão do logótipo do Município quando possível.
5. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do protocolo.
6. Dar a conhecer aos seus associados e dirigentes a celebração do presente acordo de colaboração.

Cláusula 4.ª (Acompanhamento e Controlo da Execução do Protocolo)

1. A Câmara Municipal de Olhão pode fiscalizar a execução do presente protocolo, devendo o 2º outorgante prestar todas as informações para o efeito solicitadas, bem como apresentar os comprovativos necessários.
2. O 2.º outorgante deve incluir no seu relatório anual de atividades uma referência expressa à execução do presente protocolo.
3. Concluída a realização anual do objeto do protocolo, o 2.º outorgante remete à Câmara Municipal de Olhão relatório sobre a execução física e financeira do mesmo.

Cláusula 5.ª (Revisão e cessação)

1. Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo dos outorgantes, a prestar por escrito.
2. A vigência do presente protocolo cessa:
 - a) No termo do respetivo prazo;

- b) Quando a Câmara Municipal de Olhão exerça o direito de resolução nos termos da cláusula seguinte.

Cláusula 6.ª

(Incumprimento do protocolo)

A falta de cumprimento do disposto no presente protocolo, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, determinam a resolução do protocolo por carta registada com aviso de receção a remeter pela Câmara Municipal de Olhão à LOAAA, no prazo máximo de 60 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento, a devolução da verba referida na cláusula 2.ª, e o impedimento de celebração de acordo no ano subsequente.

Cláusula 7.ª

(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua publicação em edital camarário, e é válido até final do corrente ano civil.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão aos ____ de ____ de 2017.

O 1.º Outorgante

O 2.º Outorgante

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS
ANIMAIS – ANO DE 2017

PROPOSTA N.º 200/2017

**Relatório de Avaliação das Competências Transferidas
- Juntas de Freguesias -**

Considerando:

- O n.º 1 e n.º 4 da cláusula 12.^a do acordo de execução celebrado com a Freguesia de Olhão, compete à Câmara Municipal aprovar o relatório mensal de avaliação das competências transferidas.
- O n.º 5 da referida cláusula, os relatórios mensais são remetidos à Câmara Municipal Trimestralmente.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas referente aos meses de Março a Maio de 2017, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

Proposta n.º 203/2017

Renda Mínima Aplicável a Contratos de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada

Considerando que compete à FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, de acordo com o previsto no n.º 6 da Cláusula 2.ª do Contrato Programa “*Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, celebrado com o Município de Olhão em 2016, e que o mesmo decorre das suas competências estatutárias, mormente a prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 5 dos Estatutos da Fesnima, E.M..

Atendendo a que tal com foi informado pela DAF - Jurídico da Fesnima, E.M., e confirmado pela Divisão Jurídica do Município de Olhão, o disposto no n.º 1 do art.º 23 do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão (n.º 339/2016, de 30 de Março), que indica que “*O valor da renda mínima corresponderá a 2,5 % do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) vigente em cada momento.*”, está em desconformidade com a Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, que alterou a Lei n.º 84/2014, de 19 Dezembro, e que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, pois esta indica no n.º 1 do seu art.º 22 que “*A renda em regime de arrendamento apoiado não pode ser de valor inferior a 1 % do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em cada momento.*”.

E recordando a que o Regulamento Municipal deve adequar-se à Lei em vigor, aplicando-se o princípio do tratamento mais favorável ao arrendatário (art.º 5 da Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto) aquando do cálculo do valor da renda, cabendo à Câmara Municipal de Olhão resolver as dúvidas que surgirem da aplicação do regulamento municipal (art.º 63).

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que aprove a aplicação do disposto no n.º 1 do art.º 22 da Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, ao cálculo do valor da renda em regime de arrendamento apoiado, aplicando-se esta norma ao invés do estabelecido no n.º 1 do art.º 23 do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, devendo-se comunicar à Fesnima, E.M., esta decisão interpretativa, recomendando no âmbito do poder de superintendência, que esta seja aplicada de forma imediata.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 – 349 OLHÃO

S/Referência

S/Data

N/Referência

Data

Proc. nº
Ofício nº 636

08/06/2017

Assunto: Envio da proposta nº20/2017 e Informação n.º151/2017 do Núcleo Jurídico

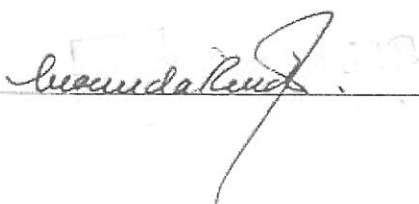
Na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., remeto a V. Exa para os devidos efeitos, a Proposta nº 20/2017, referente à renda mínima aplicável, de acordo com a informação n.º 151/2017 do Núcleo Jurídico da Fesnima, EM, em anexo, apreciada no Conselho de Administração na Ata n.º 182 de 07 de junho de 2017.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Por delegação de competências ¹



¹ Nos termos do despacho do Presidente do Conselho de Administração da Fesnima, datado de 3 de maio de 2017.

Proposta n.º 20/2017

RENDA MINIMA APLICÁVEL AOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Considerando:

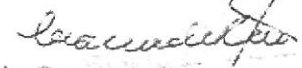
- A reconhecida necessidade de procedermos à celebração de contratos de arrendamento em regime de renda apoiada;
- O teor da informação nº151/2017 do DAF Jurídico, datada de 01/06/2017, cuja cópia se anexa à presente proposta;
- Que se verifica uma divergência entre o que dispõe o regulamento de atribuição e gestão de habitações sociais do Município de Olhão nº 339/2016 e a Lei 32/2016 que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, quanto à renda máxima e mínima aplicável, resultando da aplicação do regulamento uma renda mínima superior ao que resulta da aplicação da Lei 32/2016;
- Que a Lei 32/2016 dispõe que os regulamentos aprovados pelas autarquias locais não podem conduzir à definição de normas regulamentares menos favoráveis para os arrendatários, quanto ao cálculo do valor da renda;
- Que a elaboração e interpretação das normas do regulamento de atribuição e gestão de habitações sociais é da competência do Município de Olhão;

Assim, tenho a honra de propor que o Conselho de Administração delibere:

1. Apreciar a informação nº151/2017 do DAF Jurídico;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta e remeter ao Município.

Olhão, 05 de junho de 2017

A Vogal do Conselho de Administração


Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	151/ 2017	01/06/2017

De: DAF - Jurídico

Isaura Alexandra Bernardino Bom

Para: DAF - Administrativo

Assunto: informação sobre a renda mínima aplicável em regime de arrendamento apoiado

Quanto à celebração de contratos de arrendamento em regime de renda apoiada, cumpre-me informar o seguinte:

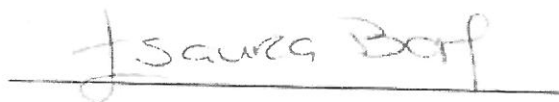
- Tendo este núcleo jurídico, dado início ao procedimento para celebração de contratos de arrendamento em regime de renda apoiada, constatou-se que existe divergência, entre o que dispõe o regulamento de atribuição e gestão de habitações sociais do município de olhão e a Lei 32/2016 de 24 de agosto que alterou a Lei 84/2014 de 19 dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, quanto à renda máxima e mínima aplicável.
- **Dispõe o artigo 23º do RAGHS que:** "o valor da renda mínima corresponderá a 2,5% do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em cada momento".
- **Dispõe o artigo 22º da Lei 32/2016 que:** "a renda em regime de arrendamento apoiado não pode ser de valor inferior a 1% do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em cada momento."
- O valor do IAS está atualmente em 421,32 €.
- Aplicando o artigo 23º do RAGHS o valor mínimo da renda seria de 10,53€.
- Aplicando o artigo 22 da Lei 32/2016 o valor mínimo da renda seria de 4,21€.
- Verifica-se assim uma diferença quanto à percentagem mínima de aplicação da renda, que implica uma diferença substancial na renda mínima aplicável.
- Contudo, resulta da Lei 32/2016 de 24 de agosto nos nº 4 e nº 5 do artigo 2º, que os regulamento aprovados pelas autarquias locais não podem conduzir à definição

de normas regulamentares menos favoráveis para os arrendatários, quanto ao cálculo do valor de renda.

Daqui resulta que a aplicação do artigo 23º do RAGHS não pode ser aplicado porque da sua aplicação resulta um valor superior ao da Lei 32/2016, logo, mais desfavorável ao arrendatário.

Assim, do supra exposto, resulta que quando do cálculo da renda, se apurar um valor de renda manifestamente baixo, (por ex. 3,00€), deve aplicar-se o artigo 22º da Lei 32/2016, considerando que o valor da renda não pode ser inferior a 4,21€.

À consideração superior,



Isaura Alexandra Bernardino Bom

Proposta n.º 204/2017

Procedimento de Despejo em Resolução de Contrato de Arrendamento Apoiado

Considerando que compete à FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, de acordo com o previsto no n.º 6 da Cláusula 2.ª do Contrato Programa “*Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, celebrado com o Município de Olhão em 2016, e que o mesmo decorre das suas competências estatutárias, mormente a prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 5 dos Estatutos da Fesnima, E.M..

Atendendo a que tal com foi informado pela DAF - Jurídico da Fesnima, E.M., e confirmado pela Divisão Jurídica do Município de Olhão, para as situações onde exista resolução de contrato de arrendamento apoiado e subsequente despejo por não cumprimento voluntário da obrigação de desocupar e entregar o imóvel, a Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, que alterou a Lei n.º 84/2014, de 19 Dezembro, e que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, prevê no n.º 1 do seu art.º 28 que “*Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação a uma das entidades referidas no n.º 1 do artigo 2.º, cabe a essas entidades levar a cabo os procedimentos subsequentes, nos termos da lei.*”.

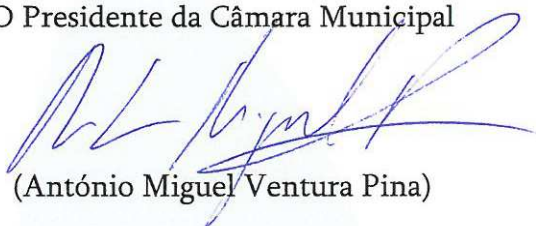
Rememorando que o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão (art.º 59), indica que “*Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação à entidade detentora da mesma referida no n.º 1 do artigo 2.º, cabe a essa entidade ordenar e mandar executar o despejo, podendo, para o efeito, requisitar as autoridades policiais competentes.*”, não estando pois conforme à norma da lei.

E recordando a que o Regulamento Municipal deve adequar-se à Lei em vigor, , cabendo à Câmara Municipal de Olhão resolver as dúvidas que surgirem da aplicação do regulamento municipal (art.º 63).

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que aprove a aplicação do disposto no n.º art.º 28 da Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, às situações de despejo por não cumprimento voluntário da obrigação de desocupar e entregar o imóvel, ao invés do estabelecido no art.º 59 do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, devendo-se comunicar à Fesnima, E.M., esta decisão interpretativa, recomendando no âmbito do poder de superintendência, que esta seja aplicada de forma imediata, seguindo os trâmites previstos no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (CPA).

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Exmo/a Senhor/a

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

S/Referência

S/Data

N/Referência

Data

Proc. nº
Ofício nº 637

08/06/2017

Assunto: Envio da Proposta nº21/2017 e Informação 153/2017 do Núcleo Jurídico

Na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., remeto a V. Exa para os devidos efeitos, a Proposta nº 21/2017, referente aos procedimentos de despejo de arrendamentos em regime de renda apoiada, de acordo com a informação n.º 153/2017 do Núcleo Jurídico da Fesnima, EM, em anexo, apreciada no Conselho de Administração na Ata n.º 182 de 07 de junho de 2017.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração,

Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Por delegação de competências ¹



¹ Nos termos do despacho do Presidente do Conselho de Administração da Fesnima, datado de 3 de maio de 2017.

Proposta n.º 21/2017

PROCEDIMENTOS DE DESPEJO DE ARRENDAMENTOS EM REGIME DE RENDA APOIADA

Considerando:

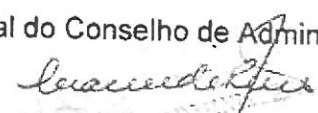
- A reconhecida necessidade de iniciarmos os procedimentos tendentes ao despejo de arrendamentos em regime de renda apoiada;
- O teor da informação nº153/2017 do DAF Jurídico, datada de 02/06/2017, cuja cópia se anexa à presente proposta;
- Que se verifica que a Lei 32/2016 não é clara na forma como se deverá proceder ao despejo, sendo que o regulamento de atribuição e gestão de habitações sociais do Município de Olhão nº 339/2016 dispõe que cabe ao município ordenar e mandar executar o desejo, procedendo-se ao despejo administrativo.
- Que a elaboração e interpretação das normas do regulamento de atribuição e gestão de habitações sociais é da competência do Município de Olhão;

Assim, tenho a honra de propor que o Conselho de Administração delibere:

1. Apreciar a informação nº 153/2017 do DAF Jurídico;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta e remeter ao Município.

Olhão, 05 de junho de 2017

A Vogal do Conselho de Administração


Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	153/ 2017	02/06/2017

De: DAF - Jurídico

Isaura Alexandra Bernardino Bom

Para: Divisão Administrativa e Financeira

Assunto: Procedimentos de despejo de arrendamentos em regime de renda apoiada

Quanto aos procedimentos de despejo de arrendamentos em regime de renda apoiada, cumre-me informar o seguinte:

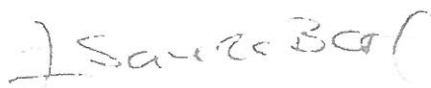
- Tendo sido remetido a este núcleo jurídico, algumas situações de arrendatários, que são suscetíveis de dar origem a resolução do contrato e despejo, para emissão de informação jurídica sobre as mesmas,
- constatou-se que, analisada a legislação aplicável, não é clara a forma como se deverá processar e executar o despejo.
- O regulamento de atribuição e gestão de habitações sociais do município de olhão dispõe no nº 1 do artigo 59º que "*caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação ao município de olhão, cabe a esta entidade ordenar e mandar executar o despejo, podendo, para o efeito, requisitar as autoridades policiais competentes*", procedendo-se assim ao despejo administrativo do arrendatário incumpridor.
- A Lei 32/2016 de 24 de agosto que alterou a Lei 84/2014 de 19 dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, dispõe no nº 1 do artigo 28º que "*caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação a uma das entidades referidas no nº1 do artigo 2º, cabe a essas entidades levar a cabo os procedimentos subsequentes, nos termos da lei.*"
- A elaboração e interpretação das normas do Regulamento de atribuição e gestão de habitações sociais é da competência do município, pelo que, não sendo clara

a forma como se deverá proceder em caso de despejo, caberá ao município informar como deve ser aplicado tal normativo.

Assim, do supra exposto resulta que,

deve ser solicitado ao município, que se pronuncie sobre qual a forma de despejo aplicável aos arrendamentos em regime de renda apoiada, em face do que dispõe o regulamento municipal, tendo em conta que a Lei 32/2016 de 24 de agosto não é clara quanto a esta matéria.

À consideração superior,



Isaura Alexandra Bernardino Bom

Proposta n.º 205/2017

Emissão de Certificados Energéticos para Imóveis Cedidos à Fesnima, E.M.

Considerando que compete à FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, de acordo com o previsto no n.º 6 da Cláusula 2.ª do Contrato Programa “*Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, celebrado com o Município de Olhão em 2016, e que o mesmo decorre das suas competências estatutárias, mormente a prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 5 dos Estatutos da Fesnima, E.M..

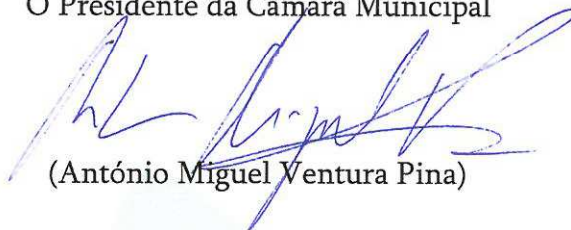
Atendendo a que tal com foi informado pela DAF - Jurídico da Fesnima, E.M., e confirmado pela Divisão Jurídica do Município de Olhão, o disposto no art.º 14 do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de Setembro, que procedeu à sua republicação, indica que a obtenção do certificado de Sistema Certificação Energética dos Edifícios (SCE) é uma obrigação dos proprietários dos edifícios.

E recordando que os imóveis do parque habitacional municipal previsto no n.º 1 da Cláusula 3.ª do Contrato Programa supramencionado, foram cedidos à Fesnima, E.M., gratuitamente sob o regime previsto no art.º 1129 do Código Civil, podendo esta dar de arrendamento a terceiros, não tendo existido qualquer transferência de direito de propriedade nem tendo ficado estipulado contratualmente que este encargo seria suportado pela Fesnima, E.M..

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que recomende, no âmbito do poder de superintendência previsto na alínea d) do art.º 32 dos Estatutos da Fesnima, E.M., que os custos associados à emissão de certificados SCE para novos contratos de arrendamento relativos a imóveis que foram cedidos à Fesnima, E.M., através do Contrato Programa “*Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, sejam considerados como da responsabilidade do Município de Olhão uma vez que este é o proprietário dos imóveis.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Exmo/a Senhor/a

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 638	08/06/2017

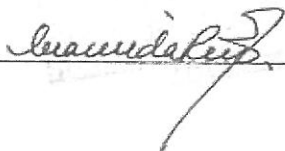
Assunto: Envio da Proposta nº22/2017 e Informação n.º 154/2017 do Núcleo Jurídico

Na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., remeto a V. Exa para os devidos efeitos, a Proposta n.º 22/2017, referente à emissão de certificados energéticos, de acordo com a Informação n.º 154/2017 do Núcleo Jurídico da Fesnima E.M., em anexo, apreciada no Conselho de Administração na Ata n.º 182 de 07 de junho de 2017.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração,

Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Por delegação de competências ¹



¹ Nos termos do despacho do Presidente do Conselho de Administração da Fesnima, datado de 3 de maio de 2017.

Proposta n.º 22/2017

EMIÇÃO DE CERTIFICADOS ENERGÉTICOS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS

Considerando:

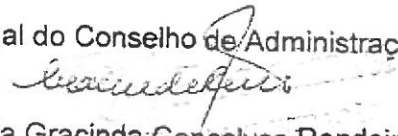
- A reconhecida necessidade de procedermos à celebração de contratos de arrendamento em regime de renda apoiada;
- O teor da informação nº154/2017 do DAF Jurídico, datada de 02/06/2017, cuja cópia se anexa à presente proposta;
- Que para a celebração de contratos de arrendamento ou venda das frações de habitação social será necessário pedir a emissão de certificado energético ao abrigo do D.L. 118/2013 de 20 de agosto atualizado pelo D.L. 194/2015 de 14 de setembro;
- Que o D.L.118/2013 de 20 de agosto atualizado pelo D.L. 194/2015 dispõe no artigo 14º que é obrigação dos proprietários das frações obter o certificado energético SCE.
- Que sendo as frações de habitação social propriedade do Município, deverá ser o Município a assegurar o pagamento dos certificados energéticos.

Assim, tenho a honra de propor que o Conselho de Administração delibere:

1. Apreciar a informação nº154/2017 do DAF Jurídico;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta e remeter ao município.

Olhão, 05 de junho de 2017

A Vogal do Conselho de Administração


Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	154/ 2017	02/06/2017

De: DAF - Jurídico

Isaura Alexandra Bernardino Bom

Para: Divisão Administrativa e Financeira

Assunto: emissão de certificados energéticos

Outorga de novos contratos de arrendamento e certificados energéticos

Quanto à emissão de certificados energéticos, para as frações de habitação social, cumpre-me informar o seguinte:

No cumprimento do contrato programa celebrado com a Fesnima E.M., algumas frações estão a ser alvo de reparações, e em breve estarão prontas, para serem efetuadas as transferências autorizadas pelo Município, de alguns arrendatários para essas frações.

A transferência dos arrendatários para outras frações dará origem a celebração de novo contrato de arrendamento.

Em breve, também serão analisados os casos de transmissão de arrendamento por morte do arrendatário, que nos casos de deferimento, dará origem a celebração de novo contrato de arrendamento.

Em qualquer das situações acima referidas e outras que venham dar origem a nova celebração de contratos de arrendamento será necessário pedir a emissão de certificado energético para cada fração, ao abrigo do D.L. 118/2013 de 20 de agosto, atualizado pelo D.L. 194/2015 de 14 de setembro.

A lei apenas prevê, no caso dos arrendamentos, uma situação em que não é necessário o certificado energético, na celebração do contrato de arrendamento, que é quando o contrato for celebrado com quem seja já locatário da coisa locada, alínea

c) do n.º4 do artigo 3º D.L. 118/2013 de 20 de agosto atualizado pelo D.L. 194/2015 de 14 de setembro.

O artigo 14º do D.L. 118/2013 de 20 de agosto, atualizado pelo D.L. 194/2015 de 14 de setembro, refere que é obrigação dos proprietários dos edifícios obter o certificado energético SCE.

O certificado energético passou a ser documento exigível e integrante do imóvel, e é necessário não só em caso de arrendamento, mas também no caso do Município pretender vender qualquer das frações de habitação social.

Sendo as frações de habitação social propriedade do Município, deverá ser o Município a assegurar o pagamento dos certificados energéticos das mesmas.

Uma vez que é urgente saber como devemos atuar neste caso, em virtude do supra exposto, deverá solicitar-se ao Município que informe, se na qualidade de proprietário dos imóveis afetos à habitação social, se obriga a providenciar pela a emissão dos certificados energéticos.

À consideração superior,



Isaura Alexandra Bernardino Bom

Proposta n.º 206/2017

Transmissão de Contrato de Arrendamento Apoiado

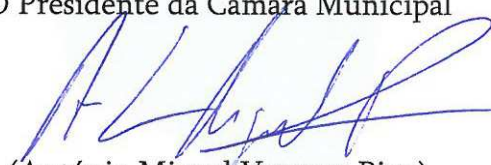
Considerando que compete à FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, de acordo com o previsto no n.º 6 da Cláusula 2.ª do Contrato Programa “*Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social*”, celebrado com o Município de Olhão em 2016, e que o mesmo decorre das suas competências estatutárias, mormente a prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 5 dos Estatutos da Fesnima, E.M..

Atendendo a que tal com foi informado pela DAF - Jurídico da Fesnima, E.M., e confirmado pela Divisão Jurídica do Município de Olhão, quanto ao pedido do requerente José Custódio Baptista, estão reunidas as condições de cumprimento do disposto no art.º 32 do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que recomende, no âmbito do poder de superintendência previsto na alínea d) do art.º 32 dos Estatutos da Fesnima, E.M., o deferimento do pedido de transmissão de contrato de arrendamento apoiado requerido pelo Sr. José Custódio Baptista.

Olhão, 22 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

Exmo/a Senhor/a

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

S/Referência

S/Data

N/Referência

Data

Proc. nº
Ofício nº 639

08/06/2017

Assunto: Envio da Proposta n.º23/2017 e Informação n.º155/2017 do Núcleo Jurídico

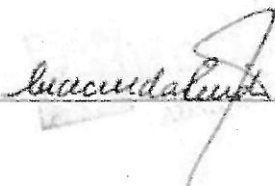
Na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão E.M., remeto a V. Exa para os devidos efeitos, a Proposta n.º 23/2017 do Núcleo Jurídico da Fesnima, E.M., referente à transmissão de arrendamento por morte da arrendatária Maria Susete Baptista Lavrador (Hab. 803) para seu filho José Custódio Baptista, de acordo com a informação n.º 155/2017, em anexo, apreciada no Conselho de Administração na Ata n.º 182 de 07 de junho de 2017.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração,

Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Por delegação de competências ¹



¹ Nos termos do despacho do Presidente do Conselho de Administração da Fesnima, datado de 3 de maio de 2017.

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	155/ 2017	06/06/2017

De: DAF - Jurídico

Isaura Alexandra Bernardino Bom

Para: Divisão Administrativa e Financeira

Assunto: Transmissão de arrendamento por morte

O requerente José Custódio Baptista, solicitou em 30.03.2017 a transmissão de arrendamento para seu nome, da habitação social a que corresponde ao Edif. 1, bl2, r/c ,dt, Rua da Armona, 8700-381 Olhão, por morte da primitiva arrendatária Maria Susete Baptista Lavrador, sua mãe, ocorrida em 17/01/2017.

No que se refere as transmissões de arrendamento o artigo 32º nº3 e 4 do Regulamento de atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, dispõe o seguinte:

3- o arrendamento não caduca por morte do primitivo arrendatário quando lhe sobreviva:

- a) Cônjuge com residência na fração arrendada
- b) Pessoa com quem o arrendatário vivesse em união de facto há mais de um ano
- c) Pessoa que com ele vivesse em economia comum há mais de um ano

4- No caso referido no número anterior, a posição do arrendatário transmite-se em igualdade de circunstâncias, sucessivamente para o cônjuge sobrevivente ou pessoa que com o falecido vivesse em união de facto, pessoa que com ele vivesse em economia comum há mais de um ano, preferindo o parente mais próximo e, de entre estes o mais velho.

As transmissões devem ser comunicadas ao Município de Olhão por escrito e acompanhadas dos documentos comprovativos, no prazo de 3 meses a contar da ocorrência, sob pena de cessação do contrato, sendo que o direito á transmissão do arrendamento, não se verifica se o beneficiário desse direito for possuidor de casa própria nos termos do previsto no artigo 32º nº 6 do regulamento.

Consultado o processo de habitação, apurou-se que o agregado familiar é atualmente composto pelo requerente de 51 anos, desempregado, e o sobrinho Edgar Alexandre Horta Lavrador de 28 anos, desempregado.

O requerente consta do agregado familiar e reside na habitação há mais de um ano (desde 1994).

Assim, verifica-se que o requerente cumpre o disposto no artigo 32º nº 3 e 4 do regulamento, uma vez que se trata do filho da primitiva arrendatária, com residência no locado.

O requerente comprovou não ser detentor de quaisquer imóveis, inscritos nas matrizes prediais, pelo que cumpre o requisito artigo 32º nº 6 do regulamento.

A Transmissão do arrendamento dá lugar à celebração de novo contrato de arrendamento e a novo cálculo de renda a efetuar aquando da sua efetivação, nos termos do previsto no artigo 32º nº 7 e 8 do regulamento.

O requerente cumpre o requisito económico do artigo 7º alínea 1) do regulamento, considerando que o rendimento mensal per capita do agregado familiar é inferior ao limite fixado no regulamento em vigor.

Mais se informa que através da consulta efetuada à conta corrente da locatária, se apurou que não existem quaisquer rendas em atraso.

Face ao exposto e analisados os meios de prova constantes do processo de habitação, assim como os disponibilizados pelo requerente, entende-se que se encontram reunidos os requisitos exigíveis para se operar a transmissão de arrendamento em conformidade com o estabelecido no âmbito do Regulamento de atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

À consideração superior,



Isaura Alexandra Bernardino Bom

Proposta n.º 207/2017

Celebração de Protocolo de Cooperação com a Docapesca, Portos e Lotas, S.A.

Considerando a importância da celebração, entre o Município de Olhão e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., do protocolo de cooperação para a requalificação e valorização das rampas de acesso a embarcações, sitas no Porto de Olhão, ora em anexo, protocolo que permitirá criar melhores condições de funcionalidade e segurança para a atividade dos pescadores Olhanenses.

Atendendo a que a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., tem como missão de interesse público a promoção do desenvolvimento e da capacidade da atividade e serviços portuários, nomeadamente através da requalificação e modernização das infraestruturas e equipamentos a si afetos.

E atendendo a que o Município de Olhão pretende, como entidade promotora, submeter uma candidatura ao Programa Operacional MAR 2020, aprovado formalmente pela Comissão Europeia através da Decisão de Execução de 30 de Novembro de 2015 que aprova o Programa Operacional *«Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas — Programa Operacional de Portugal»* para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas em Portugal.

Tenho a honra de submeter à apreciação da Câmara Municipal a celebração do presente protocolo de cooperação, para posterior submissão à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea k) do n.º 1 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada.

Olhão, 23 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Dr. António Pina
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

N/Ref: CA/388

Data: 06.06.2017

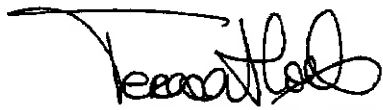
Assunto: Protocolo de Cooperação entre a Docapesca – Portos e Lotas, SA. e o Município de Olhão para Requalificação e Valorização das Rampas de Acesso a Embarcações, sita no Porto de Olhão.

Caro Presidente,

Para efeitos de análise e posterior assinatura, envio, em anexo, cópia do Protocolo referido em assunto, sugerindo as alterações marcadas a amarelo.

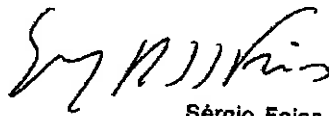
Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Conselho de Administração



Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração

Em anexo: o referido



Sérgio Faia
Vogal do
Conselho de Administração

SEDE

Avenida Brasília - Pedrouços
1400-038 LISBOA - PORTUGAL
Tlf: +351 213 936 100 | Fax: +351 213 936 101
docapesca@docapesca.pt
www.docapesca.pt

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A. E O MUNICÍPIO DE OLHÃO PARA REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO A EMBARCAÇÕES, SITA NO PORTO DE OLHÃO.

Entre:

DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., Pessoa Coletiva número 500086826, com sede na Avenida de Brasília – Pedrouços – 1400-038 LISBOA, representada neste ato pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro e pelo Vogal Prof. Sérgio Miguel Redondo Faias, adiante designada como **Docapesca**;

E

MUNICÍPIO DE OLHÃO, pessoa coletiva nº 506321894 com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão, neste ato representado pelo Dr. António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, adiante designado por **Município**.

Doravante conjuntamente designadas como as "**Partes**";

Considerando que:

- (i) A Docapesca tem, entre as suas missões de interesse público, a promoção do desenvolvimento e da capacidade da atividade e dos serviços portuários, em particular através da requalificação e modernização das infraestruturas e de equipamentos;
- (ii) A Docapesca pode, no quadro do relacionamento interinstitucional, procurar desenvolver o seu objeto estatutário, celebrando, para o efeito, protocolos de colaboração e parceria com outras entidades públicas, que permitam alcançar os seus objetivos;
- (iii) Enquadra-se nas competências do Município, entre outras, a celebração de protocolos com entidades públicas;
- (iv) O Município pretende submeter uma candidatura ao programa Mar2020 com o intuito de melhorar as condições das rampas de acesso para as embarcações, sitas no Porto de Olhão (conforme planta em anexo);
- (v) As Partes consideram ser do interesse mútuo, na prossecução das respetivas atribuições, a concertação de interesses recíprocos, decorrendo desta parceria vantagens para ambas, no âmbito desta Operação Integrada de Requalificação e Valorização das rampas de acesso para as embarcações, sitas no Porto de Olhão;

- (vi) As Partes reconhecem que o presente protocolo passará a ser a base de entendimento para que, com a estreita colaboração das Partes, possam ser projetadas e executadas as ações de requalificação e valorização das rampas de acesso para as embarcações, sita no Porto de Olhão.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

- 1 – O presente protocolo tem por objeto regular as condições em que se vai estabelecer a cooperação entre as Partes, para a realização dos trabalhos a executar no âmbito do projeto de melhoria das rampas de acesso para as embarcações, no Porto de Olhão.
- 2 – Os encargos com a execução da intervenção referida no número anterior são assegurados com a comparticipação financeira do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), no âmbito de candidatura a apresentar pelo Município ao Programa Operacional Mar 2020.
- 3 – Para efeitos do presente protocolo, o Município assume-se como entidade promotora da candidatura a financiamento junto do Programa Operacional Mar 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Salvaguarda das competências portuárias)

O disposto no presente protocolo não prejudica as atribuições, competências e respetivos poderes funcionais da Docapesca na qualidade de autoridade portuária na área sob sua jurisdição, sem prejuízo de uma eventual alteração legislativa relativa à determinação daquelas atribuições a outras entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Âmbito da cooperação técnica)

- 1 – No âmbito da intervenção prevista no n.º 1 da cláusula 1.ª, o Município obriga-se a:
 - a) Executar todos os procedimentos necessários à realização das ações conducentes à intervenção objeto do presente protocolo, nomeadamente os respetivos estudos e projetos de execução, bem como pareceres e autorizações necessárias;
 - b) Fornecer à Docapesca um exemplar dos estudos e projetos a executar, do procedimento concursal adotado, bem como de todos os relatórios de fiscalização e acompanhamento da obra;

2 - No âmbito da intervenção prevista no n.º 1 da cláusula 1.ª, a Docapesca obriga-se a:

- a) Prestar o apoio técnico necessário ao acompanhamento das intervenções da responsabilidade do Município, podendo quando considerar conveniente, participar nas reuniões de obra, ou outros atos de fiscalização e acompanhamento.

CLÁUSULA QUARTA **(Autorizações e formalidades prévias)**

1 - O Município assume a responsabilidade de diligenciar pela obtenção das autorizações legais e estatutárias e demais formalidades prévias que possam vir a ser consideradas indispensáveis ao cumprimento dos objetivos e obrigações resultantes do presente protocolo, nomeadamente junto dos membros do Governo com a respetiva superintendência e tutela, caso tal seja aplicável.

2- As ações que careçam de autorização da Docapesca ser-lhes-ão previamente submetidas para o efeito, comprometendo-se ainda, a Docapesca, a colaborar com o Município na obtenção das licenças necessárias a emitir por outras entidades.

3- Para efeitos do disposto no número anterior, carecem de autorização da Docapesca todas as ações que se relacionem com o exercício, designadamente as seguintes:

- a) A aprovação do Estudo Prévio;
- b) A aprovação do Projeto de Execução;
- c) A aprovação dos autos de receção provisória e definitiva da obra.

CLÁUSULA QUINTA **(Acompanhamento e verificação)**

1- O acompanhamento da execução dos trabalhos objeto do presente Protocolo é efetuado por dois representantes das Partes, a designar no prazo de 8 (oito) dias após a data da assinatura do mesmo, garantindo-se desta forma uma maior eficiência e eficácia, bem como fiabilidade na matéria acordada.

2- Para um eficaz acompanhamento e verificação dos trabalhos, o Município, na qualidade de "Dono de Obra", fornecerá à Docapesca os seguintes elementos:

- Peças dos procedimentos de contratação dos diversos trabalhos e propostas adjudicadas;
- Autos de consignação, medição dos trabalhos realizados e autos de receção das obras;
- Relatórios de fiscalização e acompanhamento;
- Compilação Técnica das empreitadas.

CLÁUSULA SEXTA

(Reversão das Obras)

Após a conclusão das obras dos projetos de requalificação e valorização das rampas de acesso, para as embarcações, sitas no Porto de Olhão, assinaladas na planta anexa, estas reverterão para a Docapesca ou para outra entidade que legalmente lhe venha a suceder, 5 anos após a conclusão do investimento, sem prejuízo de durante este período a gestão das rampas continuar a ser efetuada pela Docapesca.

CLÁUSULA OITAVA

(Vigência)

1 – O presente protocolo tem a duração limitada, iniciando-se a sua vigência a partir da data da sua assinatura e término 5 anos após a conclusão do investimento.

2 – A vigência do presente protocolo fica sujeita, para todos os efeitos, à aprovação da candidatura apresentada ao Programa Operacional Mar 2020.

CLÁUSULA NONA

(Disposições finais)

1 – O presente protocolo só pode ser alterado mediante a celebração por escrito de um novo protocolo ou de uma alteração às cláusulas do presente protocolo.

2 – Nenhuma das Partes pode ceder ou transferir os direitos e obrigações emergentes do presente protocolo para outra entidade, sem o consentimento prévio escrito da outra Parte.

3 – O presente protocolo pode ser objeto de revisão caso ocorram alterações significativas na legislação e regulamentação que tenham impacto na execução das condições aqui reguladas.

O presente protocolo é celebrado pelas Partes em dois exemplares originais, sendo entregue a cada uma um exemplar original.

Assinado, em ----- de 2017

PELA DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A.

(Presidente do Conselho de Administração)

Dra. Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro

(Vogal do Conselho de Administração)
Prof. Sérgio Miguel Redondo Faias

PELO MUNICÍPIO DE OLHÃO

(Presidente)
Dr. António Miguel Ventura Pina

Relatório do Documento nº 9903

DATA DE IMPRESSÃO 23/06/2017

NÚMERO DE REGISTO 9903

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 13/06/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: DOCA PESCA- PORTOS E LOTAS, SA

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR mbastos

ATUALIZADO POR mbastos

ASSUNTO

Protocolo de cooperação entre a Docapesca e o Município de Olhão

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 23/06/2017

Observações: Proposta 207/2017

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de instrumentos de cooperação interinstitucional

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 13/06/2017 11:20 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mbastos Func.: 964 - Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 13/06/2017

Movimento (2) efetuado no dia 19/06/2017 12:15 para Serv: Divisão Jurídica

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Ao Dr. Pedro para parecer quanto ao solicitado pela Docapesca.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 19/06/2017

Relatório do Documento nº 9903

DATA DE IMPRESSÃO 23/06/2017

NÚMERO DE REGISTO 9903

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 150.10.500 - Elaboração de Instrumentos de cooperação interinstitucional

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (3) efetuado no dia 20/06/2017 17:05 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ppinho Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: É parecer desta Divisão Jurídica que o cláusulado ora apresentado poderá ser aceite pelo Município atendendo a que quer a aprovação das peças (n.º 3 da cláusula quarta) quer a reversão do direito de propriedade a favor da Docapesca, da edificação das rampas de acesso (cinco anos após o investimento conforme cláusula sexta), é uma limitação legal que ser cumprida uma vez que esta entidade tem na sua esfera jurídica todas as infraestruturas e equipamentos correspondentes aos serviços portuários, não podendo pois o Município ser proprietário de bens do domínio público que não os seus.

Para mais somos de parecer que é legal a celebração de tal protocolo ainda que o Município seja apenas um candidato (dono da obra) a um programa que a Comissão Europeia aprovou formalmente, o Programa Operacional MAR 2020 através da Decisão de Execução de 30.11.2015 que aprova o Programa Operacional «Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas — Programa Operacional de Portugal» para apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas em Portugal.

Movimento (4) efetuado no dia 23/06/2017 09:56 para Serv: Divisão Jurídica

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Ao Chefe de Divisão para preparar proposta a enviar para reunião de câmara.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/06/2017

Movimento (5) efetuado no dia 23/06/2017 11:20 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ppinho Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: Considerando que a celebração do presente protocolo de cooperação com a Docapesca - Portos e Lotas, S.A., carece de aprovação da Assembleia Municipal, através da remessa da Câmara Municipal, deverá o presente assunto ser incluído na próxima reunião do órgão executivo de 28 de Junho de 2017.

Movimento (6) efetuado no dia 23/06/2017 12:08 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/06/2017

Proposta nº 211/2017

Pedido de isenção de taxas

Considerando que:

- O Clube Oriental de Pechão, vai realizar o evento "Summer fest", no Polidesportivo de Pechão, nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho
- O horário solicitado foi das 22h às 04 h;
- A mesma já fez o pedido da Licença especial de ruído tendo já sido autorizada;
- A taxa seria de 65.74 euros;
- Vem o mesmo pedir isenção das taxas;
- É um Clube
- O regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, alínea c) do nº 4 do Artº 12, permite isentar aos clubes

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção da taxa à entidade em cima mencionada.
- Horário a praticar neste evento

Olhão, 27 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Proposta nº 212/2017

Pedido de isenção de taxas

Considerando que:

- A Moju- Associação Movimento Juvenil em Olhão, vai realizar uma festa de S. Pedro no dia 29 de junho de 2017, no polidesportivo do Bairro Fundo Fomento Habitação, com horário 17/01 h;
- A mesma já fez o pedido da Licença especial de ruído tendo já sido autorizada;
- A taxa seria de 65.74 euros;
- Vem a mesma pedir isenção das taxas;
- É uma Associação sem fins lucrativos ;
- O regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, alínea c) do nº 4 do Artº 12, permite isentar às Associações ;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção da taxa à entidade em cima mencionada.

Olhão, 27 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Proposta nº 213/2017

Pedido de isenção de taxas

Considerando que:

- Movidance Associação Cultural e Recreativa, vai realizar um evento de variedades/baile nos dias 30 de junho e 01 de julho, no Jardim Pescador Olhanense;
- A mesma já fez o pedido da Licença especial de ruído tendo já sido autorizada;
- A taxa seria de 65.74 euros;
- Vem a mesma pedir isenção das taxas;
- É uma Associação sem fins lucrativos;
- O regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, alínea c) do nº 4 do Artº 12, permite isentar às Associações ;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção da taxa à entidade em cima mencionada.

Olhão, 27 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Proposta nº 214/2017

Pedido de isenção de taxas

Considerando que:

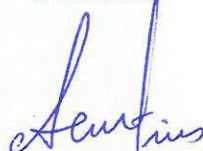
- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moncarapacho, vai realizar um arraial no largo da igreja, no dia 01 de Julho e no dia 14 de Agosto, com o horário das 21h às 01 h;
- A mesma já fez o pedido da Licença especial de ruído tendo já sido autorizada;
- A taxa seria de 65.74 euros;
- Vem a mesma pedir isenção das taxas;
- É uma entidade Pública
- O regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, alínea c) do nº 4 do Artº 12, permite isentar às Entidades públicas;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção da taxa à entidade em cima mencionada.

Olhão, 27 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Requerimento

REGISTO N.º	E/10459 / 2017
CLASSIFICAÇÃO	450.10.215
DATA DE REGISTO	2017-06-23
AUTOR DO REGISTO	cherminio

Gestão de Espaços Públicos - Eventos Licença Especial de Ruído

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão**

REQUERENTE	
Nome*	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moncarapacho
Domicílio/Sede	Igreja de Santa Maria da Graça
N.º	Lote/Andar
Freguesia	União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta - Olhão
Código Postal	8700-095
Localidade	MONCARAPACHO
Contacto Telefónico	914736654
Correio Eletrónico	peruibarros@hotmail.com
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)	
N.º de Identificação Civil*	Válido até*
Tipo de Identificação	
N.º de Identificação Fiscal*	501297367
C	
Na qualidade de	
Outro	

REPRESENTANTE	
Nome*	Rui José Barros Guerreiro
Domicílio/Sede*	Rua do Santo Cristo,
N.º	2
Lote/Andar	
Freguesia	União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta - Olhão
Código Postal	8700-095
Localidade	MONCARAPACHO
Telefone*	Telemóvel 914736654
Telefax	
Correio Eletrónico	peruibarros@hotmail.com
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)	
N.º de Identificação Civil*	1030923 5zy 9
Válido até*	2019-04-07
Vitalício	
Tipo de Identificação	Cartão de Cidadão
Outro	
N.º de Identificação Fiscal*	203690567
Na qualidade de	
Outro	

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Solicita que todas as notificações, referentes ao presente pedido, sejam dirigidas para:

Morada do Requerente - Autoriza o envio para a respetiva Caixa Via CTT/Correio eletrónico

Outra morada

N.º Lote/Andar

Freguesia

Código Postal Localidade

Telefone

Telemóvel

Telefax

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a a Emissão Licença Especial de Ruído para a realização de atividade ruidosa temporária, nos seguintes termos:

TIPO: Outras atividade/eventos

No caso de assinalar obras de construção civil, preencher o n.º de licença:

No caso de assinalar outras atividades/eventos, preencher os seguintes dados:

Nome Fábrica da Igreja Paroquial de Moncarapacho

Localização Largo da Igreja

N.º Lote/Andar

Freguesia União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta - Olhão

Código Postal 8700-095 MONCARAPACHO

Localidade Moncarapacho

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

Arraial de 1 de Julho e de 14 de Agosto de 2017

ESPAÇO

Em espaço fechado? Não

Tipo de espaço: Espaço Público

Área total m2

Proximidade de recetores sensíveis (menor que 100m)?

Não

PERÍODO DA LICENÇA

Data de início	2017-07-01	Data de termo	2017-08-14	
Horários	Início às	Termos às	Outro	
Dias Úteis	21h00m	01h00m		
Sábados	21h00	01h00m		
Domingos				
Feriados				

OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade requer a utilização de equipamento (mecânico, elétrico ou de amplificação sonora)?

Sim

Descreva o tipo de equipamento a utilizar:

Instrumentos musicais, amplificador e colunas

Assinalar a potência sonora:

Inferior a 2 000W

Estão previstas medidas de minimização de ruído?

Não

Quais?

Número estimado de pessoas por dia: Inferior a 1 000 pessoas

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a seguir se assinalam:

- Certidão do Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente – Não entregue
- Outros – Não entregue
- –

NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados, organizados pela ordem supra indicada, numerados e devidamente rubricados.

CÓDIGOS DE ACESSO

Se é Representante e possui Código de Consulta da Procura
Online

Se não anexou a Certidão do Registo Comercial e possui Código da
Certidão Permanente

Se pretende indicar Outro Código de Acesso

- De que documentação se trata ?

OBSERVAÇÕES

O presente pedido destina-se aos dias 01/07 e 14/08/2017; Dado que estas festas destinam-se à recolha de fundo para apoio das obras de recuperação do património da Igreja, solicito a isenção de taxas.

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Olhão, 2017-06-23

O/A Requerente - O/A Representante

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A PREENCHER NO CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

- ☒ Conferi a identificação do/a Requerente/ Representante, através dos documentos de identificação; ☒ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido;

Pago pela fatura n.º

cherminio

(O/A Trabalhador/a)

DIRETOR/A DO PROCEDIMENTO

Nome

Contactável pelo telefone **289700100** ou através do correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.

Exmo/a Senhor/a

Presidente do Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 640	09/06/2017

Assunto: Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1º Trimestre 2017

Considerando que :

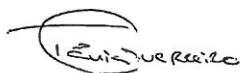
- a) O Município de Olhão é titular da totalidade do capital social da Fesnima, E.M.;
- b) De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da lei 50/2012 de 31 de agosto, sem prejuízo do disposto na Lei Comercial, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempada os relatórios trimestrais de execução orçamental;
- c) Em cumprimento do referido artigo , a Fesnima, E.M. remete ao Município de Olhão o relatório trimestral de execução orçamental referente ao 1º trimestre de 2017, já aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de maio 2017, para aprovação pela Câmara Municipal.

Com os meus cumprimentos,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

Tânia Isabel dos Reis Seródio Guerreiro

Por delegação de competências ¹



Digitally signed by TÂNIA ISABEL DOS
REIS SERÓDIO GUERREIRO
Date: 2017.06.09 16:40:58 +01:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

¹ Nos termos do despacho do Presidente do Conselho de Administração da Fesnima, datado de 1 de setembro de 2016.

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.º TRIMESTRE 2017

11
14
18

11
14
10

Índice

1. OBJETIVO	3
2. ENQUADRAMENTO.....	3
3. ÁREAS DE AÇÃO.....	4
3.1 CULTURAL E RECREATIVO	4
3.2 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO	4
3.3 HABITAÇÃO SOCIAL	5
3.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS PROGRAMA	7
4. ATIVIDADE DA EMPRESA	8
4.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8
4.2 TRABALHADORES	9
4.3 VOLUME DE NEGÓCIOS.....	9
4.4 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS.....	10
4.5 ESTRUTURA DE GASTOS	10
4.6 RESULTADOS	11
4.7 INFORMAÇÕES	12

[Handwritten signature]

Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar a Execução Orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2017.

1. OBJETIVO

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, o desempenho da atividade face ao primeiro trimestre de 2017, de acordo com o orçamentado.

Durante o primeiro trimestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, EM, entre elas a Gestão da Habitação Social, nos termos das atribuições do Município, os parcometros existentes na cidade de Olhão, a emissão dos cartões de residentes (estacionamento) bem como o planejar atempado dos eventos de maior expressão para a empresa durante a época de Verão, como é o caso do Festival do Marisco, realizaram-se no Auditório Municipal vários espetáculos.

2. ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;

- Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;
- Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

3. ÁREAS DE ACÇÃO

3.1 CULTURAL E RECREATIVO

No 1º trimestre de 2017 iniciou-se o planeamento atempado de todos os eventos e atividades de maior expressão que ao longo do ano vão acontecendo um pouco por todo o concelho e em colaboração com o Município, como são os casos dos Campos de Férias, do Projeto Mostra-te, das Festas da Cidade e do Festival do Marisco, entre outros.

Neste período realizaram-se no auditório Municipal 10 espetáculos que contaram com a presença de mais de três mil e quinhentos espetadores.

Como tem sido habitual neste período do ano, o Caíque Bom Sucesso foi objeto de várias reparações e manutenções que tiveram lugar em doca seca, estando parado na maior parte do tempo.

Ao longo de todo o período a Fesnima, EM apoiou em termos logísticos um elevado número de eventos organizados pelas Associações e Juntas de Freguesia do Concelho, com particular destaque para o Carnaval de Moncarapacho, tendo apoiado igualmente a realização das Assembleias Municipais.

3.2 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parómetros existentes na cidade de Olhão foi necessário efetuar numa das máquinas uma reparação display stelio.

Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 46 (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

3.3 HABITAÇÃO SOCIAL

No primeiro trimestre de 2017 já foi possível consolidar processos e dar início de forma sustentada à atividade da Habitação Social, permitindo dar resposta mais eficiente às diferentes solicitações a que somos sujeitos. Foram produzidas 27 informações internas e deram entrada 32 petições de pedidos de obra.

Foram iniciados e concluídos 8 procedimentos de aquisição de serviços e bens, cuja lista se enumera:

- Aquisição de material de estores;
- Aquisição de serviços na área de seguros automóveis;
- Aquisição de serviços na área de arquitetura/engenharia (levantamento dos 24 fogos);
- Aquisição de serviços de diagnóstico, deteção e reparação de fugas;
- Aquisição de flyer de comunicação;
- Aquisição de serviços na área de arquitetura/engenharia (levantamento das coberturas da Rua Manuel de Oliveira e Rua da Nossa Senhora do Carmo – Fuzeta);
- Aquisição de Equipamentos (Equipamento de Proteção Individual);
- Aquisição de Equipamentos de Proteção.

Foram celebrados 2 contratos escritos:

- Aquisição da Viatura Ligeira, no dia 1 de fevereiro, VW Polo GP 1.4 TDi 75cv TRENDLINE, pelo valor de 11.544,72€ (onze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois euros), ao qual acresce o IVA, com a JAPblue Algarve, S.A;
- EMP_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional, pelo valor de 60.093,80€ (sessenta mil e noventa e três euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA, com a Martins Gago & Filhos, Lda



No período em análise:

Foi iniciado o procedimento de Empreitada

- Emp_01/2017 – Empreitada de Reabilitação do Bairro do Fundo do Fomento de Habitação – 1ª Fase.

Valor: 726.728,18 € (setecentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e oito euros e dezoito centimos), mais IVA.

Tipo de procedimento: Concurso Público.

Foi iniciada a Empreitada

- Emp_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional

Empreiteiro: Martins Gago & Filhos, Lda.

Valor: 60.093,88€ (sessenta mil e noventa e três euros e oitenta e oito centimos), mais IVA.

Prazo: 180 dias.

Data de consignação: 24 de março de 2017

Foram concluídas as seguintes empreitadas

- Emp_02/2016 – Empreitada de Reparação de Infiltrações (habitações 308,309,484 e 486):

Empreiteiro: José Quintino, Lda.

Valor: 3.870,00€ (três mil oitocentos e setenta euros), mais IVA.

Prazo: 30 dias.

Receção Provisória: 15 de janeiro de 2017

- Emp_03/2016 – Empreitada da Reparação de Rutura de Esgotos do Bloco 12 da Horta do Pádua.

Empreiteiro: Imolivra, Sociedade de Construções de Tavira, Lda.

Prazo: 30 dias.

Valor: 5.229,00€ (cinco mil duzentos e vinte e nove euros), mais IVA.

Receção provisória: 24 de março de 2017

No âmbito da prestação de serviços de manutenção da rede de águas e esgotos foram efetuados, em resposta a petições:

- 9 reparações urgentes de ruturas na rede predial;
- 2 desentupimentos urgentes em rede de esgotos predial.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Foram feitas ainda operações de manutenção e limpeza da rede de esgotos nos seguintes blocos de apartamentos:

- Horta do Pádua;
- Rua Manuel de Oliveira;
- Largo da Feira;
- Pechão;
- Bairro Fundo de Fomento de Habitação;
- Rua Nossa Senhora do Carmo – Fuzeta;
- Olarias – Moncarapacho.

Foram realizados os seguintes projetos, com vista à realização de empreitadas futuras:

- Realização do levantamento/projeto necessários para a reabilitação de 24 frações habitacionais;
- Realização do levantamento das necessidades de intervenção nos seguintes bairros:
 - . Coberturas do Bairro da Rua Manuel de Oliveira;
 - . Pintura de Cobertura da Rua Nossa Senhora do Carmo – Fuzeta.

3.4 Atividades desenvolvidas no âmbito dos Contratos Programa

A empresa desenvolve diversas atividades com enquadramento nos vários contratos programas celebrados durante o ano económico. Neste corrente trimestre foram celebrados, entre a Fesmina, EM e o Município, dois contratos programa:

- Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso;
- Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2017;

Pela execução dos presentes contratos programa foi atribuído pelo Município de Olhão uma participação financeira.

Handwritten signature and date 14/08.

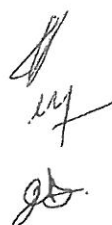
4. ATIVIDADE DA EMPRESA

4.1 Sistemas de informação

Considerando:

- A atribuição de novas competências à Empresa decorrentes de alteração estatutária de 24 de maio de 2016;
- A necessidade de gerir todas as entidades que se relacionam com a Fesnima, EM;
- A necessidade de uniformizar o registo e a consulta de toda a documentação relativa à Empresa, diminuindo a circularização de papel e facilitando o arquivo;
- A necessidade de adoção da Macro Estrutura Funcional MEF, desenvolvida e recomendada pela Direção Geral de Arquivos, bem como a capacidade de modelar processos de negócio (BPM) imprescindíveis para uma melhoria contínua dos meios de que se dispõe para o relacionamento com terceiros;
- A necessidade de calcular, apurar e gerir os Fundos Disponíveis;
- A necessidade de controlar os movimentos financeiros e orçamentais;
- A necessidade do envio da informação para o SIIAL;
- A necessidade de controlo da situação tributária e contributiva;
- A necessidade de registar os fluxos financeiros de tesouraria da organização;
- A necessidade de integrar as saídas (pagamentos) e entradas (cobranças);
- A necessidade de efetuar o controlo de saldos bancários com a reconciliação da informação dos extratos bancários e os registos de entradas e saídas de bancos;
- A necessidade de gerir a receita arrecadada, as remessas bancárias e o pagamento das faturas;
- Que a Fesnima, EM já dispõe dos módulos TAX - Gestão de Habitação, SGF – Sistema de Gestão de Faturação/Guias de Receita e MyDoc BPM, pertencentes ao “ERP AIRC”;
- Que é mais fácil e rápido o processo de ligação da informação entre o mesmo *software*.

Optou-se por proceder à implementação, com início a 01 de janeiro, do Sistema de Informação e Gestão, “ERP AIRC”, SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica e SGT – Sistema de Gestão de Tesouraria, cuja propriedade intelectual pertence à AIRC.



Neste período foram registados no MyDoc BPM no expediente os seguintes documentos:

- Entradas: 647;
- Saídas: 587;
- Internas: 76.

5.2 TRABALHADORES

Decorrente do contrato programa celebrado entre o Município e a Fesnima, EM relativo à “Gestão, Manutenção e Reabilitação dos imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social” que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão de acordo com o art.º 6 dos Estatutos da Empresa Municipal, procedeu-se uma alteração substancial da atividade e dimensão da Fesnima, EM. Esta situação veio representar uma alteração profunda na gestão da empresa e na sua organização, trazendo para a sua esfera direitos e responsabilidades significativas, e alterações na sua forma de funcionar, sendo necessário reforçar a equipa de trabalho.

Neste período, e decorrente da necessidade de dotar a empresa de meios humanos para fazer face às novas competências atribuídas à empresa, foi necessário contratar duas novas trabalhadoras em regime de contrato a termo certo, uma com a categoria de Técnica Superior (Jurista) e outra com a categoria de Assistente Técnica.

5.3 VOLUME DE NEGÓCIOS

No 1.º trimestre de 2017 as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 122.725,71 € (cento e vinte e dois euros, setecentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos), refletindo um aumento de cerca de 126% comparativamente ao período homólogo.

	31/03/2017	31/03/2016	VAR (%)
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	122.725,71	54.285,36	126%

Quadro 1 – Volume de Negócios

Este aumento resulta essencialmente das receitas provenientes das rendas da habitação social, tendo atingido o valor total de 64.265,07 € (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos), relativamente aos três meses de atividade. Do valor referido, 3.127,35 € (três mil, cento e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos) ficou por cobrar, valor em dívida, que representa uma taxa de 5% de incumprimento. Foi ainda cobrado, durante o período em referência, a título de juros de mora 201,00 € (duzentos e um euros) e de indemnizações por atraso de pagamento de renda a importância de 2.625,00 € (dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros) o que significa que relativamente a rendas em atraso cobrou-se neste período 5.250,00 € ($2.625,00 \times 2$) perfazendo o valor total de 8.076,00 € referente a cobrança de rendas atrasadas.

5.4 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Do total de rendimentos que ascendeu os 148.811,16 € (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e onze euros e dezasseis cêntimos), que representa um acréscimo de 12% face ao ano anterior. Destaca-se, para além dos referidos no ponto anterior, a variação positiva nos outros rendimentos e ganhos.

	31/03/2017	31/03/2016	VAR (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	122.725,71	54.285,36	126%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	21.750,00	78.609,00	-72%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	4.335,45	317,73	1.265%
TOTAL	148.811,16	133.212,09	12%

Quadro 2 – Estrutura de Rendimentos

Relativamente aos subsídios à exploração verifica-se uma diminuição de 72% comparativamente como ano anterior, que assenta essencialmente nos contratos programas efetuados em 2016, com o objetivo a realização de serviços providenciando os meios adequados à execução dos trabalhos de manutenção e recuperação que foram necessários para garantir o normal funcionamento do caíque “Bom Sucesso” inexistentes em 2017.

5.5 ESTRUTURA DE GASTOS

Em termos globais, verificámos no primeiro trimestre de 2017 um acréscimo de 8% nos gastos da empresa comparativamente com o primeiro trimestre de 2016.

GASTOS	31/03/2017	31/03/2016	VAR (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	52.889,78	103.267,18	-49%
GASTOS COM O PESSOAL	74.031,96	23.912,17	210%
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	7.456,17	4.105,66	82%
OUTROS GASTOS E PERDAS	2.882,16	2.726,08	6%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	8.186,88	231,94	3.430%
TOTAL	145.446,95	134.243,03	8%

Quadro 3 – Estrutura de Gastos

Quanto aos fornecimentos e serviços externos houve um decréscimo de 49% neste ano que assenta principalmente nos procedimentos com o Festival do Marisco, nomeadamente com a contratação de espetáculos e artistas, publicidade, montagem e organização que só se irão concretizar no segundo trimestre.

Ainda a registar o acréscimo de 82% dos gastos com depreciações e amortizações, que resulta essencialmente da aquisição de novos equipamentos no ano anterior: equipamento básico (aquisição de parquímetros), do equipamento de transporte (aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias), do equipamento administrativo (aquisição de equipamento informático) e dos outros ativos fixos tangíveis (aquisição de ar condicionados e de uma máquina de contar e separar moedas).

5.6 RESULTADOS

Ao nível dos resultados houve um aumento significativo em todos os resultados. Os resultados líquidos mostraram uma evolução positiva face ao ano homólogo, demonstrando as contas finais do trimestre um total 2.657,73 € (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos).

	31/03/2017	31/03/2016
EBITDA	19.007,26	3.306,66
RESULTADOS OPERACIONAIS	11.551,09	-799,00
RESULTADOS FINANCEIROS	8.186,88	231,94
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	3.364,21	-1.030,94
RESULTADOS LÍQUIDOS	2.657,73	-1.030,94

Quadro 4 – Resultados

[Handwritten signature]

5.7 INFORMAÇÕES

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

Olhão, 22 de maio de 2017

O Conselho de Administração

Presidente

[Handwritten signature of António Miguel Ventura Pina]

António Miguel Ventura Pina

Vogal

[Handwritten signature of Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro]

Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Vogal

[Handwritten signature of Daniel Nobre Santana]

Daniel Nobre Santana

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.º TRIMESTRE 2017

[Handwritten signature]

1. Demonstração do Resultado no Período

Os resultados no período neste período foram positivos, o EBITDA, foi de 19.007,26 €, o que comparado com igual período no exercício anterior, registou-se uma melhoria na ordem dos 17.700,00 €, cuja explicação tem origem no aumento da margem da contribuição do Serviços.

No entanto o VAB é positivo em 88.703,77 €.

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

NIF:504667521



Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas
Em 31 de Março de 2017

(Valores expresso em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-mar-17	31-mar-16
Vendas e serviços prestados		122,725.71	54,285.36
Subsídios a exploração		21,750.00	78,609.00
Fornecimentos e serviços externos		-52,889.78	-103,267.18
Gastos com o pessoal		-74,031.96	-23,912.17
Outros rendimentos		4,335.45	317.73
Outros gastos		-2,882.16	-2,726.08
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		19,007.26	3,306.66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-7,456.17	-4,105.66
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11,551.09	-799.00
Juros e gastos similares suportados		-8,186.88	-231.94
Resultado antes de impostos		3,364.21	-1,030.94
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		3,364.21	-1,030.94

2. Evolução da Execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.03.2017, obtivemos a seguinte execução:

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Fesnima, EM

março

2017

RENDIMENTOS E GASTOS	previsão total	executado	diferença por	variação
	31.12.2017	31.03.2017	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	847,034.15	122,725.71	-724,308.44	-86%
Subsídios à exploração	497,000.00	21,750.00	-475,250.00	-96%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-38,490.69	0.00	38,490.69	-100%
Fornecimentos e serviços externos	-718,698.70	-52,889.78	665,808.92	-93%
Gastos com o pessoal	-428,072.61	-74,031.96	354,040.65	-83%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-26,954.08	0.00	26,954.08	
Outros rendimentos e ganhos	0.00	4,335.45	4,335.45	100%
Outros gastos e perdas	-2,759.14	-2,882.16	-123.02	4%
		0.00		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	129,058.93	19,007.26	-110,051.67	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-70,287.16	-7,456.17	62,830.99	-89%
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	58,771.77	11,551.09	-47,220.68	
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00	0.00	0%
Juros e gastos similares suportados	-22,816.96	-8,186.88	14,630.08	-64%
Resultado antes de impostos	35,954.81	3,364.21	-32,590.60	
Imposto sobre o rendimento do período	-7,550.51	0.00	7,550.51	-100%
Resultado líquido do período	28,404.30	3,364.21	-25,040.09	

3. Rendimentos

A rubrica de Vendas e Prestação de serviços apresenta uma execução baixa no final do período em análise. Tal situação deve-se ao facto de a grande atividade em termos de valores dos rendimentos ser o Festival do Marisco, razão pela qual os valores executados até à data tenham este comportamento.

4. Gastos

Como já foi referido o valor dos Gastos também terão uma execução maior no terceiro trimestre, altura em que irá ocorrer a realização do Festival do Marisco, pelo que as rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, Custo das Matérias Vendidas e das Matérias Consumidas, e outros Gastos tem um valor de execução mais reduzido. De registar que as rubricas que apresentam alguma variação ainda que se expressão se devem essencialmente aos encargos financeiros associados a contratação do empréstimo para fazer face aos gastos com os investimentos a realizar durante o exercício previstos em sede de Orçamento.

5. A situação patrimonial

A situação Patrimonial da empresa findo o primeiro trimestre está refletida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.

A solvabilidade continua a ser boa. As necessidades de Fundo de maneo diminuíram e os recursos aumentaram.

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

NIF:504667521

Balanço Individual em 31 de Março de 2017

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31-mar-17	31-mar-16
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		68,364.37	40,188.26
Outros activos financeiros		183.59	0.00
		68,547.96	40,188.26
Activo Corrente			
Inventários		4,198.44	4,353.24
Clientes		17,925.29	11,131.50
Estados e outros entes públicos		2,533.13	18,005.18
Outros créditos a receber		88,466.50	125,492.08
Diferimentos		509.75	63.96
Caixa e depósitos bancários		240,426.62	136,428.79
		354,059.73	295,474.75
Total do activo		422,607.69	335,663.01
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		5,000.00	5,000.00
Reservas legais		38,323.09	35,904.39
Resultados transitados		199,467.97	177,699.70
Resultado líquido do período		3,364.21	-1,030.94
Total do capital próprio		246,155.27	217,573.15
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		11,809.86	17,834.89
		11,809.86	17,834.89
Passivo corrente			
Fornecedores		14,503.49	15,568.47
Adiantamentos de clientes		1,434.85	4,449.80
Estado e outros entes públicos		25,835.92	7,038.52
Financiamentos obtidos		5,903.64	5,678.28
Outras dívidas a pagar		48,228.50	15,263.92
Diferimentos		68,736.16	52,255.98
		164,642.56	100,254.97
Total do passivo		176,452.42	118,089.86
Total do capital próprio e do passivo		422,607.69	335,663.01



6. Tesouraria

A informação dos fluxos de caixa permite-nos conhecer as fontes monetárias a que a empresa teve acesso durante o período em análise (1º T de 2017) e, por outro lado, verificar o destino que lhe foi dado.



Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de Março de 2017

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2017
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>		
Recebimentos de clientes		140,012.12
Pagamentos a fornecedores		-71,800.57
Pagamentos ao pessoal		-42,007.92
Caixa gerada pelas operações		26,203.63
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-12,725.74
Outros recebimentos/pagamentos		-22,935.19
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-9,457.30
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		-18,487.78
Investimentos financeiros		-90.64
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares		171.56
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-18,406.86
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-1,471.15
Juros e gastos similares		-8,317.91
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-9,789.06
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-37,653.22
Efeito das diferenças de câmbio		-
Caixa e seus equivalentes no início do período		278,079.84
Caixa e seus equivalentes no fim do período		240,426.62



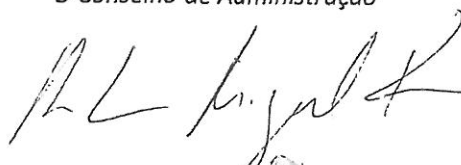
7. Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existe equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, pelo que a tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrados está decorrendo de acordo com o orçamentado.

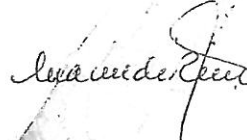
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



O Presidente – António Miguel Ventura Pina



A Vogal – Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro



O Vogal – Daniel Nobre Santana

INFORMACÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2017/300.10.005/17	4305/ 2017	14/06/2017

De: DACP - Seguros
Cristina Isabel Simão Mendes

Para: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Assunto: Prestações de serviços - mês maio

Para efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, junto se envia a relação das prestações de serviços adjudicadas durante o mês de maio do corrente ano.

À consideração superior,

Técnico Superior

Cristina Isabel Simão Mendes

Prestação de Serviços - maio

2017 - Proc n.º	tipo AD ADS CP CPU CLPQ CC CS/ AGR AQ	Designação - Processos 2017	Serviço Requisitante	Registo MGD	Data despacho aut despesa e abert proced	Preço base € sem IVA	EMPRESAS CONVIDADAS - NOME/NIF	Data do despacho adjudicação	Empresa Adjudicada	Valor global Adjudicado (€ s/ IVA)	taxa IVA	Valor Adjudicado (€ com IVA)
1	AD	Prestação de serviços para elaboração da Carta da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Olhão	DPAS-Planeamento Urbanístico	352	17/01/2017	17 000,00	Fausto Hidalgo do Nascimento; Lugar do Plano- Gestão do Território e Cultura, Lda; Terraforma- Sociedade Estudos e Projetos, Lda; Urbiteme- Sociedade Consultores e Projetistas, Lda	24/05/2017	Terraforma - Sociedade de Estudos e Projetos, Lda	15 000,00 €	1,23	18 450,00 €
28	AD	Aquisição de Serviços de Reparação de Chapa, Pintura e Outros para os Veículos do Município	Divisão de Construção, Manutenção e Energia	1409	22/02/2017	9 000,00	Olpe - Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Lda.	09/05/2017	Olpe - Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Lda.	9 000,00 €	1,23	11 070,00 €
33	AD	Prestação de serviços para elaboração do projeto do no quartel de Bombeiros Municipais de Olhão	Dep. Obras e Gestão Urbanística	1441	21/02/2017	70 000,00	Arquitáfego, Prospectiva e Trialgar	08/05/2017	Trialgar - Arquitetura e Engenharia, Sociedade Unipessoal, Lda	60 600,00 €	1,23	74 538,00 €
34	AD	Prestação de serviços para Consultadoria Jurídica	Gabinete de Apoio ao Presidente	2246	22/03/2017	25 000,00	Ana Filipa Branco Gonçalves	03/05/2017	Ana Filipa Branco Gonçalves	25 000,00 €	1,23	30 750,00 €
38	AD	Prestação de Serviços para confeção e Fornecimento de Refeições a Alunos do 1.º Círculo das EB Dr. António João Eusébio e Dr. João Lúcio	DED	2150	21/03/2017	20 000,00	Agrupameto de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes	18/05/2017	Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes	20 000,00 €	0	20 000,00 €
40	AD	Prestação de Serviços para Reparação do Motor do veículo 80-MO-18	Gab. Bombeiros e Proteção Civil	1695	02/03/2017	5 867,01	Entrepoto Algarve - Viaturas e Máquinas, S.A.	05/05/2017	Entrepoto Algarve - Viaturas e Máquinas, S.A.	5 863,93 €	1,23	7 212,63 €

42	AD	Prestação de Serviços para Reparação/Manutenção de Retroscavadora	Gab. Bombeiros e Proteção Civil	1168	27/02/2017	13 563,10	Entrepósito Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A.	09/05/2017	Entrepósito Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A.	13 563,10 €	1,23	16 682,61 €
48	AD	Prestação de serviços de mecânica para os veículos da marca Ford	Divisão de Construção, Manutenção e Energia	1727	09/03/2017	9 000,00	FIAAL- Fomento industrial e agrícola do Algarve, Lda.	16/05/2017	FIAAL - Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda	9 000,00 €	1,23	11 070,00 €
49	AD	Prestação de serviços na área da toponímia, numeração de polícia, integração SIG e georreferenciação de processos de obras no SIG	Div. Gestão Urbanística e Ambiente	2272	23/03/2017	9 000,00	Rute Susana Pereira Paula	04/05/2017	Rute Susana Pereira Paula	9 000,00 €	1,23	11 070,00 €
54	AD	Aquisição de serviços de segurança e vigilância	Gabinete de Apoio ao Presidente, Gestão Documental	2702, 2717	06/04/2017, 11/04/2017	7 500,75	Ronsegur- Rondas e Segurança, Lda.	26/05/2017	Ronsegur - Rondas e Segurança, Lda.	6 437,10 €	1,23	7 917,63 €
57	AD	Prestação de serviços para impressão de autocolantes e faixas publicitárias	Divisão de Construção, Manutenção e Energia	2514	30/04/2017	70 000,00	Algarfresa- Criações Publicitárias, Lda.	26/05/2017	Algarfresa - Criações Publicitárias, Lda	70 000,00 €	1,23	86 100,00 €
58	CP	Aquisição de serviços de vigilância para a época balnear	Divisão de Construção, Manutenção e Energia	2948	18/04/2017	118 500,00	Concurso Público	19/05/2017	Associação Humanitária de Nadadores Salvadores de Faro	115 871,40 €	1,23	142 521,82 €
61	AD	Aluguer de Stand na Feira do Salão Imobiliário e Turismo de Paris	Presidência	3274	02/05/2017	13 130,00	Chambre de Commerce et D'industrie Franco-Portugaise	09/05/2017	Chambre de Commerce et D'industrie Franco - Portugaise	13 130,00 €	0	13 130,00 €
65	AD	Prestação de serviços de formação para bombeiros recrutados	Gab. Bombeiros e Proteção Civil	3554	11/05/2017	25 735,00	Escola Nacional de Bombeiros	24/05/2017	Escola Nacional de Bombeiros	25 735,00 €	0	25 735,00 €
										398 200,53 €		476 247,70 €



ATA N.º2 ERROS E OMISSÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA:

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 N.º5 NO CONCELHO DE OLHÃO

No dia 27/06/2017, pelas 10h00m, reuniu no edifício sede do Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, o júri do concurso público para a empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 N.º5 NO CONCELHO DE OLHÃO"**, aberto por anúncio de procedimento n.º 3015/2017, publicado no Diário da República n.º 73, 2.ª série, de 12/04/2017, com aviso de prorrogação de prazo n.º 903/2017, publicado no Diário da República n.º 116, 2ª série, de 17/06/2017, estando presentes os técnicos superiores do Município de Olhão, membros do júri do concurso em título, Carlos Alberto dos Santos Lopes, na qualidade de presidente de júri, Mário Manuel Soares Alves e Rui Manuel Pereira, na qualidade de vogais.

1.º

Como primeiro ponto da ordem de trabalhos consta a análise das listas de erros e omissões apresentadas pelas empresas:

- José Quintino, Lda., no dia 21/06/2017 às 16h13m35s
- Norasil, Soc. Construção Civil, S.A., no dia 22/06/2017 às 9h29m59s
- Costa & Carreira, Lda., no dia 22/06/2017 às 9h57m13s.

As listas de erros e omissões foram apresentadas dentro do prazo estabelecido para o efeito na plataforma eletrónica da AcinGov, o qual terminou às 10h00m00s do dia 22/06/2017

Analisada a documentação apresentada pelas empresas, constatou-se o seguinte:

- A empresa José Quintino Lda. não apresentou uma lista de erros e omissões, mas sim uma exposição onde refere que "a lista de itens na plataforma não foi atualizada conforme mencionado na ata n.º1" de erros e omissões, pelo que solicita o envio da "lista de erros e omissões vinculativa", anteriormente aprovada.

Face à exposição apresentada, constatou o júri que, de facto, o mapa de trabalhos disponibilizado na plataforma eletrónica da AcinGov não corresponde ao mapa de trabalhos resultante da análise de erros e omissões nos termos da ata n.º 01. Constatou-se ainda que a ata n.º 01 de erros e omissões disponibilizada na plataforma não está acompanhada dos respetivos anexos.

- As empresas Norasil, Soc. Construção Civil, S.A e Costa & Carreira, Lda., apresentaram listas de erros e omissões, tendo por base o mapa de trabalhos disponibilizado na plataforma eletrónica da AcinGov, o qual não corresponde ao mapa de trabalhos resultante da aprovação de erros e omissões nos termos da ata n.º 01.

Pelo exposto, considera-se que as listas de erros e omissões agora apresentadas deverão ser rejeitadas, uma vez que têm como referência um mapa de trabalhos que não corresponde ao mapa de trabalhos resultante da aprovação de erros e omissões nos termos da ata n.º 01.

O prazo estabelecido para apresentação de propostas encontra-se suspenso até se proceder à resposta às listas de erros e omissões, na plataforma eletrónica da AcinGov.

2º

Como segundo ponto da ordem de trabalhos consta a análise dos pedidos de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, anexos ao presente relatório, formulados pelas empresas:

- 1) MRG – Construction. S.A., no dia 21/06/2017 às 17h13m07s
- 2) Consdep – Engenharia e Construção, S.A., no dia 21/06/2017 às 17h53m50s

Em sequência dos esclarecimentos prestados pelo júri em 21/06/2017, as empresas MRG, S.A. e Consdep, S.A., solicitaram a prorrogação do prazo de apresentação de propostas em mais 1 semana e 15 dias, respetivamente, alegando para o efeito a introdução de novas peças desenhadas ao procedimento, conforme consta na ata de esclarecimentos n.º 02.

Pelo exposto, dada a introdução de novos documentos nas peças disponibilizadas aos interessados, nomeadamente no que se refere ao “mapa de vãos exteriores” e “detalhes construtivos”, considera-se justificada a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, em conformidade com o n.º 2 d art.º 64.º do CCP.

Conclusão:

Entende o júri do procedimento que deverão ser rejeitadas as listas de erros e omissões agora apresentadas, propondo-se o seguinte:

- 1) A ata de erros e omissões n.º 01 deverá ser disponibilizada a todos os interessados, juntamente com os respetivos anexos, através da plataforma eletrónica da AcinGov;
- 2) O mapa de trabalhos aprovado juntamente com a ata de erros e omissões n.º 01 deverá ser disponibilizado na plataforma eletrónica da AcinGov, devidamente retificado;
- 3) As peças desenhadas referidas na ata de esclarecimentos n.º 02, deverão ser apenas ao projeto disponibilizado na plataforma eletrónica da Acingov.

Propõe ainda o júri do procedimento que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por 20 dias, a contar da data da republicação em Diário da República, e que os prazos para a apresentação de erros e omissões, bem como de esclarecimentos, sejam restabelecidos nos termos legais, em função do período total de 20 dias atrás mencionado.

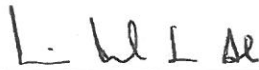
Assim submete-se esta ata ao órgão competente para a decisão de contratar para aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

O júri do concurso,



(Carlos Lopes, Eng.)



(Mário Soares Alves, Eng.)



(Rui Evaristo, Eng. Téc.)

1. Referência do procedimento

33793-A(2)

2. Tipo de procedimento

Concurso público

3. Entidade adjudicante

Município de Olhão, sita em Largo Sebastião Martins Mestre
, com os números de telefone 289700100 e de fax e com o endereço electrónico contratacapublica@cm-olhao.pt.

4. Objecto do contrato

Requalificação da Escola EB1 n.º 5 no concelho de Olhão

5. Lista de erros ou omissões

Interessado	Data	Descrição
José Quintino, Lda	2017-06-21 16:13:35	Boa tarde, Após verificação das comunicações do procedimento e de ter entrado em contacto com o apoio técnico da AcinGov, verificamos que a Lista de Erros Omissões vinculativa não foi anexada a nenhuma das mensagens e que Lista de Itens na plataforma não foi atualizada conforme mencionado na ata nº1. Agradeço e aguardo envio da Lista de Erros e Omissões vinculativa, afim de poder concretizar a proposta. Eduardo Quintino

6. Análise à lista de erros ou omissões apresentada

Data	Descrição

97 A

1. Referência do procedimento

33793-A(2)

2. Tipo de procedimento

Concurso público

3. Entidade adjudicante

Município de Olhão, sita em Largo Sebastião Martins Mestre
, com os números de telefone 289700100 e de fax e com o endereço electrónico contratacao publica@cm-olhao.pt.

4. Objecto do contrato

Requalificação da Escola EB1 n.º 5 no concelho de Olhão

5. Lista de erros ou omissões

Interessado	Data	Descrição
Norasil, Soc. Construção Civil, S.A.	2017-06-22 09:29:59	Exmos Senhores, Vimos por este meio enviar a lista de Erros e Omissões. Atentamente, Norasil S.A.

6. Análise à lista de erros ou omissões apresentada

Data	Descrição



NORASIL

Engenharia de Software - Curso 5.º

9/11/17

EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 1 Nº 5

CLIENTE: MUNICÍPIO DE OLHÃO

		ERROS E OMISSÕES			
ARTº	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT CONCURSO	QUANT RECLAMADA	DIFERENÇA
CAP. 15	ARRANJOS EXTERIORES				
15.1	ARQUITETURA				
15.1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
15.1.3.2	Fornecimento e aplicação de terra vegetal e estrume curtido à razão de 5 para 1 nas caldeiras das árvores (enchimento), e nas zonas destinadas à plantação e horta pedagógica em camada de 0,15 m de espessura, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m3		93	93
15.2.2	BETÃO ARMADO				
15.2.2.1	Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.				
15.2.2.1.1	Fundações de muros de suporte	m3		9,29	9,29
15.2.4	ESTRUTURA METÁLICA				
15.2.4.1	Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.	m3		0,4	0,4
CAP. 21	CLIMATIZAÇÃO				
21.3.16	Telas finais em suporte informático e três cópias em papel, incluindo plantas e cortes dos equipamentos, redes de condutas, tubagens, cabos elétricos e esquemas elétricos de potência, comando, controlo e sinalização.	UN		1	1

Matosinhos, 22 de Junho de 2017

GA
M

1. Referência do procedimento
33793-A(2)

2. Tipo de procedimento
Concurso público

3. Entidade adjudicante
Município de Olhão, sita em Largo Sebastião Martins Mestre , com os números de telefone 289700100 e de fax e com o endereço electrónico contratacaopublica@cm-olhao.pt.

4. Objecto do contrato
Requalificação da Escola EB1 n.º 5 no concelho de Olhão

5. Lista de erros ou omissões		
Interessado	Data	Descrição
Costa & Carreira Lda	2017-06-22 09:57:13	Exmos Senhores, Estão omissões os vários pormenores construtivos para a execução da empreitada. Segue em anexo listagem de erros.

6. Análise à lista de erros ou omissões apresentada	
Data	Descrição

Código	Descrição	UNI	QUANT	QUANT RECLAMADA
CAP. 1	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS			
1.1	Montagem e posterior desmontagem do estaleiro de apoio a obra, considerando manutenção, encargos inerentes e limpeza final do local de implantação, respeitando a legislação ambiental e outras associadas.	vg	1	
1.2	Implementação do plano de segurança e saúde, actualização, rectificação e adaptação no decorrer da obra, incluindo todos os trabalhos e encargos, custos materiais sociais e pessoais inerentes.	vg	1	
1.3	Fornecimento e assentamento de painel/placar informativo tipo "CMO", contendo dados referentes a empreitada, conforme caderno de encargos.	UN	1	
1.4	Elaboração da compilação técnica da obra que inclua os elementos úteis a ter em conta na sua utilização futura, (telas finais e documentação associada de todas as especialidades), bem como em trabalhos posteriores a sua conclusão, para preservar a segurança e saúde de quem os executar, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.	vg	1	
1.5	Implementação de medidas adequadas para o cumprimento da legislação em vigor relativamente a questões ambientais, nomeadamente: ruído e gestão de resíduos, entre outros, considerando todos os estudos, análises, motorizações, trabalhos e materiais inerentes.	vg	1	
1.6	Fornecimento, actualização e implantação de plano de gestão de resíduos de construção, sua classificação (LER), triagem e separação nas suas componentes recicláveis e devidamente valorizados e ou carga, transporte e descarga para zonas de reciclagem e para operadores/vazadouros autorizados e licenciados, obedecendo e cumprindo a legislação em vigor.	vg	1	
1.7	Fornecimento e execução da vedação total do perímetro da zona de implantação da presente empreitada em chapa metálica com pelo menos dois metros de altura, de forma a criar condições de segurança necessárias, considerando ainda e sempre que necessário, adaptar as condições de forma a salvaguardar e garantir o seu normal funcionamento, de acordo com as indicações da Fiscalização, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	ml	294	352,8
CAP. 2	DEMOLIÇÕES			

2.1	Execução de demolição de alvenarias interiores de tijolo cerâmico, incluindo todos os equipamentos e trabalhos necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.	m2	79,38	95,256
2.1.1	Edifício 1	m2	62,18	74,616
2.1.2	Edifício 2	m2	137,6	166,12
2.1.3	Edifício 3	m2		
2.2	Execução de demolição de alvenarias exteriores de tijolo cerâmico, incluindo todos os equipamentos e trabalhos necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.	m2	107,73	129,276
2.2.1	Edifício 1	m2	54,81	65,772
2.2.2	Edifício 2	m2	19,24	23,088
2.2.3	Edifício 3	m2		
2.3	Execução de picagem de paredes interiores até ao osso, incluindo todos os equipamentos e trabalhos necessários e acessórios e transporte a vazadouro autorizado (P12)	m2	152,81	183,372
2.3.1	Edifício 1	m2	86,93	104,316
2.3.2	Edifício 2	m2	17,7	21,24
2.3.3	Edifício 3	m2		
2.4	Remoção de pavimentos e rodapés exteriores incluindo picagem de betoneiras de assentamento, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.	m2	57,96	69,552
2.4.1	Edifício 1	m2	57,96	69,552
2.4.2	Edifício 2	m2		
2.5	Remoção cuidada de portas interiores em madeira, incluindo reparação de parede no caso da parede existente a manter, incluindo todos os trabalhos, equipamentos, materiais e transporte para destino final autorizado.	UN	12	
2.5.1	Edifício 1	UN	9	
2.5.2	Edifício 2	UN	4	
2.5.3	Edifício 3	UN		
2.6	Remoção cuidada de caixilharia envidraçada, incluindo reparação da parede existente a manter, todos os trabalhos, equipamentos, materiais e transporte para destino final autorizado.	UN		
2.6.1	Edifício 1	UN	1	
2.6.1.1	ve 101 com 1,45x2,625m	UN	1	
2.6.1.2	ve 102 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.3	ve 103 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.4	ve 104 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.5	ve 105 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.6	ve 106 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.7	ve 107 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.8	ve 108 com 1,00x2,00m	UN	1	
2.6.1.9	ve 114 com 2,80x3,80m	UN	1	
2.6.1.10	ve 115 com 2,80x3,80m	UN	1	
2.6.1.11	ve 116 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.12	ve 117 com 2,00x1,50m	UN	1	

Ag A

2.6.1.13	ve 118com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.14	ve 119com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.15	ve 120com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.16	ve 121com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.1.17	com 1,20x1,10m	UN	4	
2.6.1.18	com 2,80x0,60m	UN	1	
2.6.1.19	com 1,60x0,60m	UN	1	
2.6.1.20	com 0,80x2,00m	UN	1	
2.6.2	Edifício 2	UN	1	
2.6.2.1	ve 201 com 1,45x2,525m	UN	1	
2.6.2.2	ve 202 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.2.3	ve 203 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.2.4	ve 204 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.2.5	ve 205 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.2.6	ve 206 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.2.7	ve 207 com 2,00x1,50m	UN	1	
2.6.2.8	ve 208 com 1,00x2,00m	UN	1	
2.6.2.9	com 0,80x2,00m	UN	1	
2.6.3	Edifício 3	UN	1	
2.6.3.1	ve 301 com 1,85x2,30m	UN	1	
2.6.3.2	ve 303 com 2,05x1,30m	UN	1	
2.6.3.3	ve 304 com 2,05x1,30m	UN	1	
2.6.3.4	ve 305 com 2,05x1,30m	UN	1	
2.6.3.5	ve 306 com 1,10x0,55m	UN	1	
2.6.3.6	ve 307 com 1,10x0,55m	UN	1	
2.6.3.7	ve 308 com 1,00x0,55m	UN	1	
2.6.3.8	ve 310 com 0,80x2,20m	UN	1	
2.6.3.9	ve 313 com 2,80x2,80m	UN	1	
2.6.3.10	ve 314 com 2,25x2,60m	UN	1	
2.6.3.11	ve 316 com 1,10x0,55m	UN	1	
2.6.3.12	ve 317 com 1,10x0,55m	UN	1	
2.6.3.13	ve 318 com 1,10x0,55m	UN	1	
2.6.3.14	ve 319 com 2,05x1,30m	UN	1	
2.6.3.15	ve 320 com 2,05x1,30m	UN	1	
2.6.3.16	ve 321 com 2,05x1,30m	UN	1	
2.7	Demolição de escada exterior em betão, incluindo equipamentos, materiais, todos os trabalhos necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.			
2.7.1	Edifício 1	UN	1	
2.7.2	Edifício 2	UN	1	
2.8	Demolição de degraus e rampa exterior em betão, incluindo guarda, equipamentos, materiais, todos os trabalhos necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.			
2.8.1	Edifício 2	UN	1	
2.9	Execução de remoção de loiças sanitárias e torneiras, incluindo desativação de ligações e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.			
2.9.1	Edifício 1	UN	8	
2.9.2	Edifício 2	UN	8	

2.10	Execução de remoção de lava mãos, bancada e torneiras, incluindo desativação de ligações e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.	UN	2	
2.10.1	Edifício 3			
2.11	Execução de remoção de equipamento de cozinha, incluindo desativação de ligações e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios e transporte para destino final autorizado.			
2.11.1	Edifício 3	UN	1	
CAP. 3	ALVENARIAS			
3.1	Fornecimento e execução de alvenaria exterior, em paredes duplas de tijolo cerâmico furado 30x20x15+30x20x11 cm, caixa de ar e isolamento, considerando vergas ligeiramente armadas, gatos de fixação à estrutura a cada 3 fiadas de tijolo, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.	m2	491,63	589.956
3.1.1	Edifício 4			
3.2	Fornecimento e execução de alvenaria exterior, em paredes duplas de tijolo cerâmico furado 30x20x11+30x20x7 cm, caixa de ar e isolamento, considerando vergas ligeiramente armadas, gatos de fixação à estrutura a cada 3 fiadas de tijolo, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.	m2	24,95	29,94
3.2.1	Edifício 1	m2	24,95	29,94
3.2.2	Edifício 2	m2	24,95	29,94
3.3	Fornecimento e execução de alvenaria interior, em paredes duplas de tijolo cerâmico furado 30x20x15+30x20x15 cm, caixa de ar, considerando vergas ligeiramente armadas, gatos de fixação à estrutura a cada 3 fiadas de tijolo, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.	m2	126,06	151.272
3.3.1	Edifício 4			
3.4	Fornecimento e execução de alvenaria interior, em paredes simples de tijolo cerâmico furado 30x20x22 cm, considerando vergas ligeiramente armadas, gatos de fixação à estrutura a cada 3 fiadas de tijolo, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.			
3.4.1	Edifício 3	m2	21,14	25,368
3.4.2	Edifício 4	m2	10,58	12,696

3.5	Fornecimento e execução de alvenaria interior, em paredes simples de tijolo cerâmico furado 30x20x15 cm, considerando vergas ligeiramente armadas, gatos de fixação à estrutura a cada 3 fiadas de tijolo, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.			
3.5.1	Edifício 1	m2	21,58	25,896
3.5.2	Edifício 2	m2	21,58	25,896
3.5.3	Edifício 3	m2	54,24	65,088
3.5.4	Edifício 4	m2	505,05	606,06
3.6	Fornecimento e execução de alvenaria interior, em paredes simples de tijolo cerâmico furado 30x20x11 cm, considerando vergas ligeiramente armadas, gatos de fixação à estrutura a cada 3 fiadas de tijolo, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.			
3.6.1	Edifício 1	m2	9,92	11,904
3.6.2	Edifício 2	m2	9,92	11,904
3.6.3	Edifício 3	m2	54,59	65,508
3.6.4	Edifício 4	m2	115,78	138,936
3.7	Fornecimento e execução de alvenaria interior, em paredes simples de tijolo cerâmico furado 30x20x7 cm, considerando vergas ligeiramente armadas, gatos de fixação à estrutura a cada 3 fiadas de tijolo, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.			
3.7.1	Edifício 1	m2	17,64	21,168
3.7.2	Edifício 2	m2	9,26	11,112
3.7.3	Edifício 4	m2	50,87	61,044
3.8	Fornecimento e execução de forra térmica de tijolo cerâmico considerando gatos de fixação à estrutura, e todos os trabalhos e materiais necessários e acessórios.			
3.8.1	Edifício 1	m2	8,13	9,756
3.8.2	Edifício 2	m2	8,13	9,756
3.8.3	Edifício 4	m2	90,15	108,18
3.9	Recuperação/manutenção de grelha em alvenaria para o vão de 302, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.	UN	1	
CAP. 4	CANTARIAS			
4.1	Execução de limpeza e eventual reparação de soleiras, peitoris, vergas e ombreiras existentes, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.			
4.1.1	Edifício 1			
4.1.1.1	ve 101 com 1,45x2,525m	UN	1	
4.1.1.2	ve 102 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.3	ve 103 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.4	ve 104 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.5	ve 105 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.6	ve 106 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.7	ve 107 com 2,00x1,50m	UN	1	

4.1.1.8	ve 116 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.9	ve 117 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.10	ve 118 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.11	ve 119 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.12	ve 120 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.13	ve 121 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.1.14	ve 108 com 1,00x2,00m	UN	1	
4.1.1.15	ve 114 com 2,80x3,80m	UN	1	
4.1.1.16	ve 115 com 2,80x3,80m	UN	1	
4.1.2	Edifício 2			
4.1.2.1	ve 201 com 1,45x2,525m	UN	1	
4.1.2.2	ve 202 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.2.3	ve 203 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.2.4	ve 204 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.2.5	ve 205 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.2.6	ve 206 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.2.7	ve 207 com 2,00x1,50m	UN	1	
4.1.2.8	ve 208 com 1,00x2,00m	UN	1	
4.1.2.9	ve 214 com 2,80x3,80m	UN	1	
4.1.2.10	ve 215 com 2,80x3,80m	UN	1	
4.1.3	Edifício 3			
4.1.3.1	ve 301 com 1,85x2,30m	UN	1	
4.1.3.2	ve 303 com 2,05x1,30m	UN	1	
4.1.3.3	ve 304 com 2,05x1,30m	UN	1	
4.1.3.4	ve 305 com 2,05x1,30m	UN	1	
4.1.3.5	ve 319 com 2,05x1,30m	UN	1	
4.1.3.6	ve 320 com 2,05x1,30m	UN	1	
4.1.3.7	ve 321 com 2,05x1,30m	UN	1	
4.1.3.8	ve 308 com 1,10x0,55m	UN	1	
4.1.3.9	ve 307 com 1,10x0,55m	UN	1	
4.1.3.10	ve 308 com 1,10x0,55m	UN	1	
4.1.3.11	ve 316 com 1,10x0,55m	UN	1	
4.1.3.12	ve 317 com 1,10x0,55m	UN	1	
4.1.3.13	ve 318 com 1,10x0,55m	UN	1	
4.1.3.14	ve 310 com 0,80x2,20m	UN	1	
4.1.3.15	ve 313 com 2,80x2,80m	UN	1	
4.1.3.16	ve 314 com 2,25x2,60m	UN	1	
4.2	Fornecimento e assentamento de soleiras e peitoris em pedra natural, do tipo vidro alata azul, com canaletas de drenagem de pluviais, incluindo meios fios e todos os trabalhos necessários e acessórios			
4.2.1	Edifício 1	ml	8,85	10,62
4.2.2	Edifício 2	ml	6,02	7,224
4.2.3	Edifício 3	ml	3,99	4,788
4.2.4	Edifício 4	ml	47,78	57,336
4.3	Fornecimento e montagem de bancada composta por duas peças em L invertido tipo "SILESTONE ref. CEMENTO SPA" ou equivalente com 30mm de espessura e acabamento polido, incluindo furações e demais trabalhos para acolher torneiras, lavatórios e todos os trabalhos necessários e acessórios, conforme pormenor			
4.3.1	Edifício 1			
4.3.1.1	Com 1,05x0,30m	UN	2	
4.3.2	Edifício 2			
4.3.2.1	Com 1,05x0,30m	UN	2	

OK
M

65
M 7 R

4.3.3	Edifício 3			
4.3.3.1	Com 1,80x0,30m	UN	2	
4.3.4	Edifício 4			
4.3.4.1	com 5,45x0,30m	UN	1	
4.3.4.2	com 3,85x0,30m	UN	1	
4.3.4.3	com 1,75x0,30m	UN	1	
4.3.4.4	com 1,55x0,30m	UN	1	
CAP. 5	COBERTURAS			
5.1	Fornecimento e execução de impermeabilização e isolamento de cobertura plana invertida com acessibilidade limitada composta por: camada de forma para execução de pendentes e regularização, emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização, tipo IMPERKOTE F da IMPERALUM, ou equivalente, membrana de impermeabilização em betume plástomero APP com 3 Kg/m2 e armadura de fibra de vidro, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 da IMPERALUM, ou equivalente, membrana de impermeabilização em betume plástomero APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 da IMPERALUM, ou equivalente; isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido, conforme especificações do projecto técnico; mania geotêxtil de fibras sintéticas com 150 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 150 da IMPERALUM, ou equivalente; proteção pesada do tipo Lajelas 60x40cm do tipo "A CIMENTEIRA DO LOURO, PEDRA LAVADA ref. 290" com espessura de 42mm aplicadas sobre apoios reguláveis, Mod. 1, ou equivalente, incluindo dobras, sobreposições, subidas, remates em caleiras e todos os trabalhos necessários e acessórios (CB.01)			
5.1.1	Edifício 1	m2	16,38	19,656
5.1.2	Edifício 2	m2	16,38	19,656
5.1.3	Edifício 4	m2	479,29	575,148

5.2	Fornecimento e execução de impermeabilização e isolamento de cobertura plana invertida com acessibilidade limitada composta por: camada de forma para execução de pendentes e regularização, emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização, tipo IMPERKOTE F da IMPERALUM, ou equivalente, membrana de impermeabilização em betume plástomero APP com 3 Kg/m2 e armadura de fibra de vidro, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 da IMPERALUM, ou equivalente, membrana de impermeabilização em betume plástomero APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 da IMPERALUM, ou equivalente; isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido, conforme especificações do projecto técnico; mania geotêxtil de fibras sintéticas com 150 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 150 da IMPERALUM, ou equivalente; proteção pesada do tipo Lajelas 60x40cm do tipo "A CIMENTEIRA DO LOURO, PEDRA LAVADA ref. 290" com espessura de 42mm aplicadas sobre apoios reguláveis, Mod. 1, ou equivalente, incluindo dobras, sobreposições, subidas, remates em caleiras e todos os trabalhos necessários e acessórios (CB.01)			
5.2.1	Edifício 4	m2	87,22	104,664
5.3	Fornecimento e execução de sistema para coberturas existentes composto por: trabalhos de conservação nas ligações com muretes, paramentos verticais e chaminés incluindo a correção das impermeabilizações existentes nesses locais; mania geotêxtil de fibras sintéticas com 150 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 150 da IMPERALUM, ou equivalente, estrutura de suporte em aço galvanizado, painel sandwich em chapa termoladada em duas faces e interior em poliestireno extrudido com 80mm de espessura, com acabamento RAL 7030, incluindo capeamentos em pintura impermeabilizante nos muretes que definem as coberturas, dobras, sobreposições, subidas, remates em caleiras e todos os trabalhos necessários e acessórios (CB.03)			
5.3.1	Edifício 1	m2	152,51	183,012
5.3.2	Edifício 2	m2	268,22	321,864
5.3.3	Edifício 3	m2	229,01	274,812

5.4	Fornecimento e execução de sistema para coberturas existentes composto por: trabalhos de conservação nas ligações com muretes, paramentos verticais e chaminés incluindo a correção das impermeabilizações existentes em toda a cobertura, mantendo o tipo de fibras sintéticas com 150 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 150 da IMPERALUM, ou equivalente, proteção pesada do tipo betão poroso RAL 7016, ou equivalente, incluindo capeamentos em pintura impermeabilizante nos muretes que definem as coberturas, dobras, sobreposições, subidas, remates em caldeiras e todos os trabalhos necessários e acessórios (CB.04)			
5.4.1	Edifício 1	m2	111,09	133,308
5.5	Fornecimento e execução de capeamentos em chapa de zinco quinada aplicados com fixação mecânica, proteção contra corrosão e acabamento a tinta de esmalte (RAL 7030 nos paramentos verticais claros e RAL 7016 nos escuros) nos muretes que definem as coberturas, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.			
5.5.1	Edifício 1	ml	16,71	20,052
5.5.2	Edifício 2	ml	16,71	20,052
5.5.3	Edifício 4	ml	239,4	287,28
5.6	Fornecimento e montagem de estrutura autoportante com cobertura em painel sanduíche a aplicar no exterior incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários de acordo com o projeto de arquitetura.			
5.6.1	Junto do ED4	m2	22,5	27
5.6.2	Junto do ED2	m2	37,5	45
CAP. 6	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS			
6.1	Pavimentos interiores (Os pavimentos vinílicos serão assentes diretamente sobre o pavimento existente, após prévia limpeza do suporte. Poderá ser necessário em situações pontuais a regularização da base).			
6.1.1	Fornecimento e execução de enchimentos em betão leve, incluindo materiais, transporte, equipamentos e todos os trabalhos necessários e acessórios em pavimentos interiores, conforme espessuras indicadas em projeto.			
6.1.1.1	Edifício 4	m2	760,86	913,032

6.1.2	Fornecimento e execução de betonilha de regularização, para assentamento dos pavimentos interiores, devidamente atafagada, desmanhada e nivelada, sem vestígios de humidade (inferior a 3%), incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.			
6.1.2.1	Edifício 1	m2	12,29	14,748
6.1.2.2	Edifício 2	m2	12,29	14,748
6.1.2.3	Edifício 4	m2	760,86	913,032
6.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON TOPOGRAPHY 19 dB, ref. 433910 white, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.01)			
6.1.3.1	Edifício 4	m2	282,95	339,54
6.1.4	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON TOPOGRAPHY 19 dB, ref. 433919 grey, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.02)			
6.1.4.1	Edifício 4	m2	159,02	190,824
6.1.5	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON DEGRADE 19dB, ref. 430811 grey beige, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.03)			
6.1.5.1	Edifício 4	m2	110,88	133,056
6.1.6	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON CODE ZERO, ref. 433248 turquoise, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.04)			
6.1.6.1	Edifício 3	m2	11,29	13,548
6.1.6.2	Edifício 4	m2	18,32	21,984
6.1.7	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON CODE ZERO, ref. 433208 lime, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.05)			
6.1.7.1	Edifício 3	m2	11,29	13,548
6.1.7.2	Edifício 4	m2	15,96	19,152
6.1.8	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON UNI, ref. 430800 white, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.06)			
6.1.8.1	Edifício 4	m2	27,93	33,516

Handwritten signature and initials.

6.1.9	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON DEGRADE 19dB , ref. 433908 jungle, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.07)	m2	123,06	147.672
6.1.9.1	Edifício 2	m2	79,8	95,76
6.1.9.2	Edifício 4	m2		
6.1.10	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON DEGRADE 19dB , ref. 433925 sunrise, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.08)	m2	112,4	134,88
6.1.10.1	Edifício 1	m2	65,99	79,188
6.1.10.2	Edifício 4	m2		
6.1.11	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON DEGRADE 19dB , ref. 433906 sunset, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.09)	m2	133,16	159.792
6.1.11.1	Edifício 1	m2		
6.1.12	Fornecimento e assentamento de revestimento de pavimento vinílico, do tipo SARLON DEGRADE 19dB , ref. 433927 ocean, da FORBO, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.10)	m2	176,77	212.124
6.1.12.1	Edifício 3	m2		
6.1.13	Fornecimento e assentamento de ladrilho vitrado antiderrapante em cerâmica do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA, acetinado, bege bahamas 20x20cm, ref. 5532AD, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (C.11)	m2	12,29	14.748
6.1.11.1	Edifício 1	m2	12,29	14.748
6.1.11.2	Edifício 2	m2		
6.2	Rodapés interiores			
6.2.1	Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico do tipo ladrilho vitrado acetinado tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA, peças especiais 10x20RC; 10x3AI; 10x3AE, branco ref. 5500, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (R.01)	ml	184,5	221,4
6.2.1.1	Edifício 1	ml	98,67	118.404
6.2.1.2	Edifício 2	ml	139,55	167,46
6.2.1.3	Edifício 3	ml	438,96	526,752
6.2.1.4	Edifício 4	ml		

6.2.2	Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico do tipo ladrilho vitrado acetinado NOVA ARQUITECTURA da CINCA, peças especiais 10x20RC; 10x3AI; 10x3AE, cinza antracite ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (R.02)	ml	85,91	103.082
6.2.2.1	Edifício 4	ml		
6.3	Pavimentos exteriores			
6.3.1	Fornecimento e execução de pavimento contínuo de betão impresso, vermelho escuro RAL 3004, de 10 cm de espessura, com juntas, realizado com betão C20/25 fabricado em central e betonagem desde camião, espalhamento e vibração manual; incluindo acabamento impresso em relevo e tratado superficialmente com argamassa decorativa de camada de desgaste para pavimento de betão cor vermelho; desmoldante em pó cor vermelho e camada de impermeabilização final com resina impermeabilizante de acabamento, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.	m2	104,75	125,7
6.3.1.1	Edifício 1	m2	104,75	125,7
6.3.1.2	Edifício 2	m2	458,13	549.766
6.3.1.3	Edifício 4	m2		
6.4	Rodapés exteriores			
6.4.1	Fornecimento e execução de rodapés exteriores contínuo em betão impresso, vermelho escuro RAL 3004, com 0,20m de altura, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.	ml	46,73	56.076
6.4.1.1	Edifício 1	ml	46,73	56.076
6.4.1.2	Edifício 2	ml	143,43	172.116
6.4.1.3	Edifício 4	ml		
CAP. 7	REVESTIMENTO DE PAREDES			
7.1	Paredes interiores			
7.1.1	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acetinado, branco 20x20cm, ref. 5500; cinza antracite 20x20cm, ref. 5507; e preto 20x20cm, ref. 5509, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P01)	m2	41,37	49.844
7.1.1.1	Edifício 1	m2	29,84	35.808
7.1.1.2	Edifício 2	m2	21,49	25.788
7.1.1.3	Edifício 3	m2	274,28	329.136
7.1.1.4	Edifício 4	m2		

WGR

7.1.2	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, cinza chumbo 20x20cm, ref. 5504 e cinza antracite 20x20cm, ref. 5507, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P02)	m2	114,29	137,148
7.1.2.1	Edifício 4			
7.1.3	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; beje calahari 20x20cm, ref. 5542, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P03)	m2	214,33	257,196
7.1.3.1	Edifício 4			
7.1.4	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; azul petróleo 20x20cm, ref. 5518, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P04)	m2	20,5	24,6
7.1.4.1	Edifício 1			
7.1.4.2	Edifício 2			
7.1.4.3	Edifício 3			
7.1.4.4	Edifício 4			
7.1.5	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; verde wasabi 20x20cm, ref. 5577, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P05)	m2	20,5	24,6
7.1.5.1	Edifício 1			
7.1.5.2	Edifício 2			
7.1.5.3	Edifício 3			
7.1.5.4	Edifício 4			

7.1.6	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; verde menta 20x20cm, ref. 5581, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P07)	m2	66,11	79,332
7.1.6.1	Edifício 2			
7.1.6.2	Edifício 4			
7.1.7	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; coral 20x20cm, ref. 5589, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P08)	m2	66,11	79,332
7.1.7.1	Edifício 1			
7.1.7.2	Edifício 4			
7.1.8	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; burgundy 20x20cm, ref. 5597, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P09)	m2	34,84	41,808
7.1.8.1	Edifício 4			
7.1.9	Fornecimento e assentamento de lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA ou equivalente, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; amber 20x20cm, ref. 5598, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários e acessórios (P13)	m2	66,11	79,332
7.1.10	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes interiores em estuque projetado para pintar, incluindo todos os remates, trabalhos de preparação de suporte e materiais necessários e acessórios (P10)	m2	13,13	15,756
7.1.10.1	Edifício 1			
7.1.10.2	Edifício 2			
7.1.10.3	Edifício 3			
7.1.10.4	Edifício 4			

9A
W

7.1.11	Fornecimento e assentamento de forra da face interior em gesso cartonado com sistema do tipo SISTEMA W626 da KNAUF ou equivalente com placa dupla e montantes verticais, incluindo isolamento térmico e acústico em caixa de ar. Em zonas húmidas a placa exterior é efectuada com placa hidrófuga. Deverá garantir a espessura mínima de isolamento térmico prevista nos projetos de especialidades, considerando-se incluído nos trabalhos espessuras superiores caso seja necessário efetuar enclenchimentos. Incluindo todas as juntas, barramentos, peças de remate, canais, reforços, barreiras de vapor, mala juntas, alças, registros e demais materiais necessários a sua boa execução, e todos os trabalhos necessários e acessórios (P11)			
7.1.11.1	Edifício 1	m2	298,94	358,728
7.1.11.2	Edifício 2	m2	177,64	213,168
7.1.11.3	Edifício 3	m2	187,11	224,532
7.1.12	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes interiores existentes em reboco de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo todos os remates, trabalhos de preparação de suporte e materiais necessários e acessórios (P12)			
7.1.12.1	Edifício 1	m2	99,89	119,868
7.1.12.2	Edifício 2	m2	33,51	40,212
7.1.12.3	Edifício 3	m2	8,53	10,236
7.1.13	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes interiores em reboco de cimento e areia ao traço 1:4, sarrafado, para receber lambril em paredes de alvenaria novas incluindo todos os remates, trabalhos de preparação de suporte e materiais necessários e acessórios.			
7.1.13.1	Edifício 1	m2	78,18	93,816
7.1.13.2	Edifício 2	m2	64,66	77,592
7.1.13.3	Edifício 3	m2	110,97	133,164
7.1.13.4	Edifício 4	m2	813,23	975,876
7.2	Parades exteriores			
7.2.1	Fornecimento e execução de reboco exterior de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (PE01, PE02, PE 05)			
7.2.1.1	Edifício 1	m2	846,87	1016,244
7.2.1.2	Edifício 2	m2	635,65	762,78
7.2.1.3	Edifício 3	m2	411,48	493,776
7.2.1.4	Edifício 4	m2	832,23	998,676

7.2.2	Fornecimento e assentamento de revestimento em cerâmica do tipo VERTICE 200x200x 12/32 da A CIMENTEIRA DO LOURO, cor cinza, ou equivalente, incluindo reboco base em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 e todos os trabalhos necessários e acessórios (PE03)			
7.2.2.1	Edifício 4	m2	201,12	241,344
7.2.3	Fornecimento e assentamento de peças de revestimento belão pré-moldado, armado, com 1,00x0,50m, cor cinza, de acordo com os desenhos de arquitetura e de pormenor, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (PE06)			
7.2.3.1	Edifício 4	m2	100,8	120,96
CAP. 8	REVESTIMENTO DE TETOS			
8.1	Tetos interiores			
8.1.1	Fornecimento e montagem de tecto suspenso em sistema do tipo KNAUF D112 ou equivalente, com placa de gesso laminado do tipo STANDARD da KNAUF, ou equivalente incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios. Em zonas húmidas a placa é efectuada com placa hidrófuga (T01)			
8.1.1.1	Edifício 1	m2	12,05	14,46
8.1.1.2	Edifício 2	m2	12,05	14,46
8.1.1.3	Edifício 3	m2	22,55	27,06
8.1.1.4	Edifício 4	m2	198,88	238,656
8.1.2	Fornecimento e montagem de tecto suspenso em sistema do tipo KNAUF D112 ou equivalente, com placa de gesso laminado perfurada do tipo CLEANEO da KNAUF ou equivalente, com perfuração "ALEATÓRIO - 8/15/20", incluindo a instalação superior de painéis acústicos do tipo ULTRACOUSTIC ABSORÇÃO TP 440 com 40mm de espessura da KNAUFINSULATION ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (T02)			
8.1.2.1	Edifício 1	m2	239,15	286,98
8.1.2.2	Edifício 2	m2	124,47	149,364
8.1.2.3	Edifício 3	m2	182,7	219,24
8.1.3	Fornecimento e montagem de tecto suspenso em sistema do tipo KNAUF D112 ou equivalente, com placa de gesso laminado perfurada tipo CLEANEO da KNAUF ou equivalente, com perfuração "RECTILINEA REDONDA 8/18 Velo Branco", incluindo a instalação superior de painéis acústicos do tipo ULTRACOUSTIC ABSORÇÃO TP 440 da KNAUFINSULATION com 40mm de espessura ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (T03)			

an

8.1.3.1	Edifício 4	m2	557,34	668,808
8.2	Tectos exteriores			
	Fornecimento e assentamento de revestimento de tectos exteriores em reboco de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo todos os remates, trabalhos de preparação de suporte e materiais necessários e acessórios (TE01, TE02)			
8.2.1	Edifício 1	m2	146,34	175,608
8.2.1.1	Edifício 2	m2	146,34	175,608
8.2.1.2	Edifício 4	m2	53,97	64,764
8.2.1.3				
	Fornecimento e assentamento de tecto suspenso em placas aglomerado de cimento cartão do tipo VIROC, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (TE03)			
8.2.2	Edifício 4	m2	30,87	37,044
CAP. 9	CARPINTARIAS			
9.1	Vãos interiores			
	Interiores em estrutura de madeira densa que garante a fixação das ferragens e interior em partículas de madeira que melhora a resistência mecânica, revestimento em HPL (High Density Laminate) que apresenta grande resistência ao impacto e orla de PVC em todo perímetro, que asseguram uma fácil limpeza e manutenção. Ato em contraplacado denso revestido a CPL (Continuous Pressure Laminates), com guarnições que permitem compensação à espessura da parede. Fechadura com acessórios de acabamento em aço inoxidável AISI 314, e marcação CE. Dobradixas em aço inoxidável AISI 314 do tipo JNF ref. "IN.05.021.75.01" com 3 e 4" e marcação CE. Parafusos de fixação grau corrosão 4. Vidro laminado ou corta-fogo com acabamento transparente ou fosco. Puxador do tipo JNF ou equivalente, ref. "TIMELESS" puxador em aço inoxidável, acetinado ref. "IN.00.015" e roseta standard ref. "RB08M" Com formato ergonómico, acabamento acetinado e de fácil manuseamento. Chapa de proteção em aço inox com espessura de 1mm, colocada nas zonas de impacto. Sinalética do tipo JNF ou equivalente em inox com suporte em abs com fixação oculta, ref. "IN.26.901; IN.26.902; IN.26.904; IN.26.908; IN.26.921" em instalações sanitárias, refeitório e elevador. Do tipo JNF ou equivalente em			
9.1.1				
	Porta de duas folhas do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melamínico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO E30 2F ART" com duas folhas de 0,85m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CINZA CARBON" (TIPO 1)			
9.1.1.1				

9.1.1.1.1	Edifício 4			
9.1.1.1.1.1	vi.401 com 1,80x2,10m (2F)	UN	1	
9.1.1.1.1.2	vi.402 com 1,80x2,10m (2F)	UN	1	
9.1.1.1.1.3	vi.408 com 1,80x2,10m (2F)	UN	1	
	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melamínico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO" com uma folha de 0,90m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours			
9.1.1.2	"CINZA CARBON"(TIPO 2)			
9.1.1.2.1	Edifício 4			
9.1.1.2.1.1	vi.403 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.2.1.2	vi.404 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
	Porta de duas folhas do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melamínico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO E30 2F" com duas folhas de 0,85m e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CINZA CARBON"(TIPO 3)			
9.1.1.3	Edifício 4			
9.1.1.3.1	vi.405 com 1,80x2,10m (2F)	UN	1	
	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melamínico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO" com uma folha de 0,90m e acabamento DEKORDOR® HD Colours			
9.1.1.4	"CINZA CARBON"(TIPO 4)			
9.1.1.4.1	Edifício 4			
9.1.1.4.1.1	vi.406 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.4.1.2	vi.407 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.4.1.3	vi.409 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.4.1.4	vi.410 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.4.1.5	vi.411 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melamínico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO" com uma folha de 0,90m e acabamento DEKORDOR® HD Colours			
9.1.1.5	"CINZA OLIVE"(TIPO 5)			
9.1.1.5.1	Edifício 4			
9.1.1.5.1.1	vi.412 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.5.1.2	vi.414 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.5.1.3	vi.415 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.5.1.4	vi.416 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.5.1.5	vi.418 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melamínico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO ART" com uma folha de 0,90m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours			
9.1.1.6	"CINZA OLIVE"(TIPO 6)			
9.1.1.6.1	Edifício 4			
9.1.1.6.1.1	vi.413 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.6.1.2	vi.417 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	

Handwritten signature

M 6/3

9.1.1.7	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO FDEI30 vai vem AR400" com uma folha de 1,0m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CINZA OLIVE" (TIPO 7)			
9.1.1.7.1	Edifício 4			
9.1.1.7.1.1	vi.419 com 1,20x2,10m (1FVV)	UN	1	
9.1.1.8	Passa pratos (TIPO 8)			
9.1.1.8.1	Edifício 4			
9.1.1.8.1.1	vi.420 com 0,90x1,10m	UN	1	
9.1.1.9	Porta de duas folhas do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO E130 2F AR1" com duas folhas de 0,85m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CINZA GARLIC" (TIPO 9)			
9.1.1.9.1	Edifício 4			
9.1.1.9.1.1	vi.421 com 1,80x2,10m (2F)	UN	1	
9.1.1.9.1.2	vi.428 com 1,80x2,10m (2F)	UN	1	
9.1.1.10	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO" com uma folha de 0,90m e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CINZA GARLIC" (TIPO 10)			
9.1.1.10.1	Edifício 4			
9.1.1.10.1.1	vi.423 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.11	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO AR1" com uma folha de 0,90m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CINZA GARLIC" (TIPO 11)			
9.1.1.11.1	Edifício 4			
9.1.1.11.1.1	vi.422 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.11.1.2	vi.424 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.12	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO" com uma folha de 0,90m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CREME LIQUEUR" (TIPO 13)			
9.1.1.12.1	Edifício 1			
9.1.1.12.1.1	vi.101 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.12.1.2	vi.102 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.12.1.3	vi.103 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.12.1.4	vi.104 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.12.2	Edifício 2			
9.1.1.12.2.1	vi.201 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.12.2.2	vi.202 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	

9.1.1.13	Porta de uma folha com painel lateral fixo do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO Vitral" com uma folha de 0,90m com painel lateral fixo com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CREME LIQUEUR" (TIPO 14)			
9.1.1.13.1	Edifício 3			
9.1.1.13.1.1	vi.301 com 1,25x2,10m (1F+PF)	UN	1	
9.1.1.13.1.2	vi.302 com 1,25x2,10m (1F+PF)	UN	1	
9.1.1.14	Porta de uma folha do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO" com uma folha de 0,90m e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CREME LIQUEUR" (TIPO 15)			
9.1.1.14.1	Edifício 3			
9.1.1.14.1.1	vi.304 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.14.1.2	vi.305 com 1,00x2,10m (1F)	UN	1	
9.1.1.15	Porta de duas folhas do tipo VICAIMA ou equivalente, em laminado melâmico endurecido com resistência física e química, ref. "PORTARO E130 2F AR1" com duas folhas de 0,85m com abertura para vidro rectangular e acabamento DEKORDOR® HD Colours "CREME LIQUEUR" (TIPO 16)			
9.1.1.15.1	Edifício 3			
9.1.1.15.1.1	vi.303 com 1,80x2,10m (2F)	UN	1	
9.2	Armários			
9.2.1	Fornecimento e montagem de armário com caixote com fundo e laterais, portas em MDF lacado, dobradiças em aço inoxidável do tipo "JNF" ou equivalente e ferragens de puxador em aço inoxidável do tipo concha de embutir da "JNF" ou equivalente, ref. IN.16 224 com acabamento satinado. Incluindo 2 prateleiras interiores com fixações permanentes e 3 com fixações ajustáveis por caixote. Bancada em compacto fenólico do tipo INAREQUIP-PF ou equivalente, cinzento ref. "Gris 0211 RAL 7038 - NCS S 2502-B" portas inferiores em compacto fenólico, ferragens e demais acessórios, incluindo cuba do tipo AQUAVIVA da RODI ou equivalente em aço inoxidável com 500x400mm interior e torneira do tipo misturadora de cozinha com bica giratória ESSENCE da GROHE ou equivalente, ref. 30 269 000, com acabamento tipo GROHE StarLight, ou equivalente. Lacado em todas as faces em portas de balente, cor RAL 9016, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.			
9.2.1.1	Edifício 1			

9.2.1.1.1	Arm.101 com 4,20x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.1.2	Arm.102 com 4,20x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.1.3	Arm.103 com 4,20x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.1.4	Arm.104 com 4,20x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.2	Edifício 2			
9.2.1.2.1	Arm.201 com 4,20x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.2.2	Arm.202 com 4,20x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.3	Edifício 3			
9.2.1.3.1	Arm.301 com 4,75x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.3.2	Arm.302 com 4,75x3,00x0,60 com 12 folhas	UN	1	
9.2.1.3.3	Arm.303 com 3,85x3,00x0,60 com 11 folhas	UN	1	
9.2.1.4	Edifício 4			
9.2.1.4.1	Arm.402 com 2,00x0,80x0,50 com 4 folhas	UN	1	
9.2.1.4.2	Arm.404 com 4,20x0,70x0,50 com 6 folhas	UN	1	
9.2.1.4.3	Arm.405 com 2,00x0,80x0,70 com 4 folhas	UN	1	
9.2.1.4.4	Arm.406 com 3,20x0,80x0,50 com 6 folhas	UN	1	
9.2.2	Fornecimento e montagem de armário com caixote com fundo e laterais, com portas em MDF lacado, dobradiças em aço inoxidável do tipo "JNF" ou equivalente e ferragens de puxador em aço inoxidável do tipo concha de embutir da "JNF" ou equivalente, ref. IN.16.224 com acabamento satinado, incluindo 2 prateleiras interiores com fixações permanentes e 3 com fixações ajustáveis por caixote. Bancada em compacto fenólico, acabamento lacado em todas as faces em portas de balente, cor RAL 9016, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.			
9.2.2.1	Edifício 4			
9.2.2.1.1	Arm.401 com 1,80x3,00x0,50 com 6 folhas	UN	1	
9.2.2.1.2	Arm.403 com 1,60x3,00x0,70 com 8 folhas	UN	1	
9.2.2.1.3	Arm.407 com 2,70x3,00x0,80 com 12 folhas	UN	1	
9.2.2.1.4	Arm.408 com 4,70x3,00x0,30 com 16 folhas	UN	1	

9.2.3	Fornecimento e montagem de armário baixo com caixote com fundo e laterais, portas em MDF lacado, dobradiças em aço inoxidável do tipo "JNF" ou equivalente e ferragens de puxador em aço inoxidável do tipo concha de embutir da "JNF" ou equivalente, ref. IN.16.224 com acabamento satinado, incluindo 2 prateleiras interiores com fixações ajustáveis por caixote. Bancada em compacto fenólico do tipo INAREQUIP-PF ou equivalente, cinzento ref. "Gris 0211 RAL 7038 - NCS S 2502-B". Lacado em todas as faces em portas de balente, cor RAL 9016, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios			
9.2.3.1	Edifício 4			
9.2.3.1.1	Arm.401 com 4,70x0,90x0,80 com 4 folhas	UN	1	
9.3	Gabinets pré fabricadas			
9.3.1	Fornecimento e montagem de cabine prefabricada do tipo INAREQUIP-13/INOX, com painéis em compacto fenólico de 13 mm, cinzento "Gris 0211 - RAL 7038 - NCS S 2502-B", apta para zonas húmidas com altura 1850+150 mm de pés reguláveis, incluindo portas, ferragem de fixação superior em varão e pés em aço inoxidável AISI 316-L, e demais fechaduras, trincos e suportes em aço inoxidável AISI 316-L, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (D12)			
9.3.1.1	Edifício 1 (1,85+1,05m)	m2	5,8	6,96
9.3.1.2	Edifício 2 (1,85+1,05m)	m2	5,8	6,96
9.3.1.3	Edifício 3 (1,90+2,10+1,10m)	m2	10,2	12,24
9.3.1.4	Edifício 4 (3,85+3+1,10m)	m2	14,3	17,16
9.3.2	Fornecimento e montagem de cabine prefabricada do tipo INAREQUIP-13/INOX, com painéis em compacto fenólico de 13 mm, creme "Creme 0204 - RAL 9001 - NCS S 0505-Y20R", apta para zonas húmidas com altura 1850+150 mm de pés reguláveis, incluindo portas, ferragem de fixação superior em varão e pés em aço inoxidável AISI 316-L, e demais fechaduras, trincos e suportes em aço inoxidável AISI 316-L, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (D13)			
9.3.2.1	Edifício 1 (1,85+1,05m)	m2	5,8	6,96
9.3.2.2	Edifício 2 (1,85+1,05m)	m2	5,8	6,96
9.3.2.3	Edifício 3 (1,90+2,10+1,10m)	m2	10,2	12,24
9.3.2.4	Edifício 4 (3,85+3+1,10m)	m2	14,3	17,16

OK
H

9.3.3	Fornecimento e montagem de cabine prefabricada do tipo INAREQUIP-13/INOX, com painéis em compacto fenólico de 13 mm, laranja "Naranja 0682 - RAL 2003 - NCS S 0570-Y50R", apta para zonas húmidas com altura 1850x150 mm de pés reguláveis, incluindo portas, ferragem de fixação superior em varão e pés em aço inoxidável AISI 316-L, e demais fechaduras, trinco e suportes em aço inoxidável AISI 316-L, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (D14)	m2	7,32	8,784
9.3.3.1	Edifício 4 (2*1,83m)			
	Fornecimento e montagem de estrutura de caçifos prefabricada do tipo INAREQUIP-13/2/S, fixa em consola sobre estrutura diretamente à parede com banco incorporado, em painéis de compacto fenólico de 13 mm, laranja "Naranja 0682 - RAL 2003 - NCS S 0570-Y50R", apta para zonas húmidas com altura 1500x430 mm (14 unidades), incluindo portas, varão interior e demais fechaduras, trinco e suportes em aço inoxidável AISI 316-L, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (D15) Edifício 4	CJ	1	
9.4	SERRALHARIAS E VIDROS			
10.1	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco AWS 65 BS ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 9002, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; Interior PLANICLEAR, ferragens RAL 9005; Fechadura Schüco MultiPontos com 5 pontos de fecho; Cilindro: Schuco 40/30; Espelho Interior RAL 9005 e Exterior de Aço Inox; Dobradiças: Cilíndricas de 3 lemas RAL 9005 (Ref. 239585 - 3 unidades); Vedação inferior automática; e Maneta dupla Schüco RAL 9005 (Ref. 240153), incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.1.1	Edifício 1			
10.1.1.1	ve 101 com 1,45x2,525m (2 folhas de batente)	UN	1	
10.1.2	Edifício 2			
10.1.2.1	ve 201 com 1,45x2,525m (2 folhas de batente)	UN	1	
10.1.3	Edifício 3			
10.1.3.1	ve 301 com 1,85x2,30m (2 folhas de batente)	UN	1	

	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco ADS 65 RL ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 9002, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; Interior PLANICLEAR, ferragens tipo Schüco Avantec SimplySmart Compasso de 130 kg; Cremone Interior Schüco RAL 9005 Lógica com chave (Ref.247034) ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.2	Edifício 1			
10.2.1	ve 102com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.1	ve 103com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.2	ve 104com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.3	ve 105com 2,00x1,50m(oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.4	ve 106com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.5	ve 107com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.6	ve 116com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.7	ve 117com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.8	ve 118com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.9	ve 119com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.10	ve 120com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.11	ve 121com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.1.12	Edifício 2			
10.2.2	ve 202 com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.2.1	ve 203 com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.2.2	ve 204 com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.2.3	ve 205 com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.2.4	ve 206 com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.2.5	ve 207 com 2,00x1,50m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.2.6	Edifício 3			
10.2.3	ve 303 com 2,05x1,30m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.3.1	ve 304 com 2,05x1,30m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.3.2	ve 305 com 2,05x1,30m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.3.3				

10.2.3.4	ve 319 com 2,05x1,30m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.3.5	ve 320 com 2,05x1,30m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.2.3.6	ve 321 com 2,05x1,30m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.3	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco ADS 65 RL ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 9002, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR, ferragens tipo Schüco AvanTec SimplySmart Compasso de 60 kg; Cremone Interior Schüco RAL 9005 Lógica com chave (Ref.247002) ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfilho funcionamento.			
10.3.1	Edifício 1			
10.3.1.1	ve 108 com 1,00x2,00m (1 folha de batente)	UN	1	
10.3.1.2	ve 111 com 0,80x2,10m (1 folha de batente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.3.1.3	ve 112 com 0,80x2,10m (1 folha de batente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.3.1.4	ve 113 com 0,83x2,10m (1 folha de batente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	2	
10.3.2	Edifício 2	UN		
10.3.2.1	ve 208 com 1,00x2,00m (1 folha de batente)	UN	1	
10.3.2.2	ve 211 com 0,80x2,10m (1 folha de batente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.3.2.3	ve 212 com 0,80x2,10m (1 folha de batente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.3.2.4	ve 213 com 0,93x2,10m (1 folha de batente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.3.3	Edifício 3			
10.3.3.1	ve 310 com 0,80x2,20m (1 folha de batente)	UN	1	

10.4	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco ADS 65 RL ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 9002, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR, ferragens tipo Schüco AvanTec SimplySmart Compasso de 60 kg; Cremone Interior Schüco RAL 9005 Lógica com chave (Ref.247002) ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfilho funcionamento.			
10.4.1	Edifício 1			
10.4.1.1	ve 109 com 1,60x0,50m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.1.2	ve 110 com 1,60x0,50m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.2	Edifício 2			
10.4.2.1	ve 209 com 1,60x0,50m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.2.2	ve 210 com 1,60x0,50m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3	Edifício 3			
10.4.3.1	ve 306 com 1,10x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3.2	ve 307 com 1,10x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3.3	ve 308 com 1,00x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3.4	ve 309 com 1,10x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3.5	ve 311 com 0,80x1,10m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.4.3.6	ve 312 com 0,80x1,10m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.4.3.7	ve 315 com 1,10x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3.8	ve 316 com 1,10x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3.9	ve 317 com 1,10x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.4.3.10	ve 318 com 1,10x0,55m (basculante - Cremone horizontal superior)	UN	1	
10.5	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco ADS 65 RL ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 9002, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfilho funcionamento.			
10.5.1	Edifício 1			

Handwritten signature and initials.

10.5.1.1	ve 114 com 2,80x3,80m (fixo) incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.5.1.2	ve 115 com 2,80x3,80m (fixo) incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.5.2	Edifício 2			
10.5.2.1	ve 214 com 2,80x3,80m (fixo) incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.5.2.2	ve 215 com 2,80x3,80m (fixo) incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente, com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.5.3	Edifício 3			
10.5.3.1	ve 313 com 2,80x2,80m (fixo)	UN	1	
10.5.3.2	ve 314 com 2,25x2,80m (fixo)	UN	1	
10.6	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco AWS 65 BS ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 9002, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR ou equivalente, ferragens tipo Schuco AvanTec SimplySmart Compasso de 130 kg; Cremone interior Schuco RAL 9005 Lógica com chave (Ref.247034) ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.6.1	Edifício 1			
10.6.1.1	ve 122 com 2,70x2,10m (Oscilobatente lógica + fixo)	UN	1	
10.7	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco AWS 65 BS ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 7016, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR ou equivalente, ferragens tipo Schuco AvanTec SimplySmart Compasso de 130 kg; Cremone interior Schuco RAL 9005 Lógica com chave (Ref.247034) ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.7.1	Edifício 4			
10.7.1.1	ve 401 com 1,20x1,20m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.2	ve 402 com 1,20x2,40m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.3	ve 403 com 1,20x2,40m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.4	ve 404 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	

10.7.1.5	ve 405 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.6	ve 406 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.7	ve 407 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.8	ve 408 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.9	ve 409 com 1,80x2,00m (oscilobatente lógica+fixo)	UN	1	
10.7.1.10	ve 410 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.11	ve 411 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.12	ve 412 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.13	ve 413 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.14	ve 416 com 2,40x1,10m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.15	ve 419 com 2,40x1,10m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.16	ve 420 com 1,80x1,10m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.17	ve 429 com 1,30x1,30m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.18	ve 431 com 2,00x2,00m (oscilobatente lógica+fixo)	UN	1	
10.7.1.19	ve 432 com 1,20x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.20	ve 433 com 1,20x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.21	ve 434 com 1,20x1,40m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.22	ve 435 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.23	ve 436 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.24	ve 437 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.25	ve 438 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.26	ve 439 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.27	ve 440 com 1,80x2,00m (basculante-cremone horizontal superior+fixo)	UN	1	
10.7.1.28	ve 441 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.29	ve 442 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.30	ve 443 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	
10.7.1.31	ve 444 com 1,00x2,00m (oscilobatente lógica)	UN	1	

M O R

10.8	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco AWS 65 BS ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 7016, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.8.1	Edifício 4			
10.8.1.1	ve 414 com 2,40x2,00m (fixo)	UN	1	
10.8.1.2	ve 445 com 2,40x1,20m (fixo)	UN	1	
10.9	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco AWS 65 BS ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 7016, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR ou equivalente, Fechadura multi-pontos do tipo SCHUCO (Ref. 211536) ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.9.1	ve 417 com 1,00x2,00m (1 folha de balente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.9.2	ve 418 com 1,00x2,00m (1 folha de balente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.9.3	ve 422 com 1,60x2,10m (2 folhas de balente), incluindo película interior do tipo 3M ou equivalente com acabamento cinza prata em vidros	UN	1	
10.9.4	ve 430 com 1,80x2,10m (2 folhas de balente)	UN	1	
10.10	Fornecimento e montagem de vãos exteriores do tipo Schuco AWS 65 BS ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 7016, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR ou equivalente, ferragens tipo Schuco AvanTec SimplySmart Compasso de 60 kg. Cremone interior Schuco RAL 9005 Lógica com chave (Ref.247002) ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.10.1	Edifício 4			

10.10.1.1	ve 423 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.2	ve 424 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.3	ve 425 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.4	ve 426 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.5	ve 427 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.6	ve 428 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.7	ve 446 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.8	ve 447 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.9	ve 448 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.10	ve 449 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.10.1.11	ve 450 com 1,20x0,60m (basculante-cremone horizontal superior)	UN	1	
10.11	Fornecimento e montagem de clarabóia do tipo Schuco ou equivalente, acabamento Termolacado RAL 7016, caixa de 28mm, duplo do tipo COOL-LITE SKN 174 - SAINT GOBAIN GLASS PORTUGAL, ou equivalente 8+10+6mm, vidro exterior do tipo laminado 4+4mm; interior PLANICLEAR ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.11.1	Edifício 4			
10.11.1.1	ve 455-C Com 9,25x1,85m	UN	1	
10.12	Fornecimento e montagem de vão fixo do tipo SGG U-GLAS ou equivalente, acabamento perfurado impresso, vão duplo em vidro perfurado do tipo SAINT GOBAIN GLASS U-GLAS, composto por pano exterior duplo e pano interior simples ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
10.12.1	Edifício 4			
10.12.1.1	ve 451 - U com 4,25x6,25m	UN	1	
10.12.1.2	ve 452- U com 4,50x6,25m	UN	1	
10.12.1.3	ve 453- U com 1,70x3,90m	UN	1	
10.12.1.4	ve 454- U com 2,00x3,90m	UN	1	
10.13	Fornecimento e assentamento de soleira/pelão/ombreira e verga em chapa de aço de 3mm de espessura, metelizada com acabamento lacado a cinzento RAL 7016, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.			
10.13.1	Edifício 4			
10.13.1.1	ve 404 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.2	ve 405 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.3	ve 406 com 1,00x2,00m	UN	1	

Qy A
W

10.13.1.4	ve 407 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.5	ve 408 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.6	ve 410 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.7	ve 411 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.8	ve 412 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.9	ve 413 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.10	ve 429 com 1,30x1,30m	UN	1	
10.13.1.11	ve 435 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.12	ve 436 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.13	ve 437 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.14	ve 438 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.15	ve 439 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.16	ve 441 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.17	ve 442 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.18	ve 443 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.13.1.19	ve 444 com 1,00x2,00m	UN	1	
10.14				
10.14.1	Edifício 4			
10.14.1.1	ve 425 com 4,80x3,00m (4F)	UN	1	
10.15				
10.15.1	Edifício 1			
10.15.1.1	ve 123 com 3,55x1,66m	UN	1	
10.15.2	Edifício 2			
10.15.2.1	ve 223 com 3,55x1,66m	UN	1	
10.15.3	Edifício 4			
10.15.3.1	ve 456-C com 1,50x1,50m	UN	1	

10.16				
10.16.1	Edifício 4			
10.16.1.1	ve 415 com 1,60x1,40m (2 folhas batente)	UN	1	
10.16.1.2	ve 421 com 3,20x1,40m (2 folhas batente)	UN	1	
10.17				
10.17.1	Reparação / manutenção de gradeamento metálico existente no vão ve 301, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.	UN	1	
10.18				
10.18.1	Fornecimento e montagem de corrimão do tipo passa-mãos em tubo de seção redonda com 2" de diâmetro em aço inoxidável AISI316 fixo lateralmente com suportes do tipo JNF ref. IN.18.133 ou equivalente, com espaçamentos de 1,00 metro entre eles, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios (D21)	ml	20,22	24,264
10.19				
10.19.1	Edifício 1	UN	1	
10.19.2	Edifício 2	UN	1	
CAP. 11	DISPOSITIVOS DE ENSOMBRAIMENTO			
11.1	Fornecimento e montagem de sistema de ensombreamento interior do tipo rolo em tela cinzenta do tipo série "NORDICA" com sistema de blackout, da HOFESA, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios ao seu perfeito funcionamento.			
11.1.1	Edifício 1			
11.1.1.1	ve 102com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.2	ve 103com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.3	ve 104com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.4	ve 105com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.5	ve 106com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.6	ve 107com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.7	ve 116com 2,00x1,50m	UN	1	

cap 11

11.1.1.8	ve 117 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.9	ve 118 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.10	ve 119 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.11	ve 120 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.1.12	ve 121 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.2	Edifício 2	UN	1	
11.1.2.1	ve 202 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.2.2	ve 203 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.2.3	ve 204 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.2.4	ve 205 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.2.5	ve 206 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.2.6	ve 207 com 2,00x1,50m	UN	1	
11.1.3	Edifício 3	UN	1	
11.1.3.1	ve 303 com 2,05x1,30m	UN	1	
11.1.3.2	ve 304 com 2,05x1,30m	UN	1	
11.1.3.3	ve 305 com 2,05x1,30m	UN	1	
11.1.3.4	ve 319 com 2,05x1,30m	UN	1	
11.1.3.5	ve 320 com 2,05x1,30m	UN	1	
11.1.3.6	ve 321 com 2,05x1,30m	UN	1	
11.1.3.7	ve 306 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.3.8	ve 307 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.3.9	ve 308 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.3.10	ve 309 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.3.11	ve 310 com 0,80x2,20m	UN	1	
11.1.3.12	ve 311 com 0,80x1,10m	UN	1	
11.1.3.12	ve 312 com 0,80x1,10m	UN	1	
11.1.3.13	ve 313 com 2,80x2,80m	UN	1	
11.1.3.14	ve 314 com 2,25x2,60m	UN	1	
11.1.3.15	ve 315 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.3.16	ve 316 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.3.17	ve 317 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.3.18	ve 318 com 1,10x0,55m	UN	1	
11.1.4	Edifício 4	UN	1	
11.1.4.1	ve 401 com 1,20x1,20m	UN	1	
11.1.4.2	ve 402 com 1,20x2,40m	UN	1	
11.1.4.3	ve 403 com 1,20x2,40m	UN	1	
11.1.4.4	ve 404 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.5	ve 405 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.6	ve 406 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.7	ve 407 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.8	ve 408 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.9	ve 410 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.10	ve 411 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.11	ve 412 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.12	ve 413 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.13	ve 414 com 2,40x2,00m	UN	1	
11.1.4.14	ve 431 com 2,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.15	ve 432 com 1,20x2,00m	UN	1	
11.1.4.16	ve 433 com 1,20x2,00m	UN	1	
11.1.4.17	ve 434 com 1,20x1,40m	UN	1	
11.1.4.18	ve 435 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.19	ve 436 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.20	ve 437 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.21	ve 438 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.22	ve 439 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.23	ve 441 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.24	ve 442 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.25	ve 443 com 1,00x2,00m	UN	1	
11.1.4.26	ve 444 com 1,00x2,00m	UN	1	

11.1.4.27	ve 445 com 2,40x1,20m	UN	1	
CAP. 12	PINTURAS			
12.1	Pintura em paredes interiores			
	Fornecimento e aplicação de proteção contra humidades do tipo SALTRE SEALER, AQUASTOP da CIN ou equivalente em paredes existentes, incluindo limpeza prévia do suporte e todos os trabalhos necessários e acessórios (P11, P12)			
12.1.1	Edifício 1	m2	451,74	542,088
12.1.1.1	Edifício 2	m2	264,57	317,484
12.1.1.2	Edifício 3	m2	187,11	224,532
12.1.1.3	Fornecimento e aplicação acabamento a tinta lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor NEBLINA, ref. 9434 ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios sobre estuque (P10)			
12.1.2	Edifício 1	m2	13,13	15,756
12.1.2.1	Edifício 2	m2	11,13	13,356
12.1.2.2	Edifício 3	m2	78,56	94,272
12.1.2.3	Edifício 4	m2	785,32	942,384
12.1.2.4	Fornecimento e aplicação acabamento a tinta lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor NEBLINA, ref. 9434 ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios sobre gesso cartonado (P11)			
12.1.3	Edifício 1	m2	116,32	139,584
12.1.3.1	Edifício 2	m2	59,14	70,968
12.1.3.2	Edifício 3	m2	85,1	102,12
12.1.3.3	Fornecimento e aplicação acabamento a tinta lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor NEBLINA, ref. 9434 ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios sobre reboco (P12)			
12.1.4	Edifício 1	m2	99,89	119,868
12.1.4.1	Edifício 2	m2	33,51	40,212
12.1.4.2	Edifício 3	m2	8,53	10,236
12.1.4.3	Pintura em tetos interiores			
12.2	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte acrílico aqoso do tipo CINACRYL da CIN, cor neblina ref. 9434, aplicado sobre primário acrílico aqoso branco PRIMARIO EP/IGC 300 da CIN, ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios (T01)			
12.2.1	Edifício 1	m2	12,05	14,46
12.2.1.1	Edifício 2	m2	12,05	14,46
12.2.1.2	Edifício 3	m2	22,55	27,06
12.2.1.3	Edifício 4	m2	198,88	238,656

Handwritten signature/initials

12.2.2	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte acrílico aquoso do tipo CINACRYL da CIN, cor neblina ref. 9434, aplicado sobre primário acrílico aquoso branco PRIMARIO EP/GC 300 da CIN, ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios. (T02 e T03)				
12.2.2.1	Edifício 1	m2	246,79		296,148
12.2.2.2	Edifício 2	m2	124,47		149,364
12.2.2.3	Edifício 3	m2	182,7		219,24
12.2.2.4	Edifício 4	m2	557,34		668,808
12.3	Pintura em paredes exteriores				
	Fornecimento e aplicação de protecção contra humidades do tipo SALTRE SEALER, AQUASTOP da CIN ou equivalente em paredes existentes, incluindo limpeza prévia do suporte e todos os trabalhos necessários e acessórios (PE05)				
12.3.1	Edifício 1	m2	778,32		933,984
12.3.1.1	Edifício 2	m2	567,11		680,532
12.3.1.2	Edifício 3	m2	411,48		493,776
12.3.1.3	Edifício 4				
	Fornecimento e execução de pintura a tinta lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor NEBLINA, ref. 9434, ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios (PE01)				
12.3.2	Edifício 1	m2	636,69		764,028
12.3.2.1	Edifício 2				
	Fornecimento e execução de pintura a tinta lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor TERRA PRETA MOIDA, ref. E079, ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios (PE02)				
12.3.3	Edifício 1	m2	68,54		82,248
12.3.3.1	Edifício 2	m2	68,54		82,248
12.3.3.2	Edifício 3	m2	195,54		234,648
12.3.3.3	Edifício 4				
	Fornecimento e execução de pintura a tinta lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor BRANCO NUVEM, ref. 0700, ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios (PE05)				
12.3.4	Edifício 1	m2	778,32		933,984
12.3.4.1	Edifício 2	m2	567,11		680,532
12.3.4.2	Edifício 3	m2	411,48		493,776
12.3.4.3	Edifício 4				
12.4	Pintura em tectos Exteriores				
	Fornecimento e aplicação de protecção contra humidades do tipo SALTRE SEALER, AQUASTOP da CIN ou equivalente em tectos existentes, incluindo limpeza prévia do suporte e todos os trabalhos necessários e acessórios (TE01, TE02)				
12.4.1	Edifício 1	m2	146,34		175,608
12.4.1.1	Edifício 2				
12.4.1.2	Edifício 3				
12.4.1.3	Edifício 4				

12.4.1.2	Edifício 2	m2	146,34		175,608
12.4.1.3	Edifício 4	m2	53,97		64,764
	Fornecimento e execução de pintura a tinta de lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor BRANCO NUVEM, ref. 0700, ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios (TE01)				
12.4.2	Edifício 1	m2	146,34		175,608
12.4.2.1	Edifício 2	m2	146,34		175,608
12.4.2.2	Edifício 3	m2	30,87		37,044
12.4.2.3	Edifício 4				
	Fornecimento e execução de pintura a tinta de lisa mate 100% acrílica do tipo NOVAQUA HD da CIN, cor TERRA PRETA MOIDA, ref. E079, ou equivalente, incluindo as demãos necessárias e todos os trabalhos necessários e acessórios (TE02)				
12.4.3	Edifício 1	m2	53,97		64,764
12.4.3.1	Edifício 2				
	Execução de reparação de corrimão existente na escada interior do edifício 1, através da lixagem e posterior envernizamento, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.	ml	14		16,8
12.5	LOIÇAS SANITÁRIAS, TORNEIRAS E ACESSÓRIOS				
CAP. 13	Fornecimento e assentamento de equipamento sanitário completo, torneiras e equipamentos, conforme estipulado no projecto, considerando todas as ligações, montagem, acessórios dos diversos sistemas, incluindo todos os trabalhos e materiais de construção civil necessários e acessórios.				
13.1	Loiças sanitárias				
13.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatório para pessoas com mobilidade condicionada do tipo NEW WCCARE 65x58 da SANINDUSA, branco, ref. 129320, incluindo suporte pneumático SANINDUSA, ref. 42902, incluindo espelho inclinável NEW WCCARE da SANINDUSA, ou equivalente (D.01)				
13.1.1.1	Edifício 4	UN	2		
13.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de sanita suspensa para pessoas com mobilidade condicionada do tipo NEW WCCARE da SANINDUSA, branco, ref. 129032, incluindo tanque de sanita slowclose NEW WCCARE com abertura frontal, em duroplast, branco, ref. 22931, incluindo estrutura de assentamento, incluindo fluxómetro de encastar para sanita com manípulo clínico, ECO da SANINDUSA, ref. 5194841 ou equivalente (D02)				
13.1.1.2	Edifício 4	UN	2		

13.1.1.3	Fornecimento e assentamento de lavatório de semi-encastar do tipo LOOK da SANINDUSA ref. 134380, com 540X460X158mm, ou equivalente (D06)			
13.1.1.3.1	Edifício 1	UN	2	
13.1.1.3.2	Edifício 2	UN	2	
13.1.1.3.3	Edifício 3	UN	4	
13.1.1.3.4	Edifício 4	UN	10	
13.1.1.4	Fornecimento e assentamento de Pack sanitária suspensa do tipo SANIBOLD da SANINDUSA, incluindo sanitária suspensa ref. 137032, com 365X510X364mm, lampo clipoff com softclose ref. 23731, ou equivalente; incluindo estrutura de assentamento com autoclismo embutido, tipo KOMBIFIX Sanita ref. 110.374.00.5 da GEBERIT SIGMA de 12cm, com pés de apoio, incluindo placa de comando de dupla descarga SIGMA 20, ref. 115.778.KJ.1 da GEBERIT, ou equivalente (D07)			
13.1.1.4.1	Edifício 1	UN	4	
13.1.1.4.2	Edifício 2	UN	4	
13.1.1.4.3	Edifício 3	UN	6	
13.1.1.4.4	Edifício 4	UN	10	
13.1.1.5	Fornecimento e assentamento de urinol com sifão WICA tipo SANINDUSA ref. 111500, ou equivalente; incluindo sistemas de descarga GEBERIT para urinóis SIGMA 01, pneumático, ref. 116.011.11.5, ou equivalente, incluindo separador de urinol GEBERIT, em plástico, cor branca, ref. 115.202.11.1, ou equivalente (D08)			
13.1.1.5.1	Edifício 4	UN	2	
13.1.1.6	Fornecimento e assentamento de base de ducha do tipo base de ducha FACE 100x100 da SANINDUSA, incluindo válvula e resguarda em vidro temperado transparente, com uma folha de balente e ferragens em aço inoxidável AISI316, ou equivalente (D10)			
13.1.1.6.1	Edifício 4	UN	1	
13.1.2	Torneiras			
13.1.2.1	Fornecimento e montagem de torneira do tipo torneira temporizada para lavatório com alavanca clínica, tipo ECO da SANINDUSA, ref. 5198341, incluindo sifão flexível, ou equivalente (D04)			
13.1.2.1.1	Edifício 4	UN	2	
13.1.2.2	Fornecimento e assentamento de torneira do tipo monocomando de lavatório 1/2", tipo ESSENCE NEW da GROHE, ref. 23 590 001, tamanho S com acabamento cromado GROHE StarLight, incluindo válvula click-clack e sifão GROHE para lavatório com acabamento cromado GROHE StarLight ref. 28 912 000, ou equivalente (D09)			

13.1.2.2.1	Edifício 1	UN	2	
13.1.2.2.2	Edifício 2	UN	2	
13.1.2.2.3	Edifício 3	UN	4	
13.1.2.2.4	Edifício 4	UN	10	
13.1.2.3	Fornecimento e assentamento de torneira de duche, sistema do tipo GROHTHERM 3000 COSMOPOLITAN, conjunto de chuveiro com RAINSHOWER 210 composto por: Set de instalação GROHTHERM 3000 COSMOPOLITAN com Aquadimmer ref. 19 567 000; Elemento encastrável GROHE Rapido T para termostáticas, ref. 35 500; Chuveiro de parede Rainshower Cosmopolitan 210, ref. 28 368 000; Braço modern de parede 1/2 ref. 28 576; Chuveiro de mão Euphoria, ref. 27 265 000; Curva de saída, ref. 28 628; Bicha de chuveiro de 1,25 m, ref. 28 362 (D11)			
13.1.2.3.1	Edifício 4	UN	1	
13.1.3	Acessórios			
13.1.3.1	Fornecimento e montagem de apoios do tipo apoio basculante 83 com porta rolos, tipo WCCARE da SANINDUSA, em epoxi branco, ref. 48084, e apoio basculante 83, WCCARE da SANINDUSA, em epoxi branco, ref. 48053, ou equivalente (D03)			
13.1.3.1.1	Edifício 4	UN	2	
13.1.3.2	Fornecimento e montagem de Equipamentos sanitários do tipo espelho sem aro, do tipo ref. 000012 da SENDA, ou equivalente, dispensador de sabão do tipo encastrável SD, satinado ref. 000050 da SENDA, ou equivalente (D19)	UN		
13.1.3.2.1	Edifício 1	UN	2	
13.1.3.2.2	Edifício 2	UN	2	
13.1.3.2.3	Edifício 3	UN	4	
13.1.3.2.4	Edifício 4	UN	12	
13.1.3.3	Fornecimento e montagem de Equipamentos sanitários do tipo espelho sem aro, do tipo ref. 000012 da SENDA, ou equivalente, secador de mãos do tipo inox automático I, satinado ref. 001014 da SENDA, ou equivalente (D19)			
13.1.3.3.1	Edifício 1	UN	2	
13.1.3.3.2	Edifício 2	UN	2	
13.1.3.3.3	Edifício 3	UN	2	
13.1.3.3.4	Edifício 4	UN	6	
13.1.3.4	Fornecimento e montagem de Equipamentos sanitários do tipo espelho sem aro, do tipo ref. 000012 da SENDA, ou equivalente, porta rolos de papel higiênico do tipo 130 BES, polido ref. 001020 da SENDA, ou equivalente; (D19)			
13.1.3.4.1	Edifício 1	UN	4	
13.1.3.4.2	Edifício 2	UN	4	
13.1.3.4.3	Edifício 3	UN	6	
13.1.3.4.4	Edifício 4	UN	10	
CAP. 14	EQUIPAMENTO INDUSTRIAL			

Handwritten signature/initials

14.1	Fornecimento e montagem de equipamentos para cozinha industrial, conforme pormenores de projecto e incluindo transportes, colocação em local definido, materiais acessórios, ligações quando necessário, equipamento e todos os trabalhos necessários e acessórios, conforme descrito no projecto de arquitectura.			
14.1.1	Armário refrigerado para congelação tipo mod. ATG800ANPO, marca oitrem ou equivalente.	UN	2	
14.1.2	Armário de conservação aço inox tipo mod. ATG 800 A PO dim: 750x75x1955mm marca oitrem ou equivalente	UN	3	
14.1.3	Lava mãos em aço inox 2 águas dim: 400x400x900mm tipo Firrevenda ou equivalente	UN	1	
14.1.4	Bancada em aço inox dim: 3130x700x850mm tipo ABN com ou equivalente - prateleira inferior, portas de correr, lateral fechada	UN	1	
14.1.5	Máquina de lavar louça de câmpanula tipo FAST 180 ou equivalente, dim: 635x735x1480mm, marca electrobear	UN	1	
14.1.6	Bancada em aço inox dim: 834x700x850mm marca tipo ABN ou equivalente com: cuba para lavagem, porta pivotante, prateleira inferior	UN	1	
14.1.7	Chuveiro de cozinha, água quente e fria, c/bca, dim: 450x1300 diâm. 1/2" tipo FRICOSMOS ou equivalente	UN	1	
14.1.8	Bancada em aço inox dim: 800x700x850mm tipo ABN ou equivalente com: orifício com borracha para detritos, prateleira inferior, porta pivotante	UN	1	
14.1.9	Bancada em aço inox dim: 1700x700x850mm tipo abn ou equivalente com: prateleira inferior, portas de correr	UN	1	
14.1.10	Bancada em aço inox dim: 657x800x850mm tipo ABN ou equivalente com: prateleira inferior, uma lateral fechada, porta pivotante	UN	1	
14.1.11	Fritadeira basculante eléctrica mod. udf6980e dim: 800x800x900mm cap. 80 lt pot. 12kw tipo UDI ou equivalente	UN	1	
14.1.12	Bancada em aço inox dim: 400x800x850mm tipo ABN ou equivalente com: prateleira inferior, porta pivotante	UN	1	
14.1.13	Grelhador em aço inox mod. GGSDD2C dim: 700x800x850mm tipo Ramalhos ou equivalente	UN	1	
14.1.14	Marmita eléctrica mod. udm9150le trifásica cap. 150l dim: 800x900x900mm tipo UDI ou equivalente	UN	1	

14.1.15	Fritadeira eléctrica mod. UDFR924APE dim: 400x900x900mm pot. 16.5kw tipo UDI ou equivalente	UN	1	
14.1.16	Bancada em aço inox dim: 450x800x850mm tipo ABN ou equivalente com: prateleira inferior, porta pivotante	UN	1	
14.1.17	Fogão a gás com 6 queimadores + maxiformo mod. UDF094APG dim: 1200x800x800mm tipo UDI ou equivalente	UN	1	
14.1.18	Bancada em aço inox dim: 400x800x850mm tipo ABN ou equivalente com: prateleira inferior, porta pivotante e uma lateral fechada	UN	1	
14.1.19	Forno eléctrico misto mod. self cooking center 101 cap: 10 níveis, dim: 847x771x1042 tipo Rational ou equivalente	UN	1	
14.1.20	Bancada em aço inox dim: 847x771x800mm com prateleira inferior tipo ABN ou equivalente	UN	1	
14.1.21	Hotte central compensada em aço inox dim: 385x2100mm com 12 filtros antigordura tipo ABN ou equivalente	UN	1	
14.1.22	Carro pratos c/ 3 prateleiras, mod c3t, dim: 900x595x930 tipo ABN ou equivalente	UN	1	
14.1.23	Carro tabuleiros mod self C24S, tipo ABN ou equivalente	UN	1	
14.1.24	Bancada em aço inox dim: 2300x700x850mm tipo ABN ou equivalente com: prateleira inferior, 2 cubas para preparação, portas de correr	UN	1	
14.1.25	Bancada em aço inox dim: 2000x700x850mm tipo ABN ou equivalente com: prateleira inferior, cuba para preparação, portas de correr	UN	1	
14.1.26	Bancada em aço inox dim: 1850x700x850mm tipo ABN ou equivalente com: prateleira inferior, cuba para preparação, portas de correr	UN	1	
14.1.27	Elemento self neutro mod. Senalt 1125 dim: 1125x750x905mm com plano deslizante e dec. ral tipo Friemo ou equivalente	UN	1	
14.1.28	Elemento self banho maría mod. SebmaIt 1450 dim: 1450x750x805mm tipo Friemo ou equivalente	UN	1	
14.1.29	Elemento self neutro mod. Senalt 0725 dim: 725x750x905mm com plano deslizante e dec. ral tipo Friemo ou equivalente	UN	1	
14.1.30	Expositor vertical temp positiva c/5prat mod.uss374dtk, dim: 595x840x1840mm, cap: 345l tipo Ugur ou equivalente	UN	1	
14.1.31	Elemento self de distribuição de talhares, copos, pão e tabuleiros tipo Friemo ou equivalente	UN	1	

OK

14.1.32	Abre latas industrial mod. EZ-40 dim:110x250x800mm tipo Sammic ou equivalente	UN	1	
14.1.33	Cortadora de legumes mod. c150 ultra monofásico dim: 350x320x590 tipo Robot coupe ou equivalente	UN	1	
14.1.34	Pack de 5 discos fãta 2mm, 5 mm, ralar 2mm, batata frita 8x8mm. Tipo robot coupe ou equivalente	UN	1	
14.1.35	Triturador mod.mp450 ultra, monofásico, dim. braço 450mm, tipo Robot coupe ou equivalente	UN	1	
14.1.36	Descascadora de batatas mod. ppc 6+ 230v dim:395x700x433mm tipo Sammic ou equivalente	UN	1	
14.1.37	Bancada em aço inox dim:400x700x600mm com prateleira inferior tipo ABN ou equivalente	UN	1	
14.1.38	Descascadora de batatas mod. pi-10 230v dim:433x635x825mm tipo Sammic ou equivalente	UN	1	
14.1.39	Bancada em aço inox dim:440x650x600mm com prateleira inferior tipo ABN ou equivalente	UN	1	
CAP. 15	ARRANJOS EXTERIORES			
15.1	ARQUITETURA			
15.1.1	TRABALHOS PREPARATORIOS			
	Levantamento de pavimentos, muros, canteiros, árvores e outras estruturas a eliminar, incluindo transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m2	1950	2340
15.1.1.1	Modelação do terreno de modo a alinhar-se as cotas alimétricas do projecto incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m2	2400	2880
15.1.1.2	Limpeza e regularização das áreas destinadas à plantação, incluindo transporte a vazadouro autorizado dos produtos sobranes e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m2	450	540
15.1.1.3	Escavação em 0,15 m de profundidade para execução de caixa de pavimentos, incluindo transporte a vazadouro autorizado dos produtos sobranes e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m3	330	396
15.1.2.1	Fornecimento e aplicação de placas de betão aparente bujardado GR 140 do tipo Cimenteira do Louro ou equivalente, cor cinza escuro, com 0,40x0,40x0,04 m, assentes sobre argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em camada de 0,10 m de espessura, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m2	210	252
15.1.2.3				

15.1.2.5	Fornecimento e aplicação de pavimento em laje betonada in situ e armada com malha de aço cq30 para uso exterior com acabamento superficial afagado a helicóptero, em camada de 0,11 m de espessura, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m2	428	513,6
15.1.2.7	Execução de caldeiras de árvores delimitadas com perfil metálico em aço inox AISI 316, assente sobre fundação de betão simples, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	16	
15.1.2.9	Fornecimento e aplicação de pavimento de emulsão de borraça, de cor vermelha, incluindo execução de pavimento para recepção do pavimento sintético, com abertura de caixa com compactação de terra, espalhamento de uma camada de gravilha com 0,05 m de espessura e por camada de betonilha alisada em espessura de 0,05 m. Inclui a abertura de buracos com 0,02 m de diâmetro a equidistância de 2 m para drenagem de águas pluviais e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m2	452	542,4
15.1.3.1	Abertura de covas para plantação das árvores, com dimensões médias de 1,00x1,00x1,00 m, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m3	37	44,4
15.1.3.3	Fornecimento e plantação de árvores, com altura mínima de 3,00 m, Perímetro do Tronco à Altura do Peito (PAP) de 0,16 m, boa conformação, flecha e raizame em bom estado, das espécies indicadas de seguida, incluindo a colocação de 2 tutores em madeira e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes:			
15.1.3.3.1	An - Acer negundo	UN	5	
15.1.3.3.2	Li - Lagerstroemia indica	UN	13	
15.1.3.3.3	Mn - Morus nigra	UN	10	
15.1.3.3.4	Pc - Prunus cerasifera	UN	9	
15.1.3.4	Fornecimento e plantação de arbustos (com 0,30 m de altura), a seguir indicadas, de acordo com o plano de plantação, incluindo abertura de covas, fertilização, tutoragem, rega e demais trabalhos inerentes:			
15.1.3.4.1	Ag - Abelia grandiflora	UN	9	
15.1.3.4.2	Cl - Cupressus leylandii	UN	78	
15.1.3.4.3	Lc - Lantana camara	UN	11	
15.1.3.4.4	Pc - Plumbago capensis	UN	9	
15.1.3.4.5	Tf - Teucrium fruticos	UN	6	

Handwritten signature and initials.

15.1.3.5	Fornecimento e plantação de sub-arbustos (com 0,20 m de altura) de acordo com as espécies e densidade de plantação indicadas no Plano de Plantação, incluindo abertura de covas, fertilização, rega e demais trabalhos inerentes.	UN	992	
15.1.4	REDE DE REGA			156
15.1.4.1	Escavação em 0,30 m de profundidade para abertura de valas para instalação da tubagem de rega, incluindo transporte dos produtos sobranetes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m3	130	
15.1.4.2	Fornecimento e construção de armário embutido incluindo válvula de segurança e ligação ao ramal, com filtro do tipo ARAG da Rain Bird ou equivalente e contador e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1	
15.1.4.3	Fornecimento e instalação de caixas em alvenaria com tampa em ferro para electroválvulas incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	9	
15.1.4.4	Fornecimento e instalação de programadores do tipo Rain Bird ou equivalente de acordo com plano de rega, incluindo acessórios de ligação e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	3	
15.1.4.5	Fornecimento e instalação de electroválvulas do tipo Rain Bird ou equivalente de acordo com plano de rega, incluindo acessórios de ligação e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	9	
15.1.4.6	Fornecimento e instalação de bocas de rega em bronze, incluindo acessórios de ligação e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1	
15.1.4.7	Fornecimento e instalação de tubagem em pvc com Ø 32, incluindo acessórios de ligação e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	80	96
15.1.4.8	Fornecimento e instalação de tubagem em pvc com Ø 25, incluindo acessórios de ligação e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	295	354
15.1.4.9	Fornecimento e instalação de tubagem em pesad com Ø 16 com gotejadores autocompensantes do tipo rain bird ou equivalente incluindo acessórios de ligação e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	38	45,6

15.1.4.10	Fornecimento, montagem e instalação de tubo gotejador em linha, tipo "RAIN BIRD", modelo DRIPLINE ou equivalente, castanho, gotejadores autocompensantes 2,2 l/h e espaçamento de 0,50 m entre gotejadores, fixo de 5,00 e 5,00 m com estacas, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e ligações inerentes a um perfeito acabamento e funcionamento.	ml	430	516
15.1.5	EQUIPAMENTOS DE RECREIO INFANTIL			
15.1.5.1	Fornecimento e assentamento de estrutura, ref. 2040, do tipo Soanca ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1	
15.1.5.2	Fornecimento e assentamento de pórtico, ref. 3110, do tipo Soanca ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1	
15.1.5.3	Fornecimento e assentamento de balancé, ref. 3112, do tipo Soanca ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1	
15.1.5.4	Fornecimento e assentamento de mola cavalo duplo, ref. 2011, do tipo Soanca ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1	
15.1.6	MOBILIÁRIO URBANO			
15.1.6.1	Fornecimento e assentamento de banco circular em betão branco, ref. 02003 modelo Urban Landscapes Storm da AMOP ou equivalente, com 2,00 m de diâmetro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1	
15.1.6.2	Fornecimento e assentamento de banco circular em betão branco, ref. 02010 modelo Urban Landscapes Stone B da AMOP ou equivalente, com 1,50 m de diâmetro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	2	
15.1.6.3	Fornecimento e assentamento de bancos em betão branco, modelo linha ar puro da AMOP ou equivalente, com 1,80 m de comprimento e 0,60 m de largura, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	5	
15.1.6.4	Fornecimento e assentamento de papéis modelo tipo Urban da Larus ou equivalente incluindo execução de fundação de betão simples de acordo com as especificações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	14	

15.1.6.5	Fornecimento e assentamento de bebedouros ref. UM508 do tipo Fundicio Ductil Bênto ou equivalente, de acordo com as especificações do fornecedor, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	2	
15.1.6.6	Fornecimento e assentamento de mesas modelo Lotus do tipo Larus, ou equivalente, incluindo execução de fundação simples de betão de acordo com as especificações do fornecedor e todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	2	
15.1.6.7	Fornecimento e assentamento de cadeiras modelo Lotus do tipo Larus, ou equivalente, incluindo execução de fundação simples de acordo com as especificações do fornecedor e todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	8	
15.1.7	DIVERSOS			
15.1.7.1	Fornecimento e assentamento de corrimões em tubos de inox de secção circular com 65 mm de diâmetro, perfil oco, de acordo com pormenor de construção, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	37	44,4
15.1.7.2	Fornecimento e assentamento de guardas em tubos de inox de secção circular com 65 mm de diâmetro, perfil oco, de acordo com pormenor de construção, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	185	222
15.1.7.3	Fornecimento e assentamento de vedação em painéis modelo Nylofor 2D/2D Super em malha galvanizada, plastificada, em cor branca, do tipo Bekaert ou equivalente (1,63 m), aplicada em postes quadrados de cor branca do tipo Nylofor da Bekaert ou equivalente chumbados nos muros existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	ml	303	363,6
15.1.7.4	Fornecimento e assentamento de portões de entrada em chapa metálica até à altura do muro e em barras verticais até atingir a altura da vedação do muro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	3	
15.1.7.5	Fornecimento e aplicação de pintura em muros de vedação e muretes existentes a manter, considerando limpeza e decapagem da pintura existente, tapamento de fissuras, aplicação a duas demãos de tinta de 1ª escolha, de cor conforme existente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m2	510	612
15.2	ESTRUTURAS EXTERIORES			
15.2.1	MOVIMENTO DE TERRAS			

15.2.1.1	Execução de escavação mecânica em terreno de qualquer natureza, em abertura de fundações, incluindo entivação, eventual bombagem de águas freáticas e todos os trabalhos necessários e acessórios. Nota: este artigo refere-se à escavação da área de implantação das FUNDAMENTAÇÕES DOS MUROS DE SUPORTE.	m3	187,82	225,384
15.2.1.2	Execução de aterro com terras provenientes da escavação, para reposição das zonas escavadas, devidamente compactadas, eventual obtenção de terras de empréstimo com características adequadas e todos os trabalhos acessórios.	m3	86,77	104,124
15.2.1.3	Carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobrantes a destino final, incluindo todos os trabalhos acessórios.	m3	121,26	145,512
15.2.2	BETÃO ARMADO			
15.2.2.1	Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.			
15.2.2.2	Fornecimento, colocação e vibração de betão armado, considerando-se a utilização de betão (NP EN 206-1:2007) C30/37, incluindo pintura em duas demãos cruzadas de emulsão betuminosa, 2 kg/m2, aço A500 NR e cofragens metálicas, de acordo com o projecto de estabilidade, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios em execução de FUNDAMENTAÇÕES DE MUROS.	m3	25,91	31,092
15.2.2.3	Fornecimento, colocação e vibração de betão armado, considerando-se a utilização de betão (NP EN 206-1:2007) C30/37, incluindo pintura em duas demãos cruzadas de emulsão betuminosa, 2 kg/m2, aço A500 NR e cofragens metálicas, de acordo com o projecto de estabilidade, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios em execução de MUROS DE SUPORTE.	m3	20,01	24,012
15.2.2.4	Fornecimento, colocação e vibração de betão armado, considerando-se a utilização de betão (NP EN 206-1:2007) C30/37, incluindo pintura em duas demãos cruzadas de emulsão betuminosa, 2 kg/m2, aço A500 NR e cofragens metálicas, de acordo com o projecto de estabilidade, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios em execução de lajes de escadas	m3	13,31	15,972

Handwritten signature/initials

15.2.2.5	Fornecimento, colocação e vibração de betão armado, considerando-se a utilização de betão (NP EN 206-1:2007) C30/37, incluindo pintura em duas demãos cruzadas de emulsão betuminosa, 2 kg/m ² , aço A500 NR e cofragens metálicas, de acordo com o projecto de estabilidade, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios em execução de lintel periférico.	m3	33,56	40,272
15.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO/DRENAGEM DE MUROS			
15.2.3.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de muros de suporte de terras composto por: Emulsão betuminosa (primário), membrana de betume polimérico APP de 4 kg/m ² , com armadura de políster de 150 kg/m ² , protegida a polietileno em ambas as faces; lâmina granular em polietileno de alta densidade com geotêxtil fixo aos grânulos, camada separadora em manta geotêxtil em polipropileno e todos os trabalhos necessários e acessórios, conforme projecto de estabilidade.	m2	56,87	68,244
15.2.3.2	Fornecimento e execução de drenagem de muros com tubo drenante em P.V.C. corrugado e com ranhuras envolvido com tecido geotêxtil de 160mm, com I=0,5 % e brila de 4 a 2 cm. Com ligação à rede de águas pluviais existentes e todos os trabalhos necessários e acessórios conforme projecto de estabilidade.	ml	48,37	58,044
15.2.4	ESTRUTURA METÁLICA			
15.2.4.1	Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios.			
15.2.4.2	Fornecimento, colocação e vibração de betão armado, considerando-se a utilização de betão (NP EN 206-1:2007) C30/37, incluindo pintura em duas demãos cruzadas de emulsão betuminosa, 2 kg/m ² , aço A500 NR e cofragens, de acordo com o projecto de estabilidade, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios em execução de FUNDAÇÕES DE MUROS.	m3	2	2,4
15.2.4.2.1	Fornecimento, colocação e soldadura de estrutura metálica incluindo todos os acessórios, ligações e trabalhos necessários a sua correta execução, de acordo com o definido no projecto de estabilidade.			
15.2.4.2.2	Perfil CHS 88,9 x 3,2mm (182,50ml x 16,78kg/ml)	kg	1233,7	1480,44
15.2.4.2.3	Perfil IPE 100 (251,88ml x 8,10kg/ml)	kg	2040,23	2448,276
15.2.4.2.3	Chapa do tipo Painel Sanduiche de 40mm	m2	213,65	256,36

15.2.4.2.4	Chapa Quinada Galvanizada	m2	45,81	54,972
15.2.4.2.5	Chapa Metálica de secção quadrada do tipo 1.B, espessura 10mm, dimensões em planita de 20cm x 20cm (50un x 7800kg/m3)	kg	156,5	187,8
CAP. 16	MOVIMENTO DE TERRAS			
16.1	Escavações - Edifício ED4			
16.1.1	Escavação de terras por meios mecânicos, para criação de plataforma para implantação e abertura de sapatas e vigas de fundação. Zona do piso -1	m3	439	526,8
16.1.2	Escavação de terras, meios manuais e ou meios mecânicos para a abertura de sapatas, incluindo carga e transporte do entulho a vazadouro autorizado.	m3	67,25	80,7
16.1.3	Escavação de terras, meios manuais e ou meios mecânicos para a abertura de vigas e linteis de fundação, incluindo carga e transporte do entulho a vazadouro autorizado.	m3	26,1	31,32
16.1.4	Execução de alicerces em elementos de fundação, com produtos resultantes da escavação e de empréstimo, devidamente compactados e regados, incluindo todos os trabalhos inerentes, (por estimativa)	m3	910,5	1092,6
16.1.5	Aquisição de terras, espalhamento e aterro na zona de fundação do piso 0, devidamente compactados e regados de acordo com os requisitos do Caderno de Encargos, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m3	532,35	638,82
CAP. 17	BETÃO ARMADO			
17.1	Fornecimento e colocação de betão de limpeza C16/20, com uma espessura média de 0,05 m, na regularização e protecção das armaduras dos elementos de fundação, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	m2	174,86	209,832
17.2	Fornecimento e execução de SAPATAS em betão armado, (classe de betão C30/37 e de aço A500NR), incluindo todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projecto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correcta execução (cofragem e descofragem, armação de ferro, betonagem, vibração do betão)			
17.2.1	Betão C30/37 em SAPATAS, incluindo vibração	m3	58,11	69,732
17.2.2	Aço a 500NR em sapatas	kg	6005,6	7206,72
17.2.3	Cofragem em sapatas	m2	124,46	149,352

17.3	Fornecimento e execução de VIGAS DE FUNDAÇÃO em betão armado, (classe de betão C30/37 e de aço A500NR), incluindo todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projeto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correta execução (cofragem e descofragem, armação de ferro, betonagem, vibração do betão)	m3	21,69	26,028
17.3.1	Betão C30/37 em VIGAS DE FUNDAÇÃO, incluindo vibração	m3	21,69	26,028
17.3.2	Aço a 400NR em Vigas de Fundação	kg	1985,58	2382,696
17.3.3	Cofragem em Vigas de Fundação	m2	138,44	163,728
17.4	Fornecimento e execução de PILARES em betão armado, (classe de betão C30/37 e de aço A500NR), incluindo todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projeto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correta execução (cofragem e descofragem, armação de ferro, betonagem, vibração do betão)	m3	93,23	111,876
17.4.1	Betão C30/37 em PILARES, incluindo vibração	m3	93,23	111,876
17.4.2	Aço a 400NR em PILARES	kg	12427,51	14913,012
17.4.3	Cofragem em PILARES	m2	1008,31	1209,972
17.5	Fornecimento e execução de PAREDES DE CONTENÇÃO E NÚCLEO DO ELEVADOR em betão armado, (classe de betão C30/37 e de aço A500NR), incluindo todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projeto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correta execução (cofragem e descofragem, armação de ferro, betonagem, vibração do betão)	m3	38,53	46,236
17.5.1	Betão C30/37 em PAREDES DE CONTENÇÃO E NÚCLEO DO ELEVADOR, incluindo vibração	m3	38,53	46,236
17.5.2	Aço a 400NR em PAREDES DE CONTENÇÃO E NÚCLEO DO ELEVADOR	kg	3874,27	4649,124
17.5.3	Cofragem em PAREDES DE CONTENÇÃO E NÚCLEO DO ELEVADOR	m2	388,25	467,1
17.6	Fornecimento e execução de VIGAS em betão armado, (classe de betão C30/37 e de aço A500NR), incluindo todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projeto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correta execução (cofragem e descofragem, armação de ferro, betonagem, vibração do betão)	UN	1644	

17.6.1	Betão C30/37 em VIGAS, incluindo vibração	m3	78,9	94,68
17.6.2	Aço a 400NR em VIGAS	kg	7723	9267,6
17.6.3	Cofragem em VIGAS	m2	612,97	735,564
17.7	Fornecimento e execução de LAJES em betão armado, (classe de betão C30/37 e de aço A500NR), incluindo todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projeto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correta execução (cofragem e descofragem, armação de ferro, betonagem, vibração do betão)	m3	99,69	119,628
17.7.1	Betão C30/37 em LAJES, incluindo vibração	m3	99,69	119,628
17.7.2	Aço a 400NR em LAJES	kg	7932	9518,4
17.7.3	Cofragem em LAJES	m2	340,7	408,84
17.8	Fornecimento e execução de ESCADAS em betão armado, (classe de betão C30/37 e de aço A500NR), incluindo todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projeto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correta execução (cofragem e descofragem, armação de ferro, betonagem, vibração do betão)	m3	5,37	6,444
17.8.1	Betão C30/37 em ESCADAS, incluindo vibração	m3	5,37	6,444
17.8.2	Aço a 400NR em escadas	kg	478,5	574,2
17.8.3	Cofragem em Escadas	m2	28,72	34,464
17.9	Execução de laje fungiforme aligeirada com 0,41 m de espessura, com betão C30/37 XC4, armadura em aço A500 NR SD (classe C) e blocos tipo Fungibloco ou equivalente formando módulos de 0,75x0,75m, todos os materiais e trabalhos necessários à sua boa execução. Conforme peças escritas e desenhadas.			
17.9.1	Betão C30/37 em lajes aligeiradas, conforme projecto.	m3	84,14	100,968
17.9.2	Aço A500 NR SD (Classe C) em Lajes aligeiradas, conforme projecto.	kg	11760	14112
17.9.3	Cofragem e descofragem em lajes aligeiradas, conforme projecto.	m2	625,98	751,176
17.10	Fornecimento a colocação de módulos de 0,75x0,75 m com blocos de aligeiramento, tipo Fungibloco, ou equivalente de 25x75x37 cm, conforme projecto de estrutura.	UN	1644	
17.10	LAJE TERRELA			

27

17.10.1	Fornecimento e execução de pavimento térreo do edifício, com 20 cm de espessura em betão C30/37, armado com malha quadrada de varão Ø 8/10, 15 de aço A500 NR, sobre película de PVC assente sobre uma camada de "brita 20/40", com 0,20 m de espessura, por sua vez aplicada sobre terreno bem compactado (95% do Proctor Normal) e todos os trabalhos e materiais inerentes.	m2	424,01	508.812
17.11	ESCADAS METÁLICAS			
17.11.1	Fornecimento e execução de ESCADAS METÁLICAS no Edifício 1 e 2 em chapa metálica do tipo "gota" com 3mm de espessura e chapas laterais de 8mm e central de 10mm, (classe de aço em chapas S275JR), incluindo fixações com parafusos M12 e todos os materiais necessários à sua execução conforme as peças escritas e desenhadas do projeto de estruturas, e todos os trabalhos preparatórios e complementares à sua correta execução.	kg	1014	1216,8
17.11.1	REDE DE ÁGUA			
CAP. 18	Desativação de rede de água existente, considerando remoção de tubagem necessárias, para execução de nova rede, desmontagem de contador e termoacumulador, bem como todos os trabalhos de construção civil inerentes.	vg	1	
18.1	Ramal de alimentação (até ao contador)			
18.2	Fornecimento e assentamento da rede de água em tubo PEAD 1.0 Mpa, incluindo abertura e tapamento de vala e roço, com reposição de pavimento nas zonas do existente, considerando terminais de para ligação dos dispositivos, incluindo todos os acessórios metálicos necessários, purgas, tês, abertura de valas e ou roços, tapamento e todos os trabalhos e materiais inerentes de diâmetro 50mm	UN	1	
18.2.1	Valvula de seccionamento (antes do contador)	UN	1	
18.2.2	Valvula de retenção depois do contador	UN	1	

18.3	Fornecimento e instalação de central hidropressora tipo Hydro MPC-E-3 CRIES-4 U2 da Grundfos ou equivalente, composta por três eletrobombas verticais de 1,1kW, acopladas em paralelo numa base comum, quadro elétrico tipo MPC-E com comando e painel de controlo CU352 da Grundfos ou equivalente, incluindo kit de válvulas de corte geral, kit de ligação ao depósito, dispositivo contra a falta de água, depósito hidroneumático tipo GT-U-80 PN10 G1V da Grundfos ou equivalente, compartimento em alvenaria e demais acessórios e dispositivos necessários para o correto funcionamento do sistema, de acordo com o projeto.	UN	1	
18.4	Fornecimento e assentamento de caixa normalizada, para contador de Ø 50, dos serviços para alojamento do contador, considerando todos os trabalhos de construção civil inerentes.	UN	1	
18.5	Fornecimento e instalação de contador Ø 50mm, conforme peças do projeto incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1	
18.6	Rede de alimentação de água fria até as caixas de distribuição.			
	Fornecimento e assentamento da rede de água, em tubagem de PEAD, incluindo abertura e tapamento de vala e roço, com reposição de pavimento nas zonas do existente, considerando terminais de para ligação dos dispositivos, incluindo todos os acessórios metálicos necessários, purgas, tês, abertura de valas e ou roços, tapamento e todos os trabalhos e materiais inerentes:			
18.6.1	Tubagem de diâmetro 50mm	ml	10	12
18.6.1.1	Tubagem de diâmetro 40mm	ml	52	62,4
18.6.1.2	Tubagem de diâmetro 32 mm	ml	100,8	120,96
18.6.1.3	Rede de distribuição de água Fria			
18.7	Fornecimento e assentamento da rede de águas frias em tubagem, do tipo "PEX/AL/PEX - Tubagem de parede Tricomposta MULTYRAMA" ou equivalente, considerando abertura e tapamento de vala e roço, com reposição de pavimento nas zonas do existente, incluindo mangas flexíveis, terminais para ligação de dispositivos, válvulas e todos os trabalhos e materiais inerentes, nos vários diâmetros de acordo com o projeto:			
18.7.1	Diâmetro 16 mm	ml	167	200,4
18.7.1.1	Diâmetro 20 mm	ml	198	237,6
18.7.1.2	Diâmetro 26 mm	ml	110,3	132,36
18.7.1.3	Diâmetro 32 mm	ml	20,14	24,168
18.7.1.4	Diâmetro 40 mm	ml	35	42

18.7.2	Fornecimento e assentamento de caixas de distribuição completas, de acordo com as peças do projecto, considerando colectores, válvulas e todos os acessórios, considerando todos os trabalhos e materiais inerentes.	UN	27	
18.8	Rede de distribuição de água quente			
18.8.1	Fornecimento e assentamento da rede de águas frias em tubagem, do tipo "PEX/AL/PEX - Tubagem de parede Tricomposita MULTYRAMA" ou equivalente, considerando abertura e tapamento de vala e roço, com reposição de pavimento nas zonas do existente, incluindo mangas flexíveis, terminais para ligação de dispositivos, válvulas e todos os trabalhos e materiais inerentes, nos vários diâmetros de acordo com o projecto:			
18.8.1.1	Diâmetro 26 mm	ml	34,1	40,92
18.8.1.2	Diâmetro 32 mm	ml	12	14,4
18.9	Rede de Incêndio Armada			
18.9.1	Fornecimento e assentamento da rede de incêndios em tubagem de Ferro Galvanizado, incluindo abertura e tapamento de vala e roço, com reposição de pavimento nas zonas do existente, considerando terminais para ligação dos dispositivos, incluindo todos os acessórios metálicos necessários, purgas, tês, e todos os trabalhos e materiais inerentes ao bom funcionamento, de:			
18.9.1.1	Ferro galvanizado Ø 85 mm	ml	53,9	64,68
18.9.1.2	Ferro galvanizado Ø 50 mm	ml	11	13,2
18.9.1.3	Ferro galvanizado Ø 40 mm	ml	107,5	129
18.9.1.4	Idem, idem de 40mm, instalado a vista sobre abraçadeiras, pintado com tinta de cor RAL 3000.	ml	36	43,2
18.9.2	Fornecimento e instalação de tubos de prova, em conduita de aço galvanizado, para verificação periódica da tubagem de acordo com desenho de pormenor, incluindo considerando todos os trabalhos e materiais inerentes.	UN	6	
18.9.3	Fornecimento e montagem de boca-de-incêndio, normalizada, tipo carretel para a rede de incêndio armada, incluindo mangueira com 25.00m, válvula, agulheta e caixa para extintor, bem como todos os trabalhos inerentes, conforme projecto de segurança contra incêndios.	UN	6	
18.9.4	Fornecimento e assentamento de caixa normalizada, para contador de Ø 50, dos serviços para alojamento do contador, considerando todos os trabalhos de construção civil inerentes.	UN	1	

18.9.5	Fornecimento e instalação de contador Ø 50mm, conforme peças do projecto incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1	
18.9.6	Realização de todos os ensaios solicitados pela fiscalização.	UN	1	
18.9.7	Telas finais em suporte informático e uma cópia em papel, incluindo plantas e cortes, com equipamentos e redes de tubagens e incluindo certificados e documentos de aplicação.	UN	1	
CAP. 19	REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS			
19.1	Desactivação de rede de esgotos existente, considerando remoção de tubagem e caixas necessárias, para execução de nova rede, bem como todos os trabalhos de construção civil inerentes.	UN	1	
19.2	Rede de esgotos, no interior do edifício			
19.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em P.V.C rígido de 6 kg/cm², em rede de esgotos, considerando tubos de queda, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou valas, com reposição de pavimento na zona do existente, curvas, todos os acessórios, ligações as caixas, conforme peças do projecto, bem como todos os trabalhos preparatórios e complementares.			
19.2.1.1	De Ø 40	ml	80	96
19.2.1.2	De Ø 50	ml	62	74,4
19.2.1.3	Idem Ø 75	ml	38,9	46,68
19.2.1.4	Idem Ø 90.	ml	92,7	111,24
19.2.1.5	Idem Ø 110.	ml	36,7	44,04
19.3	VENTILAÇÃO			
19.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC PNA de classe 0,4 MPa com juntas autoblocantes, incluindo abertura e tapamento roços, curvas, uniões, reduções, Tês e todos os acessórios inerentes ao bom funcionamento da instalação incluindo o H na cobertura.	ml	80,9	97,08
19.4	Caixas de vista Domésticas e de retenção de gorduras			
19.4.1	Fornecimento e aplicação de caixa de visita doméstica CVD, com 0,60*0,60, rebocada, de altura variável, incluindo tampa móvel rebaixada, revestida com material do pavimento, conforme peças do projecto, bem como todos os acessórios e trabalhos inerentes.	UN	8	
19.4.2	Fornecimento e execução de caixa de retenção de gorduras, CRG, com dimensões e características de acordo com as peças do projecto, considerando todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes a um perfeito funcionamento, testado e ensaiado, (valor Global)	UN	1	

ag A m

19.5	Fornecimento e assentamento de sifões, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.				
19.5.1	Sifões de garrafa em PVC, nos lava-mãos nas bancadas	UN	26		
19.5.2	Sifões de pavimento, com tampa cromada	UN	10		
19.6	Fornecimento e assentamento de ralos:				
19.6.1	Ralo de pavimento, em Ferro fundido, de acordo com pormenores, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes. (caleira da cozinha)	UN	2		24
19.6.2	Ralo de ducho, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	UN	1		
19.7	Fornecimento e assentamento de caleira de pavimento, com grelha amovível em Ferro Fundido, para drenagem de águas de lavagem da cozinha do edifício novo, de acordo com o projecto, abertura e tapamento de roços, todos os trabalhos e materiais inerentes.	ml	20		
19.8	Rede de esgotos, no exterior do edifício				
19.8.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em P.V.C rígido de 6 kg/cm ² , em rede de esgotos, considerando tubos de queda, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou valas, com reposição de pavimento na zona do existente, curvas, todos os acessórios, ligações as caixas, conforme peças do projecto, bem como todos os trabalhos preparatórios e complementares.				
19.8.1.1	De Ø 110	ml	83,45		112,14
19.8.1.2	De Ø 125	ml	67,5		81
19.8.1.3	De Ø 140	ml	12		14,4
19.8.1.4	De Ø 160	ml	41,2		49,44
19.9	Fornecimento e aplicação de caixa de inspecção e passagem, com 0,60*0,60, rebocada, de altura variável, incluindo tampa móvel rebaxada, revestida com material do pavimento, conforme peças do projecto, bem como todos os acessórios e trabalhos inerentes.	UN	17		
19.10	Execução de ramal até a rede pública existente, dimensão de acordo com peças do projecto, considerando tubagem em PVC PN6 de Ø 160mm, caixa de inserção na rede pública, abertura e tapamento de vala, almofada de protecção, com reposição de pavimento, e extensão de acordo com as peças do projecto, ligações, todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com o C.E.(Valor Global)	vg	1		
19.11	Realização de todos os ensaios solicitados pela fiscalização.	vg	1		

19.12	Teias finais em suporte informático e uma cópia em papel, incluindo plantas e cortes, com equipamentos e redes de tubagens e incluindo certificados e documentos de aplicação.	1		
CAP. 20	REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS PLUVIAIS	vg		
20.1	Fornecimento e montagem de tubagem metálica, "Zinco" ou equivalente, com abraçadeiras a vista, em tubos de queda do edifício, incluindo todos os acessórios e ligações.			
20.1.1	Secção 80x80 mm	ml	69,08	82,896
20.2	Fornecimento e montagem de tubagem PE 80 Polietileno de alta densidade da classe 0,80 Mpa - sistema sífonico tipo Geberit Pluvial ou Equivalente, fixada com abraçadeiras a vista, em tubos de queda do edifício, incluindo todos os acessórios e ligações.			
20.2.1	De Ø 50	ml	50,3	60,36
20.2.2	De Ø 75	ml	41,32	49,584
20.2.3	De Ø 90	ml	48	57,6
20.3	Fornecimento e colocação de ralos no topo das prumadas, de acordo com projecto, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, nos seguintes diâmetros:			
20.3.1	Ralos de pinha	UN	15	
20.3.2	Ralos sífonados tipo Geberit ou equivalente, com Ø 50	UN	6	
20.3.3	Ralos sífonados de segurança tipo Geberit ou equivalente, com Ø 75 (Convencional)	UN	3	
20.4	Fornecimento e colocação de tubagem enterrada em PVC rígido, classe PN6, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou valas, com reposição de pavimento na zona do existente, curvas, todos os acessórios, ligações as caixas, conforme peças do projecto, bem como todos os trabalhos preparatórios e complementares.			
20.4.1	De Ø 110	ml	247,9	297,48
20.4.2	Ø 125 mm	ml	15	18
20.4.3	Ø 140 mm	ml	10	12
20.4.4	Ø 160 mm	ml	27	32,4
20.5	Execução de caixas de visita e derivação CVP, exteriores (visíveis) de alvenaria, de tijolo furado de 30x20x11 com reboco areado fino hidrófugo, com fundo de betão com 10 cm de espessura e tampa metálica rebaxada, com dimensão de 60x60cm, incluindo movimento de terras e todos os trabalhos inerentes.	UN	24	

OK

20.6	Fornecimento e assentamento de pingadeiras em tubo galvanizado Ø90 mm, com cerca de 60 cm de comprimento, conforme peças do projecto, bem como todos os trabalhos preparatórios e complementares.	UN	5	
20.7	Execução de na cobertura, de calceira para drenagem de águas pluviais, com pendentes de acordo com o projecto, todos os trabalhos e materiais inerentes.	m	223,63	268,356
20.8	Execução de na cobertura, de revestimento em painel sandwich apoiado em perfis de aço enformado a frio de acordo com o projecto, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à correcta execução.	m ²	147,93	177,516
20.8.1	Edifício 1	m ²	279,48	335,376
20.8.2	Edifício 2	m ²	227,05	272,46
20.8.3	Edifício 3	vg	1	
20.9	Realização de todos os ensaios solicitados pela fiscalização.			
CAP. 21	CLIMATIZAÇÃO			
21.1	Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC). EDIFÍCIO ED1 - Fornecimento e montagem de acordo com a Memória Descritiva, Condições Técnicas e Peças Desenhadas de:			
21.1.1	Unidades de climatização: Unidades exteriores de climatização tipo "multisplit" do bomba de calor incluindo carga de fluido refrigerante, base de acentamento, apoios anti vibratórios e acessórios de montagem.	UN	1	
21.1.1.1	UE 1A	UN	1	
21.1.1.2	UE 1B	UN	1	
21.1.2	Unidades de climatização: Unidades interiores de climatização do tipo cassette incluindo termostato ambiente e acessórios de montagem.			
21.1.2.1	UI 50	UN	4	
21.1.3	Unidades de climatização: Rede frigorífica em tubo de cobre isolada termicamente instalada em calha, com tampa incluindo todos acessórios de ligação e montagem			
21.1.3.1	Cu Ø6.4 (Ø1/4")	m	31	37.2
21.1.3.2	Cu Ø9.5 (Ø3/8")	m	11	13.2
21.1.3.3	Cu Ø12.7 (Ø1/2")	m	31	37.2
21.1.3.4	Cu Ø15.9 (Ø5/8")	m	11	13.2
21.1.4	Equipamento de ventilação: Unidades renovação de ar dotadas ventiladores, recuperador de calor, filtros própria para montagem no exterior incluindo quadro eléctrico e acessórios de montagem			
21.1.4.1	REC 1	UN	1	
21.1.5	Equipamento de ventilação: Ventilador de extracção incluindo acessórios de montagem:			
21.1.5.1	VE 1	UN	1	

21.1.6	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares com isolamento e forro mecânica para insulação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN		
21.1.6.1	Ø 400	m	9	10,8
21.1.6.2	Ø 300	m	16	19,2
21.1.6.3	Ø 250	m	12	14,4
21.1.6.4	Ø 200	m	18	21,6
21.1.7	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares sem isolamento para insulação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN		
21.1.7.1	Ø 300	m	3	3,6
21.1.7.2	Ø 250	m	36	43,2
21.1.7.3	Ø 200	m	27	32,4
21.1.7.4	Ø 160	m	3	3,6
21.1.7.5	Ø 100	m	4	4,8
21.1.8	Rede de condutas: Condutas flexíveis circulares sem isolamento, incluindo acessórios e fixações com			
21.1.8.1	Ø 200	m	4	4,8
21.1.9	Greijas e difusores: Difusores lineares de insulação incluindo plenos e fixações.			
21.1.9.1	DLI 1000 (3 vias)	UN	8	
21.1.10	Greijas e difusores: Greijas de extração.			
21.1.10.1	GE 500x100	UN	4	
21.1.11	Greijas e difusores: Válvulas extração			
21.1.11.1	V Ø 100	UN	4	
21.1.12	Controlo e Instalações Eléctricas Associadas: Canalizações eléctricas inerentes à interligação do sistema de climatização com sistema de comando e controlo centralizado incluindo todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	UN	1	
21.1.13	Trabalhos complementares: Rede de esgotos de condensados - PVC 32	m	40	48
21.1.14	Manuais de funcionamento e manutenção (PMP) das instalações.	UN	1	
21.1.15	Ensaio dos sistemas AVAC	UN	1	
21.1.16	Telas finais em suporte informático e três cópias em papel, incluindo plantas e cortes dos equipamentos, redes de condutas, tubagens, cabos eléctricos e esquemas eléctricos de potência, comando, controlo e sinalização.	vg	1	
21.2	Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC). EDIFÍCIO ED2 - Fornecimento e montagem de acordo com a Memória Descritiva, Condições Técnicas e Peças Desenhadas de:			
21.2.1	Unidades de climatização: Unidades exteriores de climatização tipo "multisplit" do bomba de calor incluindo carga de fluido refrigerante, base de acentamento, apoios anti vibratórios e acessórios de montagem.	UN	1	
21.2.1.1	UE 2	UN	1	

ag A m

21.2.2	Unidades de climatização: Unidades interiores de climatização do tipo cassette incluindo termostato ambiente e acessórios de montagem.				
21.2.2.1	UI 50	UN	2		
21.2.3	Unidades de climatização: Rede frigorífica em tubo de cobre isolada termicamente instalada em calha, com tampa incluindo todos acessórios de ligação e montagem				
21.2.3.1	Cu Ø6.4 (Ø1/4")	m	22		26.4
21.2.3.2	Cu Ø9.5 (Ø3/8")	m	3		3.6
21.2.3.3	Cu Ø12.7 (Ø1/2")	m	22		26.4
21.2.3.4	Cu Ø15.9 (Ø5/8")	m	3		3.6
21.2.4	Equipamento de ventilação: Unidades renovação de ar dotadas ventiladores, recuperador de calor, filtros própria para montagem no exterior incluindo quadro eléctrico e acessórios de montagem				
21.2.4.1	REC 2	UN	1		
21.2.5	Equipamento de ventilação: Ventilador de extração incluindo acessórios de montagem:				
21.2.5.1	VE 2	UN	1		
21.2.6	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares com isolamento e forra mecânica para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN			
21.2.6.1	Ø 300	ml	7		8.4
21.2.6.2	Ø 250	ml	16		19.2
21.2.7	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares sem isolamento para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN			
21.2.7.1	Ø 250	ml	16		19.2
21.2.7.2	Ø 200	ml	19		22.8
21.2.7.3	Ø 160	ml	3		3.6
21.2.7.4	Ø 100	ml	4		4.8
21.2.8	Rede de condutas: Condutas flexíveis circulares sem isolamento, incluindo acessórios e fixações com:	UN			
21.2.8.1	Ø 200	ml	2		2.4
21.2.9	Greijas e difusores				
21.2.9.1	Difusores lineares de insuflação incluindo plenos e fixações.				
21.2.9.2	DLI 1000 (3 vias)	UN	4		
21.2.10	Greijas de extração.				
21.2.10.1	GE 500x100	UN	2		
21.2.11	Valvulas extração				
21.2.11.1	V Ø 100	UN	4		
21.2.12	Controlo e Instalações Eléctricas Associadas: Canalizações eléctricas inerentes à interligação do sistema de climatização com sistema de comando e controlo centralizado incluindo todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	UN	1		
21.2.13	Controlo e Instalações Eléctricas Associadas: Trabalhos complementares				

21.2.13.1	Rede de esgotos de condensados - PVC 32	ml	20		24
21.2.14	Manuais de funcionamento e manutenção (PMP) das instalações.	UN	1		
21.2.15	ensaios do sistema AVAC	UN	1		
21.2.16	Telas finais em suporte informático e três cópias em papel, incluindo plantas e cortes dos equipamentos, redes de condutas, tubagens, cabos eléctricos e esquemas eléctricos de potência, comando, controlo e sinalização.	UN	1		
21.3	Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), EDIFICIO ED3 - Fornecimento e montagem de acordo com a Memória Descritiva, Condições Técnicas e Peças Desenhadas de:				
21.3.1	Unidades de climatização: Unidades exteriores de climatização tipo "multisplit" do bomba de calor incluindo carga de fluido refrigerante, base de acentamento, apoios anti vibráticos e acessórios de montagem.				
21.3.1.1	UE 3	UN	1		
21.3.2	Unidades de climatização: Unidades interiores de climatização do tipo cassette incluindo termostato ambiente e acessórios de montagem.				
21.3.2.1	UI 50	UN	3		
21.3.3	Unidades de climatização: Rede frigorífica em tubo de cobre isolada termicamente instalada em calha, com tampa incluindo todos acessórios de ligação e montagem				
21.3.3.1	Cu Ø6.4 (Ø1/4")	m	27		32.4
21.3.3.2	Cu Ø9.5 (Ø3/8")	m	16		19.2
21.3.3.3	Cu Ø12.7 (Ø1/2")	m	27		32.4
21.3.3.4	Cu Ø15.9 (Ø5/8")	m	16		19.2
21.3.4	Equipamento de ventilação: Unidades renovação de ar dotadas ventiladores, recuperador de calor, filtros própria para montagem no exterior incluindo quadro eléctrico e acessórios de montagem				
21.3.4.1	REC 3	UN	1		
21.3.5	Equipamento de ventilação: Ventilador de extração incluindo acessórios de montagem:				
21.3.5.1	VE 3	UN	1		
21.3.5.2	VE 4	UN	1		
21.3.6	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares com isolamento e forra mecânica para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN			
21.3.6.1	Ø 350	ml	9		10.8
21.3.6.2	Ø 300	ml	14		16.8
21.3.6.3	Ø 250	ml	21		25.2
21.3.7	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares sem isolamento para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN			

21.3.7.1	Ø 250	ml	37	44,4
21.3.7.2	Ø 200	ml	14	16,8
21.3.7.3	Ø 150	ml	8	9,6
21.3.7.4	Ø 100	ml	7	8,4
21.3.8	Rede de condutas: Condutas flexíveis circulares sem isolamento, incluindo acessórios e fixações.	UN		
21.3.8.1	Ø 200	ml	3	3,6
21.3.9	Grelhas e difusores: Difusores lineares de insuflação incluindo plenos e fixações.			
21.3.9.1	DLI 1000 (3 vias)	UN	6	
21.3.9.2	Grelhas de extração.			
21.3.9.3	GE 500x100	UN	3	
21.3.10	Grelhas e difusores: Válvulas extração			
21.3.10.1	V Ø 100	UN	6	
21.3.11	Grelhas e difusores: Grelhas de porta.			
21.3.11.1	GP 400x300	UN	2	
21.3.12	Controlo e Instalações Eléctricas Associadas: Canalizações eléctricas inerentes à interligação do sistema de climatização com sistema de comando e controlo centralizado incluindo todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	UN	1	
21.3.13	Controlo e Instalações Eléctricas Associadas: Trabalhos complementares			
21.3.13.1	Rede de esgotos de condensados - PVC 32	ml	30	36
21.3.14	Manuais de funcionamento e manutenção (PMP) das instalações.	UN	1	
21.3.15	Ensaio do sistema AVAC	UN	1	
21.3.16	Telas finais em suporte informático e três cópias em papel, incluindo plantas e cortes dos equipamentos, redes de condutas, tubagens, cabos eléctricos e esquemas eléctricos da potência, comando, controlo e sinalização.	UN	1	
21.4	Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), EDIFÍCIO 4- Fornecimento e montagem de acordo com a Memória Descritiva, Condições Técnicas e Peças Desenhadas de:			
21.4.1	Unidades de climatização: Unidades exteriores de climatização tipo "multisplit-VRV" do bomba de calor incluindo carga de fluido refrigerante, base de acatamento, apoios anti-vibratórios e acessórios de montagem.			
21.4.1.1	UE 4	UN	1	
21.4.2	Unidades de climatização: Unidades interiores de climatização próprias para ligação ao sistema "multisplit-VRV" do tipo cassette incluindo termostato ambiente e acessórios de montagem.			
21.4.2.1	UI 25	UN	1	
21.4.2.2	UI 32	UN	1	
21.4.2.3	UI 63	UN	5	
21.4.2.4	UI 80	UN	2	

21.4.3	Unidades de climatização: Unidades interiores de climatização próprias para ligação ao sistema "multisplit-VRV" do tipo mural incluindo termostato ambiente e acessórios de montagem.			
21.4.3.1	UI 20	UN	1	
21.4.4	Unidades de climatização: Rede frigorífica em tubo de cobre isolada termicamente instalada em calha, com tampa incluindo todos acessórios de ligação e montagem			
21.4.4.1	Cu Ø6.4 (Ø1/4")	m	10	12
21.4.4.2	Cu Ø9.5 (Ø3/8")	m	87	104,4
21.4.4.3	Cu Ø12.7 (Ø1/2")	m	35	42
21.4.4.4	Cu Ø15.9 (Ø5/8")	m	86	103,2
21.4.4.5	Cu Ø19.1 (Ø3/4")	m	12	14,4
21.4.4.6	Cu Ø22.2 (Ø7/8")	m	18	21,6
21.4.4.7	Cu Ø25.4 (Ø1")	m	8	9,6
21.4.4.8	Cu Ø31.8 (Ø1 1/4")	m	12	14,4
21.4.5	Unidades de climatização: Unidade autónoma de climatização do tipo "split" bomba de calor incluindo unidade exterior e duas unidades interiores do tipo mural rede frigorífica isolada termicamente, carga de fluido refrigerante (R410a), controlo remoto, apoios antivibratórios, acessório de montagem e cablagem eléctrica.			
21.4.5.1	UE 5/(UI71+UI71)	UN	1	
21.4.6	Equipamento de ventilação: Unidades renovação de ar dotadas ventiladores, recuperador de calor, filtros própria para montagem no exterior incluindo quadro eléctrico e acessórios de montagem			
21.4.6.1	REC 4	UN	1	
21.4.6.2	REC 5	UN	1	
21.4.6.3	REC 6	UN	1	
21.4.6.4	REC 7	UN	1	
21.4.7	Equipamento de ventilação: Ventilador de ar novo dotado de módulo de filtros incluindo apoios anti-vibratórios acessórios de montagem:			
21.4.7.1	VAN 1	UN	1	
21.4.7.2	VAN 2	UN	1	
21.4.8	Equipamento de ventilação: Ventilador de extração incluindo apoios anti-vibratórios acessórios de montagem:			
21.4.8.1	VE 5	UN	1	
21.4.8.2	VE 6	UN	1	
21.4.8.3	VE 7	UN	1	
21.4.8.4	VE 8	UN	1	
21.4.8.5	VE 9	UN	1	
21.4.9	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares com isolamento e forra mecânica para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN		
21.4.9.1	Ø 350	ml	9	10,8
21.4.9.2	Ø 300	ml	13	15,6
21.4.9.3	Ø 250	ml	14	16,8

Handwritten signature and initials.

21.4.10	Rede de condutas: Condutas metálicas circulares sem isolamento para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações:	UN	
21.4.10.1	Ø 800	ml	7
21.4.10.2	Ø 500	ml	8
21.4.10.3	Ø 501	ml	6
21.4.10.4	Ø 400	ml	15
21.4.10.5	Ø 350	ml	8
21.4.10.6	Ø 300	ml	73
21.4.10.7	Ø 250	ml	24
21.4.10.8	Ø 200	ml	74,4
21.4.10.9	Ø 180	ml	7
21.4.10.10	Ø 150	ml	43
21.4.10.11	Ø 125	ml	18
21.4.10.12	Ø 100	ml	10
21.4.11	Rede de condutas: Condutas flexíveis circulares sem isolamento, incluindo acessórios e fixações:	UN	
21.4.11.1	Ø 200	ml	12
21.4.11.2	Ø 125	ml	2
21.4.12	Rede de condutas: Condutas metálicas retangulares com isolamento e forra mecânica para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações.	m2	8
21.4.12.1	Condutas metálicas retangulares sem isolamento para insuflação e extração, incluindo acessórios e fixações.	m2	22
21.4.13	Grelhas e difusores: Difusores lineares de insuflação incluindo plenos e fixações.		
21.4.13.1	DLI 1500 (4 vias)	UN	4
21.4.13.2	DLI 1000 (3 vias)	UN	8
21.4.13.3	DLI 500 (2 vias)	UN	2
21.4.14	Grelhas e difusores: Grelhas de extração e insuflação		
21.4.14.1	GE 1000x250	UN	1
21.4.14.2	GE 800x150	UN	1
21.4.14.3	GE 500x150	UN	2
21.4.14.4	GE 400x100	UN	1
21.4.14.5	GE 250x100	UN	2
21.4.14.6	GE 200x100	UN	7
21.4.14.7	GI 200x100	UN	1
21.4.15	Grelhas e difusores: Válvulas extração		
21.4.15.1	V Ø 100	UN	19
21.4.16	Grelhas e difusores: Grelhas de porta		
21.4.16.1	GP 600x300	UN	1
21.4.16.2	GP 500x300	UN	3
21.4.16.3	GP 400x300	UN	1
21.4.16.4	GP 400x200	UN	1
21.4.17	Grelhas e difusores: Grelhas exteriores de admissão e descarga de ar		
21.4.17.1	GAE Ø 250	UN	1
21.4.17.2	GD Ø 250	UN	1
21.4.18	Hotte de extração da cozinha com indução e compensação lateral de ar em chapa de aço inox com 4000x2500x500 mm incluindo prolongamento até ao teto, filtros de choque, luminárias e todos os acessórios de montagem.	UN	1

21.4.19	Sistema de produção de águas quentes sanitárias		
21.4.19.1	Captadores solares térmicos planos, estrutura metálica de fixação e suporte devidamente tratada (galvanizada), e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	UN	2
21.4.19.2	Caldeira de condensação mural a gás natural, incluindo quadro de controlo, sondas de temperatura, kit de montagem rápida com bomba circuladora, válvulas de secionamento e segurança, vaso de expansão, acessórios de ligação e chaminé para exaustão de fumos.	UN	1
21.4.19.3	Depósito termocumulador para produção de AQS, em chapa de aço esmaltado isolado térmicamente, de 500 litros de capacidade, de configuração vertical, com um permutadores tubular interno, incluindo acessórios de ligação, válvulas de secionamento, válvula de segurança PN10, sistema de protecção catódica e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	UN	1
21.4.19.4	Modulo hidráulico de circulação do circuito primário dos captadores incluído bomba de circulação (BC1) todos os acessórios de montagem, purgadores, válvulas de secionamento, retenção, segurança, válvula de enchimento, termómetros e caixa envolvente em material isolante.	UN	1
21.4.19.5	Tubagem dos circuitos primários dos captadores solares em tubo de cobre "duro" sem costura, devidamente isolado e com forra mecânica no exterior devidamente carregado com fluido térmico anti-congelante.		
21.4.19.5.1	Cu Ø 18x1	ml	70
21.4.19.6	Estação de enchimento com vaso de expansão, válvula de passagem de redução de pressão, de retenção, filtro, contador e manómetro de quadrante.	UN	1
21.4.20	Controlo e Instalações Eléctricas Associadas		
21.4.20.1	Instalações eléctricas: Quadros eléctricos da climatização		
21.4.20.1.1	QE-CL	UN	1
21.4.21	Instalações eléctricas: Canalizações eléctricas inerentes às alimentações eléctricas e ao comando e controlo dos equipamentos previstos nesta empreitada	UN	1
21.4.22	Sistemas de comando e controlo: Sistema de comando e controlo centralizado do sistema de climatização incluindo consola central e toda a cablagem eléctrica entre unidades de climatização (UJ's, UE's, e UTAN).	UN	1

OK

21.4.23	Sistemas de comando e controlo: Sistema de comando e controlo da ventilação da cozinha permitindo encravamento do funcionamento e variação de velocidade incluindo módulo de comando e cablagem eléctrica.	UN	1	
21.4.24	Sistemas de comando e controlo: Sistema de controlo e recirculação do sistema solar térmico, composto por Controlador Diferencial de 4 etapas, respectivas sondas de temperatura e incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	UN	1	
21.4.25	Trabalhos complementares			
21.4.25.1	Rede de esgotos de condensados - PVC 32	ml	96	115,2
21.4.25.2	Manuais de funcionamento e manutenção (PMP) das instalações.	UN	1	
21.4.25.3	Ensaios dos sistemas AVAC	UN	1	
21.4.25.4	Telas finais em suporte informático e três cópias em papel, incluindo plantas e cortes dos equipamentos, redes de condutas, tubagens, cabos eléctricos e esquemas eléctricos de potência, comando, controlo e sinalização.	UN	1	
21.4.25.5	INSTALAÇÕES DE GAS			
21.4.25.5.1	Fornecimento, montagem e ligações de tubos de PE - Polietileno, de acordo com o projecto, incluindo todos os acessórios necessários e os trabalhos para abertura e fecho valas, em constituição de ramais.	ml	8,1	9,72
22.1				
22.1.1	PE SDR17 30x3,0	ml	19,8	23,76
22.2	Fornecimento, montagem e ligações de CU - cobre, e acordo com o projecto, incluindo todos os acessórios necessários e os trabalhos para abertura e fecho de roços.	ml	21,75	26,1
22.2.1	CU Ø 22x1	ml	1	
22.2.2	CU Ø 18x1,1	ml	1	
22.3	Fornecimento e montagem de caixa de transição PE/Cu;	UN	1	
22.4	Fornecimento e montagem de caixa de derivação	UN	1	
22.5	Fornecimento e montagem de colectores com válvulas de corte de 1/2 de volta para cada aparelho de consumo e uma válvula de corte geral	UN	5	
22.6	Ensaio da tubagem por meio de teste de pressão de acordo com o CE	vg	1	
CAP. 23	INSTALAÇÕES ELECTROMECÂNICAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS			

23.1	Fornecimento e montagem dos seguintes materiais e equipamentos conforme condições técnicas: Elevador eléctrico sem casa das máquinas para servir dois pisos com capacidade para 630 kg/8 pessoas incluindo cabina de transporte (1100x1400x2200), portas automáticas de cabina e palamar, guias metálicas, motorização eléctrica, contrapeso, quadro eléctrico de comando e controlo, acessórios de montagem e todos os equipamentos necessários ou bom funcionamento do elevador	UN	1	
CAP. 24	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E ITED			
24.1	ALIMENTADORES E ALIMENTAÇÕES			
24.1.1	ESPECIAIS			
24.1.1.1	Tubos do tipo:	UN		
24.1.1.1.1	Tubo PEAD 63 enterrado.	m	254	304,8
24.1.1.1.2	Tubo ERFE ou VD 75 no chão ou parede.	m	8	9,6
24.1.1.1.3	Tubo ERFE ou VD 50 no chão ou parede.	m	43,3	51,96
24.1.1.1.4	Tubo ERFE ou VD 40 no chão ou parede.	m	145	174
24.1.1.1.5	Tubo ERFE ou VD 32 no chão ou parede.	m	17	20,4
24.1.1.1.6	Tubo ERFE ou VD 25 no chão ou parede.	m	254	304,8
24.1.1.2	Cabo enterrado em tubo do seguinte tipo:			
24.1.1.2.1	Cabo XV 3x70+35 mm2.	m	8	9,6
24.1.1.2.2	Cabo XV 3x25+2G16mm2	m	45	54
24.1.1.2.3	Cabo XV 5G16mm2	m	245	294
24.1.1.2.4	Cabo XV 5G10mm2	m	30	36
24.1.1.2.5	Cabo XV 5G6mm2	m	55	66
24.1.1.2.6	Cabo XG(Zh) 5G16 mm2.	m	25	30
24.1.1.2.7	Cabo XG(Zh) 5G6 mm2.	m	60	72
24.1.1.2.8	Cabo XG(Zh) 5G4 mm2.	m	10	12
24.1.1.2.9	Cabo XG(Zh) 3G2,5 mm2.	m	10	12
24.1.1.2.10	Cabo XG(Zh) 3G4 mm2.	m	10	12
24.1.1.3	Caixas do tipo:	UN		
24.1.1.3.1	Portinola P400	UN	1	
24.1.1.3.2	Caixa de contador trifásico	UN	1	
24.1.1.3.3	Caixa de para T1s tipo TC30	UN	1	
24.1.1.4	Câmara de visita 600x600x600 com tampa em ferro fundido	UN	5	
24.1.5	Caminho de cabos em chapa de aço galvanizado da OBO Bettermann ou equivalente, do tipo:			
24.1.5.1	35x100	m	16	19,2
24.1.5.2	35x200	m	175	210
24.1.6	Quadros em políester completamente equipados em conformidade com as PD dos seguintes tipos:			
24.1.6.1	QE	UN	1	
24.1.6.2	QP1.0	UN	1	
24.1.6.3	QP1.1	UN	1	
24.1.6.4	QP2.0	UN	1	
24.1.6.5	QP3.-1	UN	1	
24.1.6.6	QP4.0	UN	1	
24.1.6.7	QP4.-1	UN	1	
24.1.6.8	QBI	UN	1	
24.1.6.9	QCZ	UN	1	
24.1.6.10	Qcob	UN	1	
24.2	Terras	UN	1	

9 A m

24.2.1	FITA GALV. 30X3.5 FT 60MT	m	360	432
24.2.2	CRUZETA FITA 256-DIN 30 FT	UN	20	
24.2.3	LIGADOR 1814 FT	UN	70	
24.2.4	ELETRODO TERRA 219 20 FT 2MT	UN	15	
24.2.5	ABRACADEIRA UNIVERSAL 2760 20 FT	UN	15	
24.2.6	CRUZETA UNIVERSAL 250 FT	UN	16	
24.2.7	LIGADOR BIMET. 233 ZV CUNVA	UN	10	
24.2.8	FITA COBRE 25x3 FL25-CU 50MT	m	100	120
24.2.9	BARRA EQUIPOTENCIAL 1801 VDE	UN	3	
24.2.10	LIGADOR TESTE FITA 233 VA	UN	16	
24.2.11	PORTA VISITA 5800 VZ FS	UN	16	
24.2.12	CABO GALV. RD 8 FT 125MT	m	125	150
24.2.13	CRUZETA UNIVERSAL 250 FT	UN	32	
24.2.14	PONTO TERRA 205 B-M10 V4A	UN	16	
24.2.24	TERMINAL CONECTOR 5009	UN	16	
24.2.16	CABO GALV. RD 8 FT 125MT	m	375	450
24.2.17	ABRAC. TELHADO 765 R-8-10	UN	300	
24.2.18	LIGADOR VARIO 249 ST FT	UN	35	
24.2.19	HASTE CAPTORA 101 VL-2000	UN	4	
24.2.20	BASE HASTE CAPTORA F-FIX-16	UN	4	
24.2.21	HASTE CAPTORA F-FIX-JUNIOR	UN	14	
24.2.22	DST V50-3+NPE-280	UN	1	
24.2.23	DST V20-3+NPE-280	UN	9	
24.2.24	H1VV-RTG36	UN	8	
24.2.25	Tubo ERFÉ ou VD 32 no chão ou parede,	UN	8	
24.2.26	Ligador amovível	UN	1	
24.3	TOMADAS NORMAIS.			
24.3.1	TUBO DO SEGUINTE TIPO			
24.3.1.1	Tubo ERFÉ ou VD 25, embuido.	m	24	28.8
24.3.1.2	Tubo ERFÉ ou VD 20, embuido.	m	1335	1602
24.3.2	Gabo do seguinte tipo	UN		
24.3.2.1	Cabo XG(Zh)SG2,5 mm2, enfiado em tubo.	m	24	28.8
24.3.2.2	Cabo XG(Zh)SG2,5 mm2, enfiado em tubo.	m	1335	1602
24.3.3	Caixa de Derivação dos seguintes tipos:	UN	1	
24.3.3.1	Embebida			
24.3.4	Tomadas Schuko 2P+T 16A, da Legrand série Galea ou equivalente de cor branca, embebidas do tipo:			
24.3.4.1	- Simples.	UN	50	
24.3.4.2	- Dupla.	UN	58	
24.3.4.3	Com tampa	UN	63	
24.3.4.4	Tomada saliente	UN	9	
24.3.5	Caixa de aplicação	UN	12	
24.4	ILUMINAÇÃO			
24.4.1	Tubos do seguinte tipo:			
24.4.1.1	Tubo PEAD 40, enterrado.	m	405	486
24.4.1.2	Tubo ERFÉ ou VD 20, embuido.	m	1020	1224
24.4.2	Cabo do seguinte tipo:			
24.4.2.1	Cabo XVJ3G1,5 mm2.	m	405	486
24.4.2.2	Cabo XG(Zh)J3G1,5 mm2.	m	1020	1224
24.4.3	Caixa de Derivação dos seguintes tipos:			
24.4.3.1	Embebida	UN	51	
24.4.3.2	Saliente	UN	123	
24.4.4	Aparelhagem de comando Legrand série Galea ou equivalente de cor branca do seguinte tipo:			
24.4.4.1	Interruptor.	UN	15	
24.4.4.2	Comutador de Lustre.	UN	5	
24.4.4.3	Comutador de Escada.	UN	8	

24.4.4.4	Comutador de Escada duplo	UN	12	
24.4.4.5	Detetores de presença	UN	36	
24.4.4.6	Interruptor saliente	UN	1	
24.4.4.7	Inversor	UN	2	
24.4.5	Luminárias de acordo com as CTE, dos seguintes tipos ou equivalente:			
24.4.5.1	L1	UN	1	
24.4.5.2	L2	UN	8	
24.4.5.3	L3	UN	10	
24.4.5.4	L4	UN	5	
24.4.5.5	L5	UN	3	
24.4.5.6	L6	UN	30	
24.4.5.7	L7	UN	26	
24.4.5.8	L8	UN	20	
24.4.5.9	L9	UN	79	
24.4.5.10	L10	UN	9	
24.4.5.11	L11	UN	10	
24.4.5.12	L12	UN	9	
24.4.5.13	L13	UN	8	
24.4.5.14	L14	UN	6	
24.4.5.24	L15	UN	2	
24.5	Iluminação de Emergência (as luminárias estão quantificadas no proj SAD)			
24.5.1	TUBO DO SEGUINTE TIPO			
24.5.1.1	Tubo VD 20, embuido.	m	230	276
24.5.2	Cabo do seguinte tipo:			
24.5.2.1	Cabo XG(Zh) 3G1,5 mm2, enfiado em tubo.	m	200	240
24.5.2.2	Cabo LIYCY 2x1,5mm2, enfiado em tubo	m	230	276
24.5.3	Caixa de Derivação E30 (80x80x40 cm) dos seguintes tipos:			
24.5.3.1	-Saliente	UN	28	
24.6	SISTEMA SADI			
24.6.1	Só foi considerado as canalizações, todos os outros equipamentos estão no projecto de incêndios			
24.6.2	Tubo ERFÉ ou VD 20 embuido.	m	657	788,4
24.6.3	Cabos do seguinte tipo:			
24.6.3.1	Cabo TETHE 2x2x0,9	m	550	660
24.6.3.2	Cabo JE-H(st)H E30 2x2x0,8 mm2, enfiado em tubo.	m	657	788,4
24.7	DIVERSOS			
24.7.1	Despesas com apoio a entidades oficiais para certificação e vistorias obrigatórias de todos os sistemas	UN	1	
24.7.2	Fornecimento e montagem de, tubagens, cabos, caixas acessórios e equipamentos diversos não incluídos nesta lista mas necessários ao correcto funcionamento dos sistemas apresentados nos projectos e desenhadas (Todos os eventuais acessórios e demais equipamentos necessários para o correcto funcionamento dos sistemas e cumprimento do indicado nos vários elementos do projecto deverão obrigatoriamente ser incluídos nos preços.)	vg	1	
24.7.3	Despesas com a baía	UN	1	

24.8	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
	Fornecimento e montagem de condutas subterrâneas, para Telecomunicações, de acordo com as peças escritas incluindo tampões guias com corda de nylon e desenhadas e com as características indicadas em projecto e quando em valas, imobilizados com pentes em PVC, envolvidos em arcaia limpa e sinalizados com rede de sinalização verde. (Nas uniões os tubos deverão ser colados com cola para PVC).				
24.8.1	Tubo PEAD corrugado Ø 110mm, instalado em vala.	m	500		600
24.8.1.1	Espaçadeiras para tubo Ø110	UN	42		
24.8.1.2	Fita do tipo "Ultra-Seal 20x10mm" de cor verde	m	125		150
24.8.1.3	Abertura e tapamento de valas com 0,8m de profundidade com traçado em peça desenhada, incluindo rede de sinalização, arcaia de protecção aos cabos / tubos (a instalar), adequada compactação e finalização do pavimento, limpeza de todos os restos, da zona de trabalhos, dos seguintes tipos:				
24.8.2	para 4 ou 3 tubos em passeio	m	130		156
24.8.2.1	Fornecimento e montagem de Câmaras de visita caixadas com tampa plástica de cor branca de acordo com as especificações de projecto, equipadas com âncoras, prateleiras, degraus, aros e tampas de classe em conformidade com o local de instalação, dos seguintes tipos:				
24.8.3	NRI com tampa do tipo BT25	UN	8		
24.8.4	REDE ESTRUTURADA				
24.8.5.1	Tubo corrugado verde 50, enterrado.	m	15		18
24.8.5.2	Tubo VD ou ERM 50, de embeter.	m	15,1		18,12
24.8.5.3	Tubo VD ou ERM 40, de embeter.	m	15		18
24.8.5.4	Tubo VD ou ERM 32, de embeter.	m	15		18
24.8.5.5	Tubo VD ou ERM 25, de embeter.	m	398		475,2
24.8.5.6	Caixas do tipo:	UN			
24.8.5.7	I1 embeter	UN	97		
24.8.5.8	I1 saliente	UN	18		
24.8.6	Caminho de cabos em chapa de aço galvanizado da OBO Bettermann ou equivalente, do tipo:				
24.8.6.1	35x100	m	16		19,2
24.8.6.2	35x200	m	160		192
24.8.7	Sistema (Voz+Dados)				
24.8.7.1	Cabo de Fibra Óptica (F.O) Monomodo de 4 fibras.	m	250		300
24.8.7.2	Cabo UTP 4x2x0,5 mm2, Cat. 6a, enfiado em tubo.	m	1720		2064
24.8.7.3	Cabo UTP ext 4x2x0,5 mm2, Cat. 6a, enfiado em tubo.	m	250		300
24.8.7.4	Tomada RJ45, Cat6a, simples embetida da Legrand serie Galea de cor branca ou equivalente.	UN	35		

24.8.7.5	Tomada RJ45, Cat6a, simples saliente da Legrand serie Galea de cor branca ou equivalente.	UN	9		
24.8.7.6	Tomada RJ45, Cat6a, dupla de embeter da Legrand serie Galea de cor branca ou equivalente.	UN	42		
24.8.7.7	Basidior 1 chao de 19" da TEKA com 32Us completamente equipados em conformidade com as PD.	UN	1		
24.8.7.8	Basidior mural de 19" da TEKA com 15Us completamente equipados em conformidade com as PD.	UN	3		
24.8.7.9	Basidior mural de 19" da TEKA com 12Us completamente equipados em conformidade com as PD.	UN	2		
24.8.7.10	UPS em Rack Modelo VH 1000 de 10min da GENERAL ELECTRIC Digital Energy ou equivalente	UN	1		
24.8.7.11	Central telefónica equipada com: 2 Acessos Básicos, 8 extensões Digitais, 2 Extensões Analógicas, 1 Equipamento de controlo comum, 2 Portas LAN (Ethernet 10/100 Base T), Subscrição Software 1 Ano, 20 Minutos de armazenamento de Correio de Voz, 2 Acessos em simultâneo ao Correio de Voz, 1 Modem para Telemanulação, 1 Sistema de pré-atendimento e música em espera digitalizada, 1 Interface para música externa, 1 Kit para instalação em Rack.	UN	1		
24.8.7.12	Telefone IP modelo Aastra de cor antracite, visor 7 linhas / 34 caracteres, Teclado alfabético QWERTY integrado, Foxkey - 3 pontos de contacto, Multi-linha, MWI, Mãos-livres full duplex	UN	1		
24.8.7.13	Entrada para auricular DHSG integrado, 2 portas Ethernet 10/100Mbps. Suporta três módulos de expansão M530 (20 teclas). Sem alimentador incluído, suporta PoE (IEEE 802.3af).	UN	1		
24.8.7.14	Módulo de expansão LCD com 45 teclas. Licença para 1 utilizador MiTEL 53xxIP.	UN	1		
24.8.7.15	Telefone SIP de cor antracite, até 2 linhas em teclas de linha dedicada com LED, visor LCD monocromático de 2.75" , 3 teclas programáveis, tecla de navegação, mãos livres e Áudio Hi-Q true HD. 2 portas Fast Ethernet, suporta PoE (IEEE 802.3af).	UN	4		
24.8.7.16	Licença para 1 utilizador SIP Mitel.	UN	1		
24.8.7.17	Switch D-Link Administrado - 24 x 10/ 100/ 1000 PoE) + 4 x Gigabit SFP	UN	7		
24.8.7.18	Módulo de transceptor SFP (mini-GBIC) - Gigabit Ethernet - 1000Base - LC - até 10 km	UN	10		
24.8.7.19	Access Point 802.11 b/g/n 2.4Ghz, 2 antenas internas, permite fixação em tecto falso.	UN	17		

9
A
E

24.8.8	Difusão de TV e VIDEO				
24.8.8.1	Cabo Coaxial N48V3 TK (RG6 LSZH)	m	280	336	
24.8.8.2	Cabo Coaxial N48V3 TK (RG6 PE)	m	250	300	
24.8.8.3	Cabo HDMI	UN	68		
24.8.8.4	Tomada de HDMI de embeter da Legrand serie Galea de cor branca ou equivalente.	UN	20		
24.8.8.5	Tomada de TV/R/Sat de embeter da Legrand serie Galea de cor branca ou equivalente.	UN	18		
24.8.8.6	Equipamentos dos seguintes tipos:				
24.8.8.7	Repartidor de 6 Saídas refª 290746 da TEKA ou equivalente.	UN	1		
24.8.8.8	Repartidor de 4 Saídas refª 290535 da TEKA ou equivalente.	UN	1		
24.8.8.9	Repartidor de 3 Saídas refª 290534 da TEKA ou equivalente.	UN	2		
24.8.8.10	Repartidor de 2 Saídas refª 290533 da TEKA ou equivalente.	UN	1		
24.8.8.11	Amplificador refª 2901180 da TEKA ou equivalente	UN	1		
24.8.8.12	Derivador de 2 Saídas refª 290543 da TEKA ou equivalente.	UN	1		
24.8.8.13	Derivador de 4 Saídas refª 290545 da TEKA ou equivalente.	UN	1		
24.8.9	SISTEMAS COMPLEMENTARES - VIDEO- PORTEIRO				
24.8.9.1	Sistema de videoporteiro da BTwin ou equivalente com os seguintes elementos:				
24.8.9.2	Fechadura com trinco eléctrico instalado na porta do edificio (Refª: 300076)	UN	1		
24.8.9.3	Panel de chamada, instalada no exterior junto à porta principal de entrada com os respectivos acessórios AV1001/08 + AV4187/32 + AV4187/42	UN	1		
24.8.9.4	Alimentador BTwin AV1001/02	UN	1		
24.8.9.5	Monitor cores T-Look cor branco AV2850/1	UN	1		
24.8.9.6	Tubo VD 25.de embeter .	m	10	12	
24.8.9.7	Cabo UTP 4x2x0,5 mm2, Cat. 6a, enfiado em tubo.	m	10	12	
24.8.10	SISTEMA SACAI				
24.8.10.1	Sistema JABLOTRON ou equivalente com os seguintes elementos:				
24.8.10.2	Central de Alarme com comunicador	UN	1		
24.8.10.3	Bateria 12V 18Ah	UN	1		
24.8.10.4	Detector de movimento Refª JA-110P	UN	35		
24.8.10.5	Sensor contato magnético circular Refª MC-04W	UN	13		
24.8.10.6	Sirene exterior por Bus série 100 com lampã Refª JA-111A+JA-1X1A-CWH-B	UN	5		
24.8.10.7	Sirene interior por Bus série 100 Refª JA-110A	UN	4		
24.8.10.8	Cabo CC-01 de 2+2 condutores / 4 cores para série 100	m	450	540	
24.8.10.9	Teclado auxiliar Refª JA-113E	UN	6		
24.8.10.10	Modulo acoplador Refª JA-1102-B	UN	40		
24.8.10.11	Modulo isolador Refª JA-190PL	UN	6		
24.8.10.12	Tubo PEAD 50, enterrado.	m	158	188,6	

24.8.10.13	Tubo VD ou ERM 50.de embeter .	m	36	43,2	
24.8.10.14	Tubo VD 25.de embeter .	UN	214		
24.8.10.24	Caixa de derivação saliente	UN	36		
24.8.10.16	Caixa de derivação Refª JA-190PL	UN	46		
24.8.10.17	Cabo UTP ext 4x2x0,5 mm2, Cat. 6a, enfiado em tubo.	m	220	264	
24.8.11	INFORMAÇÃO HORARIA				
24.8.11.1	Tubo PEAD 50 enterrado.	m	158	189,6	
24.8.11.2	Tubo VD 20.de embeter .	m	85	102	
24.8.11.3	Cabo XG 2x1,5 am conduta	m	248	297,6	
24.8.11.4	Caixa de derivação salientes.	UN	11		
24.8.11.5	Campainha interior Masterbell 56-230 da Infocontrol ou equivalente	UN	5		
24.8.11.6	Campainha exterior Masterbell 56-230/66 da Infocontrol ou equivalente	UN	1		
24.8.11.7	Central horária ETC 14R+RSC R da Infocontrol ou equivalente	UN	1		
24.8.11.8	Relógio secundário Moser Baer modelo ECO-SAM.30.210 SET (de 2 faces) da Infocontrol ou equivalente	UN	2		
24.8.11.9	Relógio secundário Moser Baer modelo ECO-SAM.30.210 (de 1 face) da Infocontrol ou equivalente	UN	1		
24.8.11.10	Relés Moser Baer modelo KR 465 da Infocontrol ou equivalente	UN	4		
24.8.12	Sistema WC Defecientes				
24.8.12.1	KIT de sinalização WC Defecientes da ERMAX ou equivalente	UN	1		
24.8.12.2	Tubo PEAD 50	m	38	45,6	
24.8.12.3	Tubo ERPE ou VD 20,embetido.	m	24	28,8	
24.8.12.4	XV 2x1,5	m	38	45,6	
24.8.12.5	XG(Zh)-U2x1,5	m	24	28,8	
24.8.12.6	Cabo JE-H(ø)H E30 2x2x0,8 mm2, enfiado em tubo.	m	24	28,8	
24.8.12.7	Panel de alvos repelidor	UN	1		
24.8.13	DIVERSOS				
24.8.13.1	Despesas com apoio a entidades oficiais para certificação e vistorias obrigatórias de todos os sistemas	UN	1		
24.8.13.2	Fornecimento e montagem de, tubagens, cabos, caixas acessórios e equipamentos diversos não incluídos nesta lista mas necessários ao correcto funcionamento dos sistemas apresentados nos projectos e descritos nas peças escritas e/ou desenhadas (Todos os eventuais acessórios e demais equipamentos necessários para o correcto funcionamento dos sistemas e cumprimento do indicado nos vários elementos do projecto deverão obrigatoriamente ser incluídos nos preços).	vg	1		

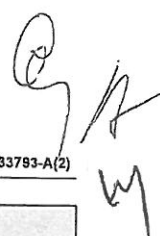
SECURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS (NOTA 1: O comércio, a instalação e a manutenção de todos os produtos e equipamentos de segurança contra riscos de incêndio, terão de ser realizadas por entidades registadas na ANPC; NOTA 2: As cablagens e elementos de electricidade, para a iluminação de emergência e para os dispositivos de SCIE, encontram-se caracterizadas no projeto de electricidade (Volume VI); NOTA 3: Em todo os artigos são considerados incluídos todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários, à boa execução da empreitada).			
CAP. 25 EQUIPAMENTOS DE EXTINÇÃO (1ª Intervenção)			
25.1	Fornecimento e aplicação de extintores de pó ABC, com 8 Kg, normalizados.	UN	20
25.1.1	Fornecimento e aplicação de extintores de pó CO2, com 2 Kg, normalizados.	UN	2
25.1.2	Fornecimento e montagem de boca-de-incêndio, normalizada, tipo carretel para a rede de incêndio armada, incluindo manómetro de pressão, mangueira com 20,00m, agulheira de três posições e armário duplo (carrelelextinlor), com portas sem chave, para embutir, pintado na cor RAL3000, conforme especificado no projeto de segurança contra riscos de incêndio.	UN	6
25.2	EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO E ALARME		
25.2.1	Fornecimento, aplicação e instalação de Quadro Repetidor de Incêndios, endereçável analógico, normalizado, incluindo duas baterias, fixações, armário metálico.	UN	1
25.2.2	Fornecimento, aplicação e instalação de Detector Óptico de Fumos, endereçável, normalizado, de cor branca, incluindo base para detector.	UN	47
25.2.3	Fornecimento, aplicação e instalação de Detector Óptico Térmico, endereçável, normalizado, de cor branca, incluindo base para detector.	UN	1
25.2.4	Fornecimento, aplicação e instalação de Botoneira, endereçável, normalizada, de cor vermelha (RAL3001).	UN	16
25.2.5	Fornecimento de Chave de Teste para botoneira, da marca da botoneira.	UN	16
25.2.6	Fornecimento, aplicação e instalação de Sirene, endereçável, normalizada, de cor vermelha (RAL3001).	UN	4
25.3	SINALIZAÇÃO		
25.3.1	Fornecimento e colocação de placa plana, fotoluminescente, equipamentos de segurança.		

25.3.1.1	Extintores, Dim:150x150x0.02 m:	UN	22
25.3.1.2	Carretéis, Dim: 150x150x0.02 m:	UN	6
25.3.1.3	Botoneiras, Dim: 150x150x0.02 m:	UN	16
25.3.1.4	Quadro Repetidor, Dim: 200x100x0.02 m:	UN	1
25.3.2	Fornecimento e colocação de placa plana, fotoluminescente, sinalização de saídas.		
25.3.2.1	Saída, Dim:100x150x0.06 m:	UN	41
25.3.3	Fornecimento e colocação de placa plana, fotoluminescente, sinalizações complementares.		
25.3.3.1	Quadro Eléctrico, Dim:200x100x0.02 m:	UN	6
25.3.3.2	Corte Local Electricidade, Dim:200x100x0.02 m:	UN	6
25.3.3.3	Perigo de Electrocussão, Dim:100x150x0.02 m:	UN	6
25.3.3.5	Não uso o elevador, Dim:150x200x0.02 m:	UN	2
25.3.4	Fornecimento e colocação de placa plana, fotoluminescente, plantas de emergência.		
25.3.4.1	Dim:400x300x0.02 m:	UN	6
25.4	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
25.4.1	Fornecimento, aplicação e instalação de Bloco de Iluminação de Emergência, com LED's, permanente e autónomo, normalizado, conforme caderno de encargos, incluindo bateria.	UN	30
25.4.2	Fornecimento, aplicação e instalação de Bloco de Iluminação de Emergência, com LED's, não permanente e autónomo, normalizado, conforme caderno de encargos, incluindo bateria.	UN	11
25.5	DIVERSOS GERAIS		
25.5.1	Realização da reprogramação da central de detecção de incêndio. Incluindo a substituição dos elementos necessários de modo a garantir o perfeito funcionamento de todo o sistema de detecção e alarme.	vg	1
25.5.2	Realização de todos os ensaios solicitados pela fiscalização e necessários ao bom funcionamento dos sistemas.	vg	1
25.5.3	Trabalhos de apoio de construção civil associados à empreitada.	vg	1
25.5.4	Elementos especificados no caderno de encargos, no item telas finais.	vg	1
CAP. 26	DIVERSOS		
26.1	Execução e entrega ao Dono da Obra da Compilação Técnica da Obra, prevista no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, incluindo as Telas Finais de Arquitectura / Construção Civil e todas as Especialidades (3 exemplares) e Suporte Informático em formato de CAD (CD-Rom), conforme Caderno de Encargos e ainda os "Manuais de Instrução e Funcionamento" de todos os sistemas e equipamentos fornecidos e instalados.	vg	1

Handwritten signature and initials.

OK

26.2	Limpeza final cuidada de toda a área da Empreitada e das zonas intervenionadas no interior / exterior do edifício.	vg	1	
------	--	----	---	--

**1. Tipo de procedimento**

Concurso público

2. Entidade adjudicante

Município de Olhão, sita em Largo Sebastião Martins Mestre
, com os números de telefone 289700100 e de fax e com o endereço electrónico contratacao publica@cm-olhao.pt.

3. Objecto do contrato

Requalificação da Escola EB1 n.º 5 no concelho de Olhão

4. Nome do emissor

MRG-CONSTRUCTION S.A.

5. Data

2017-06-21 17:13:07

6. Destinatários

Município de Olhão

7. Assunto

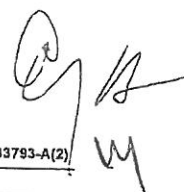
Pedido de Prorrogação de Prazo

8. Descrição

Exmos Senhores

Na sequência do envio de novos elementos de concurso, solicitamos a V.Exas uma prorrogação de prazo por mais uma semana.
Agradecemos a Vossa atenção.

MRG CONSTRUCTION SA

**1. Referência do procedimento**

33793-A(2)

2. Tipo de procedimento

Concurso público

3. Entidade adjudicante

Município de Olhão, sita em Largo Sebastião Martins Mestre
, com os números de telefone 289700100 e de fax e com o endereço electrónico contratacaopublica@cm-olhao.pt.

4. Objecto do contrato

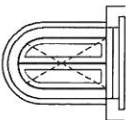
Requalificação da Escola EB1 n.º 5 no concelho de Olhão

5. Pedido de prorrogação da data limite de entrega de propostas

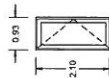
Interessado	Data	Descrição
Consdep Engenharia e Construção S.A	2017-06-21 17:53:50	Exmo Juri procedimento Em função dos novos elementos disponibilizados hoje na plataforma, vem a Consdep SA, ao abrigo do disposto no artg. 64º- nº2 do CCP, solicitar prorrogação de prazo para entrega de EO e consecutivamente da proposta por período adequado, mas nunca inferior a 15 dias, visto que os referidos elementos terão agora que ser analisados e feitas novas consultas ao mercado baseadas na nova informação hoje disponibilizada. Atentamente

6. Análise ao Pedido

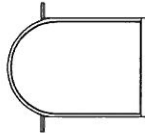
Deferido	Data	Descrição
Não		



ve.101 edificio 1

[illegible]

ve.113

[illegible]

ve.114

QUANTO ADE	2	Exatidão	
CONDIÇÕES		Exatidão	
TIPO	Feio		
MATERIAL/SERIE	Schwa ADS 45 RL		
CABAMENTO	Terminado BAL 002		
DETALHAMENTO	Cota 46.2mm, diâmetro do tipo COOLITE EM 171, SAEF DOAN CLASS PORTUGAL, no equivalente 173-2mm, veja exterior de tipo laminado 4mm, alongar PLACONDE		
TERMINAL	Exatidão		
COLUNA E PIVÔ			
INSERIMENTO			
PLACAMENTO			
NOTAS			

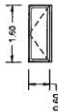


ve.102

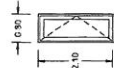
QUANTIDADE	12	Extensão	Extensão
REQUISITOS		Áreas Desdobradas logicas	
TÍTULO		Introdução AO 50 RL	
MATERIAL DE LEITURA		Terminologia PAL 1002	
ACABAMENTO		Copa de 20mm, vidro de 10mm COQUE 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010 3011 3012 3013 3014 3015 3016 3017 3018 3019 3020 3021 3022 3023 3024 3025 3026 3027 3028 3029 3030 3031 3032 3033 3034 3035 3036 3037 3038 3039 3040 3041 3042 3043 3044 3045 3046 3047 3048 3049 3050 3051 3052 3053 3054 3055 3056 3057 3058 3059 3060 3061 3062 3063 3064 3065 3066 3067 3068 3069 3070 3071 3072 3073 3074 3075 3076 3077 3078 3079 3080 3081 3082 3083 3084 3085 3086 3087 3088 3089 3090 3091 3092 3093 3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102 3103 3104 3105 3106 3107 3108 3109 3110 3111 3112 3113 3114 3115 3116 3117 3118 3119 3120 3121 3122 3123 3124 3125 3126 3127 3128 3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136 3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146 3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154 3155 3156 3157 3158 3159 3160 3161 3162 3163 3164 3165 3166 3167 3168 3169 3170 3171 3172 3173 3174 3175 3176 3177 3178 3179 3180 3181 3182 3183 3184 3185 3186 3187 3188 3189 3190 3191 3192 3193 3194 3195 3196 3197 3198 3199 3200 3201 3202 3203 3204 3205 3206 3207 3208 3209 3210 3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229 3230 3231 3232 3233 3234 323	



ve. 108

[illegible]

ve. 109

[illegible]

ve. 111

[illegible]Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

Município de Olhão
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura	Rui V. Gago
coordenador	
desenho	
especialidades	

especialidades

Arquitectura	projecto
Projecto de Execução	fase

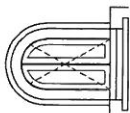
desenho

Mapa de Vãos
Exteriores
Edifício 1

notas	n/α	escala
cotas em metros		

Junho 2016
data

fase | desenho | revisão | substitui

ve.201
edificio 2[illegible]ve.202
edificio 2

QUANTIDADE	6
INSTRUMENTOS	Exemplo
TIPO	Juarez Celso, Juarez Bezerra
MATERIAL/SISTEMA	Terminado, ARL 9002
ACABAMENTO	Cera de 37mm, 60mm de esp. C/VAL. 1ET 400 11, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000, 1002, 1004, 1006, 1008, 1010, 1012, 1014, 1016, 1018, 1020, 1022, 1024, 1026, 1028, 1030, 1032, 1034, 1036, 1038, 1040, 1042, 1044, 1046, 1048, 1050, 1052, 1054, 1056, 1058, 1060, 1062, 1064, 1066, 1068, 1070, 1072, 1074, 1076, 1078, 1080, 1082, 1084, 1086, 1088, 1090, 1092, 1094, 1096, 1098, 1100, 1102, 1104, 1106, 1108, 1110, 1112, 1114, 1116, 1118, 1120, 1122, 1124, 1126, 1128, 1130, 1132, 1134, 1136, 1138, 1140, 1142, 1144, 1146, 1148, 1150, 1152, 1154, 1156, 1158, 1160, 1162, 1164, 1166, 1168, 1170, 1172, 1174, 1176, 1178, 1180, 1182, 1184, 1186, 1188, 1190, 1192, 1194, 1196, 1198, 1200, 1202, 1204, 1206, 1208, 1210, 1212, 1214, 1216, 1218, 1220, 1222, 1224, 1226, 1228, 1230, 1232, 1234, 1236, 1238, 1240, 1242, 1244, 1246, 1248, 1250, 1252, 1254, 1256, 1258, 1260, 1262, 1264, 1266, 1268, 1270, 1272, 1274, 1276, 1278, 1280, 1282, 1284, 1286, 1288, 1290, 1292, 1294, 1296, 1298, 1300, 1302, 1304, 1306, 1308, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1320, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1336, 1338, 1340, 1342, 1344, 1346, 1348, 1350, 1352, 1354, 1356, 1358, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1372, 1374, 1376, 1378, 1380, 1382, 1384, 1386, 1388, 1390, 1392, 1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1406, 1408, 1410, 1412, 1414, 1416, 1418, 1420, 1422, 1424, 1426, 1428, 1430, 1432, 1434, 1436, 1438, 1440, 1442, 1444, 1446, 1448, 1450, 1452, 1454, 1456, 1458, 1460, 1462, 1464, 1466, 1468, 1470, 1472, 1474, 1476, 1478, 1480, 1482, 1484, 1486, 1488, 1490, 1492, 1494, 1496, 1498, 1500, 1502, 150



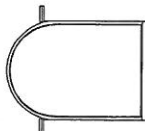
ve.208 edificio 2

[illegible]

ve 209

[illegible]edificio 2
ve.211[illegible]

ve.213 edificio 2

[illegible]

ve.214 edificio 2

[illegible]

ve-123 edificio 2

1	QUANTIDADE				
	UNIDADES	3,50m x 1,60m (COM LARGO)			
	TIPO	Alpino			
	INTERVALO ENTRE	Ata enclavado			
	CALAMINHO	Acordo ALI 2016			
	TIPO				
	PERALÇOS	Fratura de 2 juntas com lâncas e depósitos em bico inferior com 1020mm em 182 mm para ALI 116			
	COLUNA PEROL				
	RESCUEGIMENTO				
	PARAFUSAMENTO				
	NOTAS				

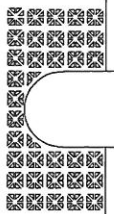


ve.301 edificio 3

[illegible]

ve.310 edificio 3

QUANTIDADE	1	
UNIDADES		
TIPO	Paço de Fontaine	
MATERIAL/ESTRUTURA	Schoss AdS RL 2002	
CHAMAMENTO	Fornecimento RL 2002	
TIPO	Class. de 3ªs. e 4ªs. de 1997, 1998 e 1999, em 1997, 2001 e 2002, 2003 e 2004, 2005 e 2006, 2007 e 2008, 2009 e 2010, 2011 e 2012, 2013 e 2014, 2015 e 2016, 2017 e 2018, 2019 e 2020, 2021 e 2022, 2023 e 2024, 2025 e 2026, 2027 e 2028, 2029 e 2030, 2031 e 2032, 2033 e 2034, 2035 e 2036, 2037 e 2038, 2039 e 2040, 2041 e 2042, 2043 e 2044, 2045 e 2046, 2047 e 2048, 2049 e 2050, 2051 e 2052, 2053 e 2054, 2055 e 2056, 2057 e 2058, 2059 e 2060, 2061 e 2062, 2063 e 2064, 2065 e 2066, 2067 e 2068, 2069 e 2070, 2071 e 2072, 2073 e 2074, 2075 e 2076, 2077 e 2078, 2079 e 2080, 2081 e 2082, 2083 e 2084, 2085 e 2086, 2087 e 2088, 2089 e 2090, 2091 e 2092, 2093 e 2094, 2095 e 2096, 2097 e 2098, 2099 e 2100, 2101 e 2102, 2103 e 2104, 2105 e 2106, 2107 e 2108, 2109 e 2110, 2111 e 2112, 2113 e 2114, 2115 e 2116, 2117 e 2118, 2119 e 2120, 2121 e 2122, 2123 e 2124, 2125 e 2126, 2127 e 2128, 2129 e 2130, 2131 e 2132, 2133 e 2134, 2135 e 2136, 2137 e 2138, 2139 e 2140, 2141 e 2142, 2143 e 2144, 2145 e 2146, 2147 e 2148, 2149 e 2150, 2151 e 2152, 2153 e 2154, 2155 e 2156, 2157 e 2158, 2159 e 2160, 2161 e 2162, 2163 e 2164, 2165 e 2166, 2167 e 2168, 2169 e 2170, 2171 e 2172, 2173 e 2174, 2175 e 2176, 2177 e 2178, 2179 e 2180, 2181 e 2182, 2183 e 2184, 2185 e 2186, 2187 e 2188, 2189 e 2190, 2191 e 2192, 2193 e 2194, 2195 e 2196, 2197 e 2198, 2199 e 2200, 2201 e 2202, 2203 e 2204, 2205 e 2206, 2207 e 2208, 2209 e 2210, 2211 e 2212, 2213 e 2214, 2215 e 2216, 2217 e 2218, 2219 e 2220, 2221 e 2222, 2223 e 2224, 2225 e 2226, 2227 e 2228, 2229 e 2230, 2231 e 2232, 2233 e 2234, 2235 e 2236, 2237 e 2238, 2239 e 2240, 2241 e 2242, 2243 e 2244, 2245 e 2246, 2247 e 2248, 2249 e 2250, 2251 e 2252, 2253 e 2254, 2255 e 2256, 2257 e 2258, 2259 e 2260, 2261 e 2262, 2263 e 2264, 2265 e 2266, 2267 e 2268, 2269 e 2270, 2271 e 2272, 2273 e 2274, 2275 e 2276, 2277 e 2278, 2279 e 2280, 2281 e 2282, 2283 e 2284, 2285 e 2286, 2287 e 2288, 2289 e 2290, 2291 e 2292, 2293 e 2294, 2295 e 2296, 2297 e 2298, 2299 e 2300, 2301 e 2302, 2303 e 2304, 2305 e 2306, 2307 e 2308, 2309 e 2310, 2311 e 2312, 2313 e 2314, 2315 e 2316, 2317 e 2318, 2319 e 2320, 2321 e 2322, 2323 e 2324, 2325 e 2326, 2327 e 2328, 2329 e 2330, 2331 e 2332, 2333 e 2334, 2335 e 2336, 2337 e 2338, 2339 e 2340, 2341 e 2342, 2343 e 2344, 2345 e 2346, 2347 e 2348, 2349 e 2350, 2351 e 2352, 2353 e 2354, 2355 e 2356, 2357 e 2358, 2359 e 2360, 2361 e 2362, 2363 e 2364, 2365 e 2366, 2367 e 2368, 2369 e 2370, 2371 e 2372, 2373 e 2374, 2375 e 2376, 2377 e 2378, 2379 e 2380, 2381 e 2382, 2383 e 2384, 2385 e 2386, 2387 e 2388, 2389 e 2390, 2391 e 2392, 2393 e 2394, 2395 e 2396, 2397 e 2398, 2399 e 2400, 2401 e 2402, 2403 e 2404, 2405 e 2406, 2407 e 2408, 2409 e 2410, 2411 e 2412, 2413 e 2414, 2415 e 2416, 2417 e 2418, 2419 e 2420, 2421 e 2422, 2423 e 2424, 2425 e 2426, 2427 e 2428, 2429 e 2430, 2431 e 2432, 2433 e 2434, 2435 e 2436, 2437 e 2438, 2439 e 2440, 2441 e 2442, 2443 e 2444, 2445 e 2446, 2447 e 2448, 2449 e 2450, 2451 e 2452, 2453 e 2454, 2455 e 2456, 2457 e 2458, 2459 e 2460, 2461 e 2462, 2463 e 2464, 2465 e 2466, 2467 e 2468, 2469 e 2470, 2471 e 2472, 2473 e 2474, 2475 e 2476, 2477 e 2478, 2479 e 2480, 2481 e 2482, 2483 e 2484, 2485 e 2486, 2487 e 2488, 2489 e 2490, 2491 e 2492, 2493 e 2494, 2495 e 2496, 2497 e 2498, 2499 e 2500, 2501 e 2502, 2503 e 2504, 2505 e 2506, 2507 e 2508, 2509 e 2510, 2511 e 2512, 2513 e 2514, 2515 e 2516, 2517 e 2518, 2519 e 2520, 2521 e 2522, 2523 e 2524, 2525 e 2526, 2527 e 2528, 2529 e 2530, 2531 e 2532, 2533 e 2534, 2535 e 2536, 2537 e 2538, 2539 e 2540, 2541 e 2542, 2543 e 2544, 2545 e 2546, 2547 e 2548, 2549 e 2550, 2551 e 2552, 2553 e 2554, 2555 e 2556, 2557 e 2558, 2559 e 2560, 2561 e 2562, 2563 e 2564, 2565 e 2566, 2567 e 2568, 2569 e 2570, 2571 e 2572, 2573 e 2574, 2575 e 2576, 2577 e 2578, 2579 e 2580, 2581 e 2582, 2583 e 2584, 2585 e 2586, 2587 e 2588, 2589 e 2590, 2591 e 2592, 2593 e 2594, 2595 e 2596, 2597 e 2598, 2599 e 2600, 2601 e 2602, 2603 e 2604, 2605 e 2606, 2607 e 2608, 2609 e 2610, 2611 e 2612, 2613 e 2614, 2615 e 2616, 2617 e 2618, 2619 e 2620, 2621 e 2622, 2623 e 2624, 2625 e 2626, 2627 e 2628, 2629 e 2630, 2631 e 2632, 2633 e 2634, 2635 e 2636, 2637 e 2638, 2639 e 2640, 2641 e 2642, 2643 e 2644, 2645 e 2646, 2647 e 2648,	
QUANTIDADE	1	
UNIDADES		
TIPO	Paço de Fontaine	
MATERIAL/ESTRUTURA	Schoss AdS RL 2002	
CHAMAMENTO	Fornecimento RL 2002	
TIPO	Class. de 3ªs. e 4ªs. de 1997, 1998 e 1999, em 1997, 2001 e 2002, 2003 e 2004, 2005 e 2006, 2007 e 2008, 2009 e 2010, 2011 e 2012, 2013 e 2014, 2015 e 2016, 2017 e 2018, 2019 e 2020, 2021 e 2022, 2023 e 2024, 2025 e 2026, 2027 e 2028, 2029 e 2030, 2031 e 2032, 2033 e 2034, 2035 e 2036, 2037 e 2038, 2039 e 2040, 2041 e 2042, 2043 e 2044, 2045 e 2046, 2047 e 2048, 2049 e 2050, 2051 e 2052, 2053 e 2054, 2055 e 2056, 2057 e 2058, 2059 e 2060, 2061 e 2062, 2063 e 2064, 2065 e 2066, 2067 e 2068, 2069 e 2070, 2071 e 2072, 2073 e 2074, 2075 e 2076, 2077 e 2078, 2079 e 2080, 2081 e 2082, 2083 e 2084, 2085 e 2086, 2087 e 2088, 2089 e 2090, 2091 e 2092, 2093 e 2094, 2095 e 2096, 2097 e 2098, 2099 e 2100, 2101 e 2102, 2103 e 2104, 2105 e 2106, 2107 e 2108, 2109 e 2110, 2111 e 2112, 2113 e 2114, 2115 e 2116, 2117 e 2118, 2119 e 2120, 2121 e 2122, 2123 e 2124, 2125 e 2126, 2127 e 2128, 2129 e 2130, 2131 e 2132, 2133 e 2134, 2135 e 2136, 2137 e 2138, 2139 e 2140, 2141 e 2142, 2143 e 2144, 2145 e 2146, 2147 e 2148, 2149 e 2150, 2151 e 2152, 2153 e 2154, 2155 e 2156, 2157 e 2158, 2159 e 2160, 2161 e 2162, 2163 e 2164, 2165 e 2166, 2167 e 2168, 2169 e 2170, 2171 e 2172, 2173 e 2174, 2175 e 2176, 2177 e 2178, 2179 e 2180, 2181 e 2182, 2183 e 2184, 2185 e 2186, 2187 e 2188, 2189 e 2190, 2191 e 2192, 2193 e 2194, 2195 e 2196, 2197 e 2198, 2199 e 2200, 2201 e 2202, 2203 e 2204, 2205 e 2206, 2207 e 2208, 2209 e 2210, 2211 e 2212, 2213 e 2214, 2215 e 2216, 2217 e 2218, 2219 e 2220, 2221 e 2222, 2223 e 2224, 2225 e 2226, 2227 e 2228, 2229 e 2230, 2231 e 2232, 2233 e 2234, 2235 e 2236, 2237 e 2238, 2239 e 2240, 2241 e 2242, 2243 e 2244, 2245 e 2246, 2247 e 2248, 2249 e 2250, 2251 e 2252, 2253 e 2254, 2255 e 2256, 2257 e 2258, 2259 e 2260, 2261 e 2262, 2263 e 2264, 2265 e 2266, 2267 e 2268, 2269 e 2270, 2271 e 2272, 2273 e 2274, 2275 e 2276, 2277 e 2278, 2279 e 2280, 2281 e 2282, 2283 e 2284, 2285 e 2286, 2287 e 2288, 2289 e 2290, 2291 e 2292, 2293 e 2294, 2295 e 2296, 2297 e 2298, 2299 e 2300, 2301 e 2302, 2303 e 2304, 2305 e 2306, 2307 e 2308, 2309 e 2310, 2311 e 2312, 2313 e 2314, 2315 e 2316, 2317 e 2318, 2319 e 2320, 2321 e 2322, 2323 e 2324, 2325 e 2326, 2327 e 2328, 2329 e 2330, 2331 e 2332, 2333 e 2334, 2335 e 2336, 2337 e 2338, 2339 e 2340, 2341 e 2342, 2343 e 2344, 2345 e 2346, 2347 e 2348, 2349 e 2350, 2351 e 2352, 2353 e 2354, 2355 e 2356, 2357 e 2358, 2359 e 2360, 2361 e 2362, 2363 e 2364, 2365 e 2366, 2367 e 2368, 2369 e 2370, 2371 e 2372, 2373 e 2374, 2375 e 2376, 2377 e 2378, 2379 e 2380, 2381 e 2382, 2383 e 2384, 2385 e 2386, 2387 e 2388, 2389 e 2390, 2391 e 2392, 2393 e 2394, 2395 e 2396, 2397 e 2398, 2399 e 2400, 2401 e 2402, 2403 e 2404, 2405 e 2406, 2407 e 2408, 2409 e 2410, 2411 e 2412, 2413 e 2414, 2415 e 2416, 2417 e 2418, 2419 e 2420, 2421 e 2422, 2423 e 2424, 2425 e 2426, 2427 e 2428, 2429 e 2430, 2431 e 2432, 2433 e 2434, 2435 e 2436, 2437 e 2438, 2439 e 2440, 2441 e 2442, 2443 e 2444, 2445 e 2446, 2447 e 2448, 2449 e 2450, 2451 e 2452, 2453 e 2454, 2455 e 2456, 2457 e 2458, 2459 e 2460, 2461 e 2462, 2463 e 2464, 2465 e 2466, 2467 e 2468, 2469 e 2470, 2471 e 2472, 2473 e 2474, 2475 e 2476, 2477 e 2478, 2479 e 2480, 2481 e 2482, 2483 e 2484, 2485 e 2486, 2487 e 2488, 2489 e 2490, 2491 e 2492, 2493 e 2494, 2495 e 2496, 2497 e 2498, 2499 e 2500, 2501 e 2502, 2503 e 2504, 2505 e 2506, 2507 e 2508, 2509 e 2510, 2511 e 2512, 2513 e 2514, 2515 e 2516, 2517 e 2518, 2519 e 2520, 2521 e 2522, 2523 e 2524, 2525 e 2526, 2527 e 2528, 2529 e 2530, 2531 e 2532, 2533 e 2534, 2535 e 2536, 2537 e 2538, 2539 e 2540, 2541 e 2542, 2543 e 2544, 2545 e 2546, 2547 e 2548, 2549 e 2550, 2551 e 2552, 2553 e 2554, 2555 e 2556, 2557 e 2558, 2559 e 2560, 2561 e 2562, 2563 e 2564, 2565 e 2566, 2567 e 2568, 2569 e 2570, 2571 e 2572, 2573 e 2574, 2575 e 2576, 2577 e 2578, 2579 e 2580, 2581 e 2582, 2583 e 2584, 2585 e 2586, 2587 e 2588, 2589 e 2590, 2591 e 2592, 2593 e 2594, 2595 e 2596, 2597 e 2598, 2599 e 2600, 2601 e 2602, 2603 e 2604, 2605 e 2606, 2607 e 2608, 2609 e 2610, 2611 e 2612, 2613 e 2614, 2615 e 2616, 2617 e 2618, 2619 e 2620, 2621 e 2622, 2623 e 2624, 2625 e 2626, 2627 e 2628, 2629 e 2630, 2631 e 2632, 2633 e 2634, 2635 e 2636, 2637 e 2638, 2639 e 2640, 2641 e 2642, 2643 e 2644, 2645 e 2646, 2647 e 2648,	
QUANTIDADE	1	
UNIDADES		
TIPO	Paço de Fontaine	
MATERIAL/ESTRUTURA	Schoss AdS RL 2002	
CHAMAMENTO	Fornecimento RL 2002	
TIPO	Class. de 3ªs. e 4ªs. de 1997, 1998 e 1999, em 1997, 2001 e 2002, 2003 e 2004, 2005 e 2006, 2007 e 2008, 2009 e 2010, 2011 e 2012, 2013 e 2014, 2015 e 2016, 2017 e 2018, 2019 e 2020, 2021 e 2022, 2023 e 2024, 2025 e 2026, 2027 e 2028, 2029 e 2030, 2031 e 2032, 2033 e 2034, 2035 e 2036, 2037 e 2038, 2039 e 2040, 2041 e 2042, 2043 e 2044, 2045 e 2046, 2047 e 2048, 2049 e 2050, 2051 e 2052, 2053 e 2054, 2055 e 2056, 2057 e 2058, 2059 e 2060, 2061 e 2062, 2063 e 2064, 2065 e 2066, 2067 e 2068, 2069 e 2070, 2071 e 2072, 2073 e 2074, 2075 e 2076, 2077 e 2078, 2079 e 2080, 2081 e 2082, 2083 e 2084, 2085 e 2086, 2087 e 2088, 2089 e 2090, 2091 e 2092, 2093 e 2094, 2095 e 2096, 2097 e 2098, 2099 e 2100, 2101 e 2102, 2103 e 2104, 2105 e 2106, 2107 e 2108, 2109 e 2110, 2111 e 2112, 2113 e 2114, 2115 e 2116, 2117 e 2118, 2119 e 2120, 2121 e 2122, 2123 e 2124, 2125 e 2126, 2127 e 2128, 2129 e 2130, 2131 e 2132, 2133 e 2134, 2135 e 2136, 2137 e 2138, 2139 e 2140, 2141 e 2142, 2143 e 2144, 2145 e 2146, 2147 e 2148, 2149 e 2150, 2151 e 2152, 2153 e 2154, 2155 e 2156, 2157 e 2158, 2159 e 2160, 2161 e 2162, 2163 e 2164, 2165 e 2166, 2167 e 2168, 2169 e 2170, 2171 e 2172, 2173 e 2174, 2175 e 2176, 2177 e 2178, 2179 e 2180, 2181 e 2182, 2183 e 2184, 2185 e 2186, 2187 e 2188, 2189 e 2190, 2191 e 2192, 2193 e 2194, 2195 e 2196, 2197 e 2198, 2199 e 2200, 2201 e 2202, 2203 e 2204, 2205 e 2206, 2207 e 2208, 2209 e 2210, 2211 e 2212, 2213 e 2214, 2215 e 2216, 2217 e 2218, 2219 e 2220, 2221 e 2222, 2223 e 2224, 2225 e 2226, 2227 e 2228, 2229 e 2230, 2231 e 2232, 2233 e 2234, 2235 e 2236, 2237 e 2238, 2239 e 2240, 2241 e 2242, 2243 e 2244, 2245 e 2246, 2247 e 2248, 2249 e 2250, 2251 e 2252, 2253 e 2254, 2255 e 2256, 2257 e 2258, 2259 e 2260, 2261 e 2262, 2263 e 2264, 2265 e 2266, 2267 e 2268, 2269 e 2270, 2271 e 2272, 2273 e 2274, 2275 e 2276, 2277 e 2278, 2279 e 2280, 2281 e 2282, 2283 e 2284, 2285 e 2286, 2287 e 2288, 2289 e 2290, 2291 e 2292, 2293 e 2294, 2295 e 2296, 2297 e 2298, 2299 e 2300, 2301 e 2302, 2303 e 2304, 2305 e 2306, 2307 e 2308, 2309 e 2310, 2311 e 2312, 2313 e 2314, 2315 e 2316, 2317 e 2318, 2319 e 2320, 2321 e 2322, 2323 e 2324, 2325 e 2326, 2327 e 2328, 2329 e 2330, 2331 e 2332, 2333 e 2334, 2335 e 2336, 2337 e 2338, 2339 e 2340, 2341 e 2342, 2343 e 2344, 2345 e 2346, 2347 e 2348, 2349 e 2350, 2351 e 2352, 2353 e 2354, 2355 e 2356, 2357 e 2358, 2359 e 2360, 2361 e 2362, 2363 e 2364, 2365 e 2366, 2367 e 2368, 2369 e 2370, 2371 e 2372, 2373 e 2374, 2375 e 2376, 2377 e 2378, 2379 e 2380, 2381 e 2382, 2383 e 2384, 2385 e 2386, 2387 e 2388, 2389 e 2390, 2391 e 2392, 2393 e 2394, 2395 e 2396, 2397 e 2398, 2399 e 2400, 2401 e 2402, 2403 e 2404, 2405 e 2406, 2407 e 2408, 2409 e 2410, 2411 e 2412, 2413 e 2414, 2415 e 2416, 2417 e 2418, 2419 e 2420, 2421 e 2422, 2423 e 2424, 2425 e 2426, 2427 e 2428, 2429 e 2430, 2431 e 2432, 2433 e 2434, 2435 e 2436, 2437 e 2438, 2439 e 2440, 2441 e 2442, 2443 e 2444, 2445 e 2446, 2447 e 2448, 2449 e 2450, 2451 e 2452, 2453 e 2454, 2455 e 2456, 2457 e 2458, 2459 e 2460, 2461 e 2462, 2463 e 2464, 2465 e 2466, 2467 e 2468,	
QUANTIDADE	1	
UNIDADES		
TIPO	Paço de Fontaine	
MATERIAL/ESTRUTURA	Schoss AdS RL 2002	
CHAMAMENTO	Fornecimento RL 2002	
TIPO	Class. de 3ªs. e 4ªs. de 1997, 1998 e 1999, em 1997, 2001 e 2002, 2003 e 2004, 2005 e 2006, 2007 e 2008, 2009 e 2010, 2011 e 2012, 2013 e 2014, 2015 e 2016, 2017 e 2018, 2019 e 2020, 2021 e 2022, 2023 e 2024, 2025 e 2026, 2027 e 2028, 2029 e 2030, 2031 e 2032, 2033 e 2034, 2035 e 2036, 2037 e 2038, 2039 e 2040, 2041 e 2042, 2043 e 2044, 2045 e 2046, 2047 e 2048, 2049 e 2050, 2051 e 2052, 2053 e 2054, 2055 e 2056, 2057 e 2058, 2059 e 2060, 2061 e 2062, 2063 e 2064, 2065 e 2066, 2067 e 2068, 2069 e 2070, 2071 e 2072, 2073 e 2074, 2075 e 2076, 2077 e 2078, 2079 e 2080, 2081 e 2082, 2083 e 2084, 2085 e 2086, 2087 e 2088, 2089 e 2090, 2091 e 2092, 2093 e 2094, 2095 e 2096, 2097 e 2098, 2099 e 2100, 2101 e 2102, 2103 e 2104, 2105 e 2106, 2107 e 2108, 2109 e 2110, 2111 e 2112, 2113 e 2114, 2115 e 2116, 2117 e 2118, 2119 e 2120, 2121 e 2122, 2123 e 2124, 2125 e 2126, 2127 e 2128, 2129 e 2130, 2131 e 2132, 2133 e 2134, 2135 e 2136, 2137 e 2138, 2139 e 2140, 2141 e 2142, 2143 e 2144, 2145 e 2146, 2147 e 2148, 2149 e 2150, 2151 e 2152, 2153 e 2154, 2155 e 2156, 2157 e 2158, 2159 e 2160, 2161 e 2162, 2163 e 2164, 2165 e 2166, 2167 e 2168, 2169 e 2170, 2171 e 2172, 2173 e 2174, 2175 e 2176, 2177 e	

ve.302
edificio 3

QUANTIDADE	1
QUESTÕES	Estudo
TIPO	Conteúdo em afonias
MATERIAL DIDÁTICO	nh
ACABAMENTO	nh
VIDEO	na
TERMO EM	nh
SOLDA APOSTILA	nh
DESCUPO ENHO	nh
ORACAMENTO	nh
NOTAS	Conservação da produção acadêmica



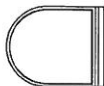
ve.311 edificio 3

[illegible]

ve.303 edificio 3

[illegible]

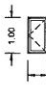
edificio 3

[illegible]edificio 3
ve.314

1	ENTIDADE	1
2	ENTIDADE	2
3	ENTIDADE	3
4	ENTIDADE	4
5	ENTIDADE	5
6	ENTIDADE	6
7	ENTIDADE	7
8	ENTIDADE	8
9	ENTIDADE	9
10	ENTIDADE	10
11	ENTIDADE	11
12	ENTIDADE	12
13	ENTIDADE	13
14	ENTIDADE	14
15	ENTIDADE	15
16	ENTIDADE	16
17	ENTIDADE	17
18	ENTIDADE	18
19	ENTIDADE	19
20	ENTIDADE	20
21	ENTIDADE	21
22	ENTIDADE	22
23	ENTIDADE	23
24	ENTIDADE	24
25	ENTIDADE	25
26	ENTIDADE	26
27	ENTIDADE	27
28	ENTIDADE	28
29	ENTIDADE	29
30	ENTIDADE	30
31	ENTIDADE	31
32	ENTIDADE	32
33	ENTIDADE	33
34	ENTIDADE	34
35	ENTIDADE	35
36	ENTIDADE	36
37	ENTIDADE	37
38	ENTIDADE	38
39	ENTIDADE	39
40	ENTIDADE	40
41	ENTIDADE	41
42	ENTIDADE	42
43	ENTIDADE	43
44	ENTIDADE	44
45	ENTIDADE	45
46	ENTIDADE	46
47	ENTIDADE	47
48	ENTIDADE	48
49	ENTIDADE	49
50	ENTIDADE	50
51	ENTIDADE	51
52	ENTIDADE	52
53	ENTIDADE	53
54	ENTIDADE	54
55	ENTIDADE	55
56	ENTIDADE	56
57	ENTIDADE	57
58	ENTIDADE	58
59	ENTIDADE	59
60	ENTIDADE	60
61	ENTIDADE	61
62	ENTIDADE	62
63	ENTIDADE	63
64	ENTIDADE	64
65	ENTIDADE	65
66	ENTIDADE	66
67	ENTIDADE	67
68	ENTIDADE	68
69	ENTIDADE	69
70	ENTIDADE	70
71	ENTIDADE	71
72	ENTIDADE	72
73	ENTIDADE	73
74	ENTIDADE	74
75	ENTIDADE	75
76	ENTIDADE	76
77	ENTIDADE	77
78	ENTIDADE	78
79	ENTIDADE	79
80	ENTIDADE	80
81	ENTIDADE	81
82	ENTIDADE	82
83	ENTIDADE	83
84	ENTIDADE	84
85	ENTIDADE	85
86	ENTIDADE	86
87	ENTIDADE	87
88	ENTIDADE	88
89	ENTIDADE	89
90	ENTIDADE	90
91	ENTIDADE	91
92	ENTIDADE	92
93	ENTIDADE	93
94	ENTIDADE	94
95	ENTIDADE	95
96	ENTIDADE	96
97	ENTIDADE	97
98	ENTIDADE	98
99	ENTIDADE	99
100	ENTIDADE	100



ve.313 edificio 3

[illegible]

ve-309 edificio 2

[illegible]Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

Município de Olhão
Bairro 28 de Setembro
Olhão

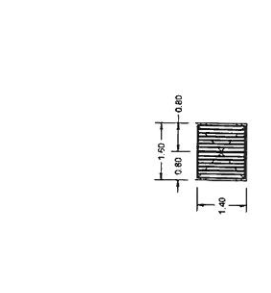
arquitectura	Rui V. Gago
coordenador	-
diseño	-
especialidades	-

Arquitectura	projecto
Projecto de Execução	fase

desenho
escala

cotas em metros
notas

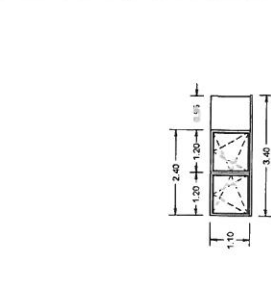
se	desenho	revisão	substitui
PE.	MV.03		
Junho 2016		arquivo	data



ve.415

edifício 4

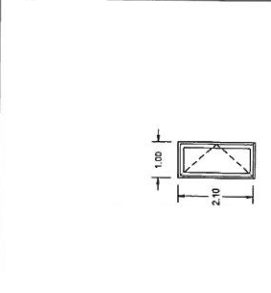
QUANTIDADE	1
DIMENSÕES	1,20m x 1,20m
TIPO	Porta de acesso com uma folha de madeira
MATERIAL/SISTEMA	Alce moldado
ACABAMENTO	Lacado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.416

edifício 4

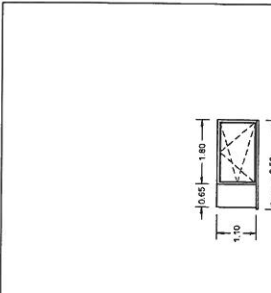
QUANTIDADE	2
DIMENSÕES	1,20m x 2,20m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Janela Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.417

edifício 4

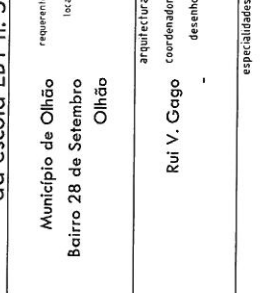
QUANTIDADE	2
DIMENSÕES	2,20m x 1,20m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Porta de acesso
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.420

edifício 4

QUANTIDADE	1
DIMENSÕES	1,10m x 1,80m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Janela Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.414

edifício 4

QUANTIDADE	1
DIMENSÕES	2,00m x 2,00m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Faixa Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na

inovare

Projecto de requalificação da escola EB1 n. 5

Município de Olhão

Bairro 28 de Setembro

Olhão

arquitecta

Rui V. Gago

coordenador

desenho

especialidades

Arquitectura

Projecto de Execução

Mapa de Vãos Exteriores Edifício 4

escala

notas

coltas em metros

Junho 2016

data

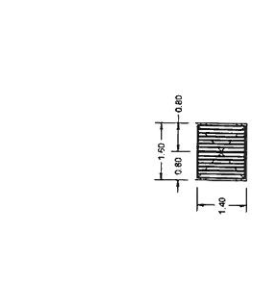
arquivo

substitui

revisão

PE. MV.04

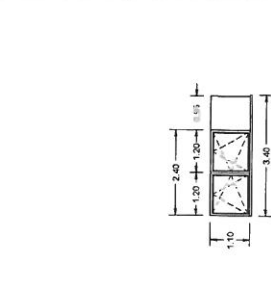
fase



ve.401

edifício 4

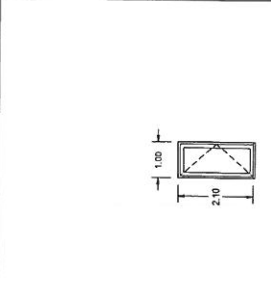
QUANTIDADE	1
DIMENSÕES	1,20m x 1,20m
TIPO	Janela Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.402

edifício 4

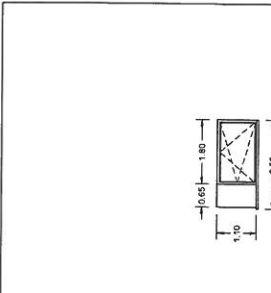
QUANTIDADE	2
DIMENSÕES	2,40m x 1,20m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Janela Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.404

edifício 4

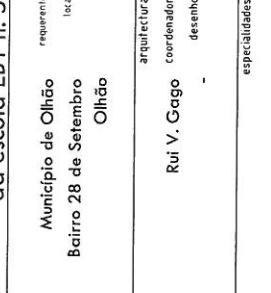
QUANTIDADE	18
DIMENSÕES	2,20m x 1,20m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Janela Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.409

edifício 4

QUANTIDADE	1
DIMENSÕES	2,00m x 1,80m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Janela Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na



ve.414

edifício 4

QUANTIDADE	1
DIMENSÕES	2,00m x 2,00m (ALT. 1 LARGO)
TIPO	Faixa Ocultabilmente ligada
MATERIAL/SISTEMA	Reforço AVE 65 BS
ACABAMENTO	Tremolado RAL 7016
VERBO	Casa de 28mm, adito do tipo COOL-ITE SAN 174 - SAINT GORGAN GLASS PORTUGAL, ou equivalente a 10-mm.
FERRAGEM	Reforço com 4 barras de aço e 4 barras de aço a 10-mm.
SOLARIA/FITIL	Balão de vidro com encaixe no tipo de vidro
OSCURECEMENTO	na
GRANDEAMENTO	na
NOTAS	na

inovare

Projecto de requalificação da escola EB1 n. 5

Município de Olhão

Bairro 28 de Setembro

Olhão

arquitecta

Rui V. Gago

coordenador

desenho

especialidades

Arquitectura

Projecto de Execução

Mapa de Vãos Exteriores Edifício 4

escala

notas

coltas em metros

Junho 2016

data

arquivo

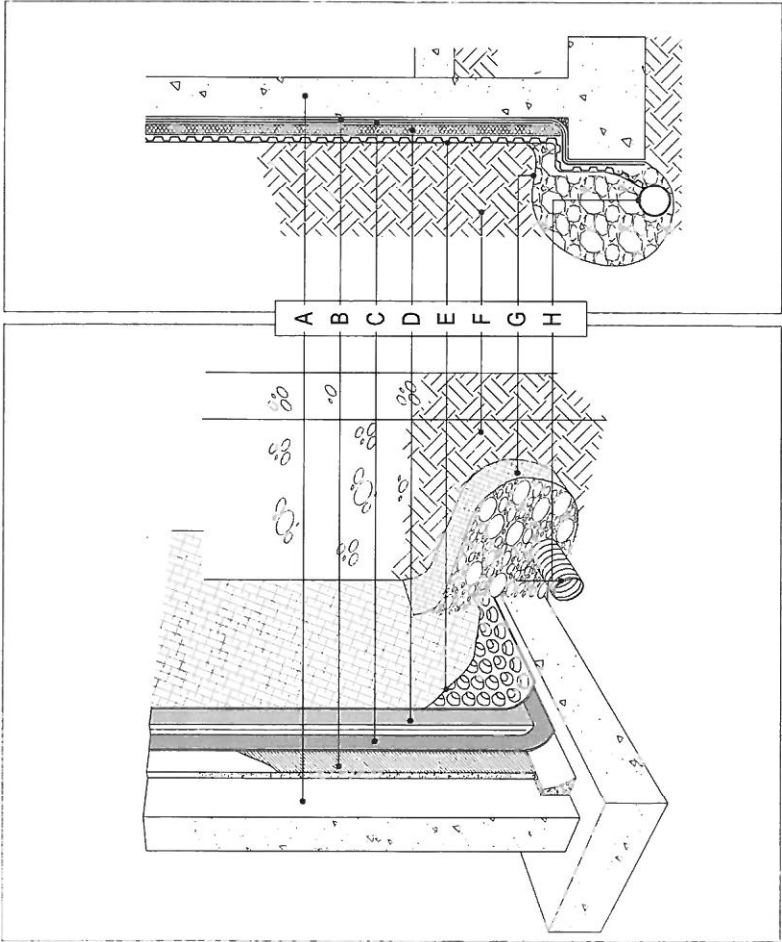
substitui

revisão

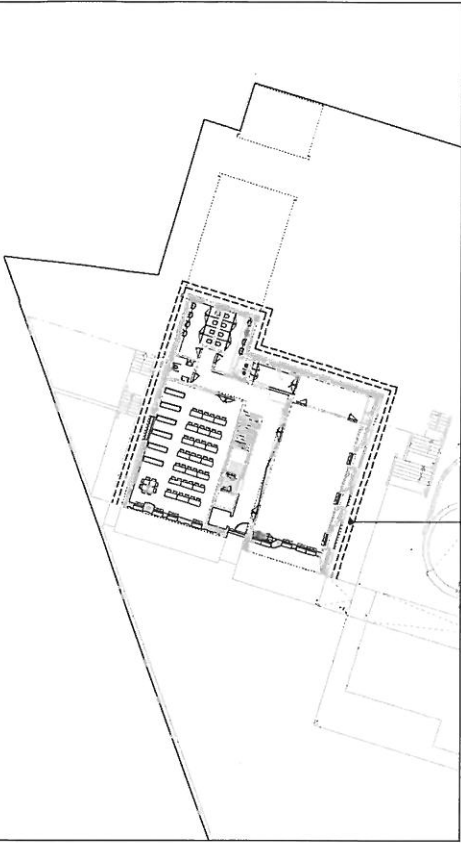
PE. MV.04

fase

MUROS DE SUPORTE E PISO ENTERRADO
(COM ISOLAMENTO TÉRMICO)



- A — Muro de suporte em betão armado
- B — Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 150 g/m2 como camada separadora
- C — Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m2 e armadura de poléster protegida a polietileno em ambas as faces
- D — Isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido
- E — Lâmina granular em polietileno de alta densidade com geotêxtil incorporado
- F — Terreno natural reposto e compactado
- G — Emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização
- H — Tubo de drenagem em PVC corrugado e ranhurado



inovarQ
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

requerente
Município de Olhão
local
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
coordenador
Rui V. Gago
desenho

especialidades

projecto
Arquitectura
Projecto de Execução
fase

desenho
Detalhes Construtivos
Pormenor
Muros de suporte
escala
1:20

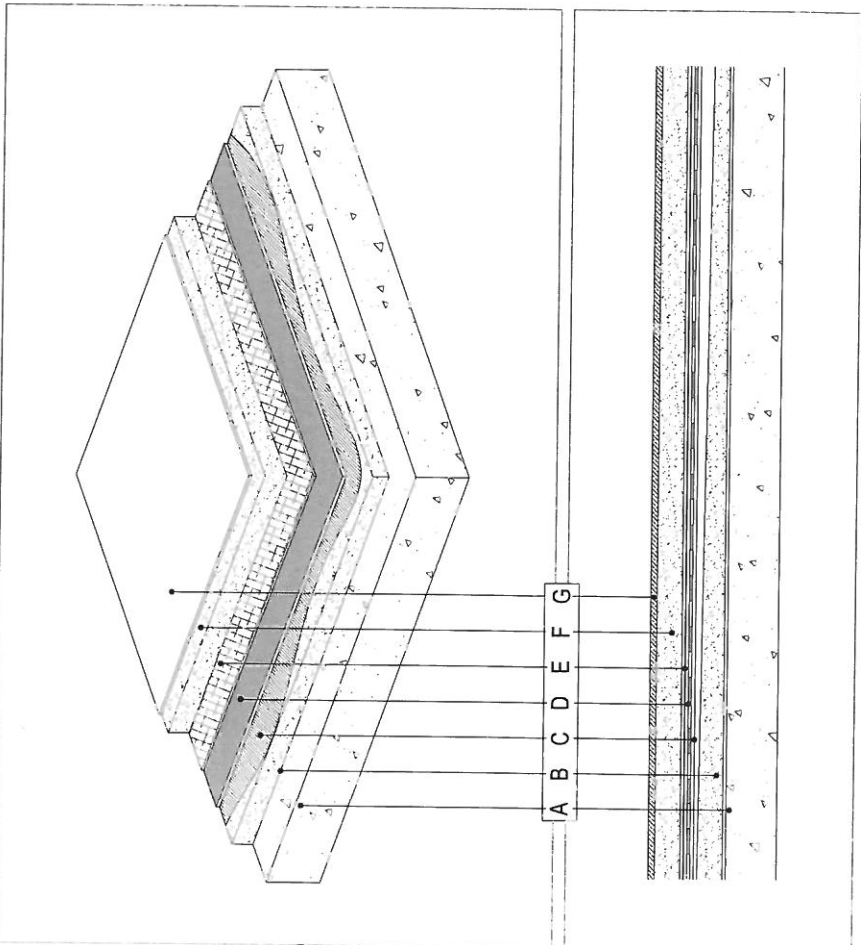
notas
cotas em metros

data
Junho 2016

arquivo
desenho
revisão
substitui

PE. DC.01

LAJES EM CONTACTO COM O SOLO
(SEM ISOLAMENTO TÉRMICO)



- | | |
|---|--|
| A | — Suporte em betão armado sobre betão e enrocamento de pedra natural grossa |
| B | — Camada de regularização |
| C | — Emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização |
| D | — Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m ² e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces |
| E | — Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 150 g/m ² como camada separadora, tipo |
| F | — Camada de proteção pesada e nivelamento e preparação da base para aplicação de pavimento vinílico |
| G | — Pavimento vinílico |

inovar[®]
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

Município de Olhão
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura	Rui V. Gago
coordenador	
desenho	

Especialidades

Arquitectura	projecto
Projecto de Execução	fase

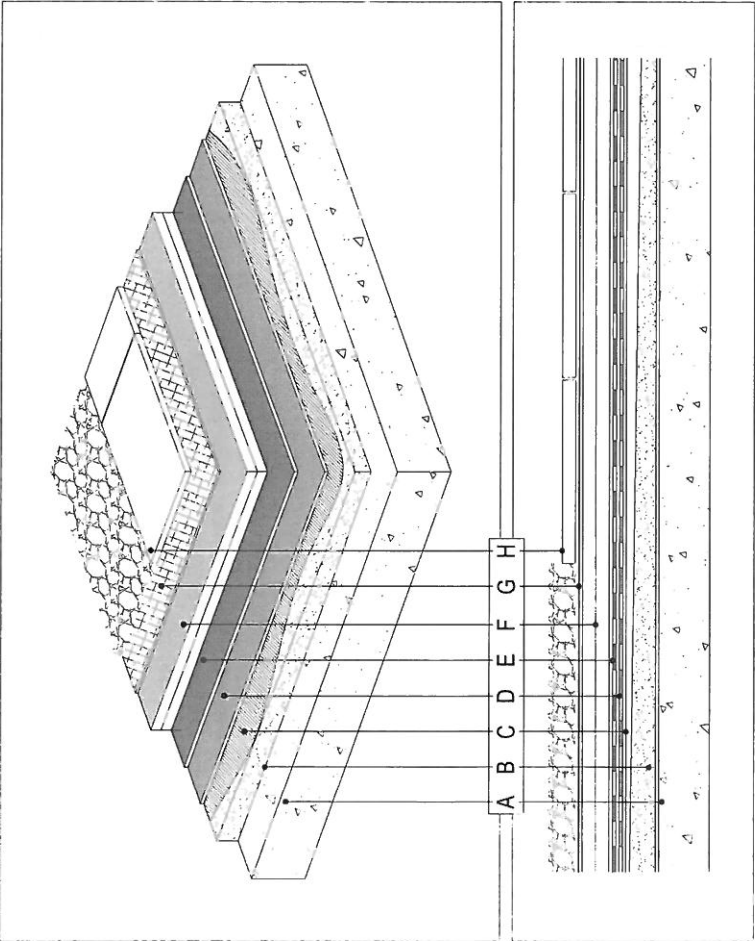
Detalhes Construtivos
Pormenor
Pisos
1:20
escala

cotas em metros

Junho 2016

ase desenho revisão substitui

COBERTURAS DE ACESSIBILIDADE LIMITADA
(INVERTIDA COM ISOLAMENTO TÉRMICO)



- A — Suporte em betão armado e/ou laje (uniforme aligeirada)
- B — Camada de forma para execução de pendentes e regularização
- C — Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização
- D — Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 3 kg/m² e armadura de fibra de vidro protegida a polietileno em ambas as faces
- E — Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m² e armadura de poliester protegida a polietileno em ambas as faces
- F — Isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido
- G — Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 150g/m² como camada separadora
- H — Proteção pesada em lajetas de betão apoiadas sobre apoios plásticos reguláveis em altura

inovarQ
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

requerente
Município de Olhão

local
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
Rui V. Gago

coordenador
desenho

especialidades

projecto
Arquitectura

fase
Projecto de Execução

desenho
Detalhes Construtivos
Pormenor
Coberturas invertidas

escala
1:20

notas
cotas em metros

data
Junho 2016

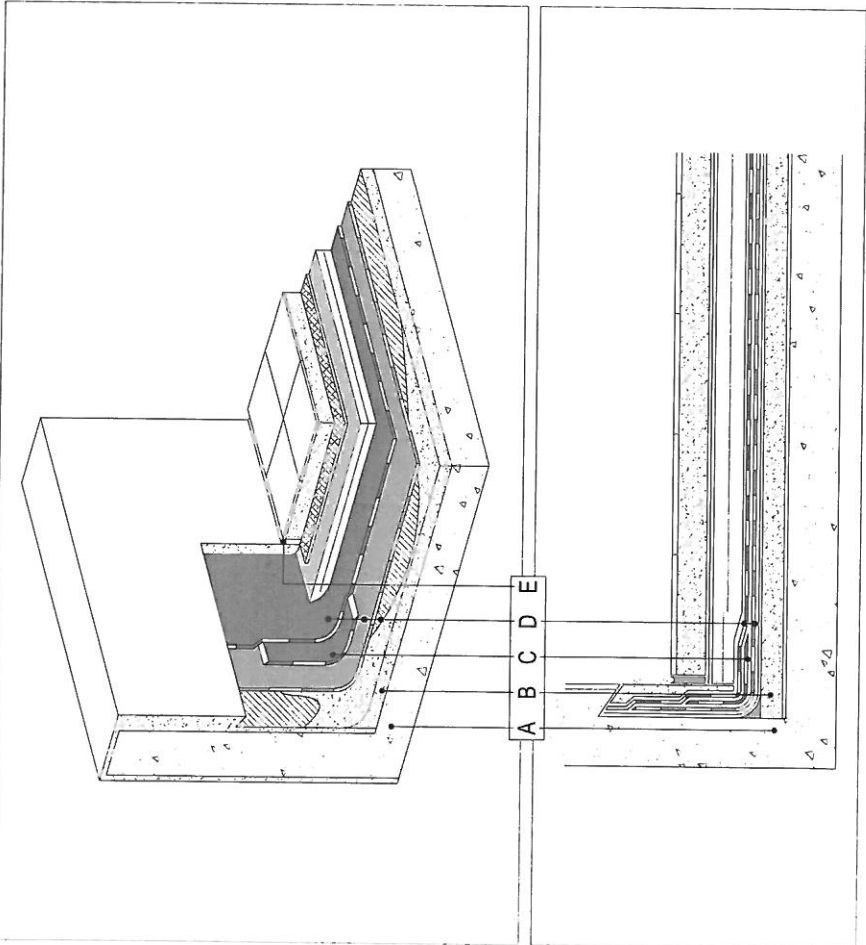
fase
desenho

revisão

substitui

PE. DC.03

COBERTURAS, REMATES COM ELEMENTOS VERTICAIS
(REMATE EM BETÃO)



- A — Suporte em betão armado e/ou laje fungiforme aljeirada
- B — Camada de forma para execução de pendentes e regularização
- C — Banda de reforço em betume polímero APP com 4 kg/m² armada com armadura de políéster protegida a polietileno em ambas as faces, com 0,33 m ou 0,50 m de largura, respectivamente
- D — Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização
- Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 3 kg/m² e armadura de fibra de vidro protegida a polietileno em ambas as faces
- Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m² e armadura de políéster protegida a polietileno em ambas as faces
- Isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido
- Manta geotéxtil de fibras sintéticas com 150g/m² como camada separadora
- E — Protecção pesada em lajetas de betão apoiadas sobre apoios plásticos reguláveis em altura

inovação
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

Município de Olhão
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
coordenador
Rui V. Gago
desenho

especialidades

Arquitectura
Projecto de Execução

Detalhes Construtivos
Pormenor
Coberturas, remates

escala
1:20

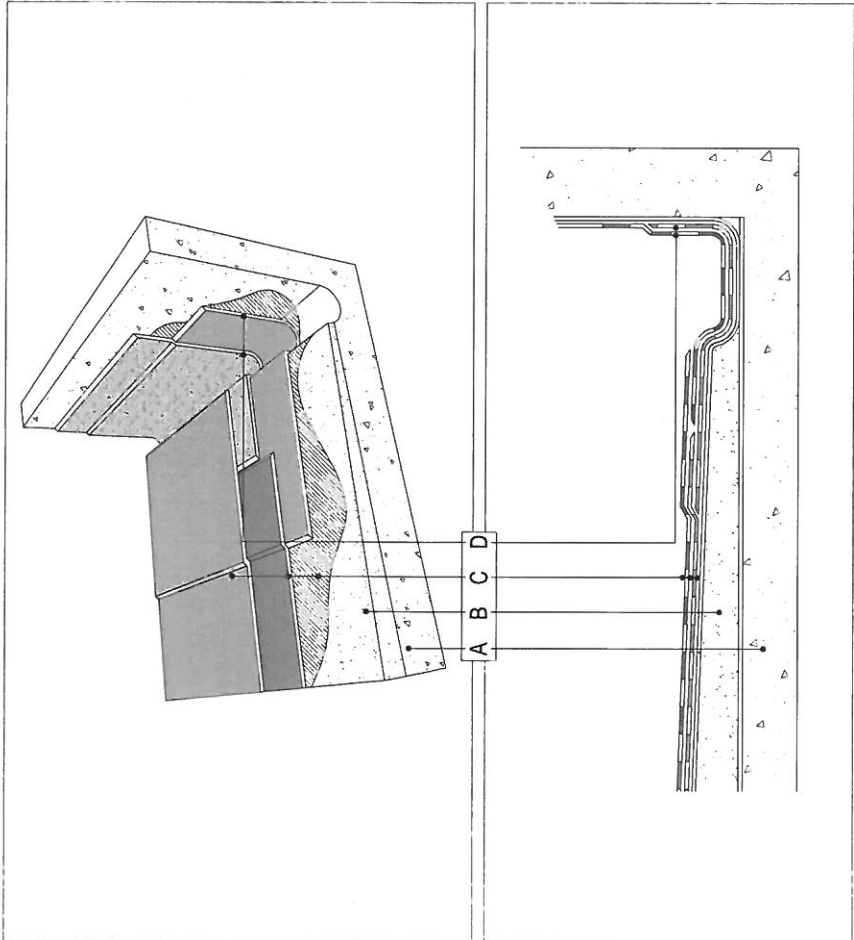
notas
cotas em metros

Junho 2016

fase
desenho
revisão
substitui

PE. DC.04

COBERTURAS, CALEIRAS E ALGEROZES



- A — Suporte em betão armado e/ou laje fungiforme alajeirada
- B — Camada de forma para execução de pendentes e regularização
- C — Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização
Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 3 kg/m² e armadura de fibra de vidro protegida a polietileno em ambas as faces
Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m² e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces
- D — Isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido
Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 150g/m² como camada separadora
Impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituído por membranas de betume modificado com polímeros APP, sendo a membrana inferior de 3 kg/m² com armadura de fibra de vidro, protegida a polietileno em ambas as faces, e a membrana superior de 4 kg/m², armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces

inovarc
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

requerente
Município de Olhão
local
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
coordenador
Rui V. Gago
desenho

especialidades

Arquitectura
Projecto de Execução
fase

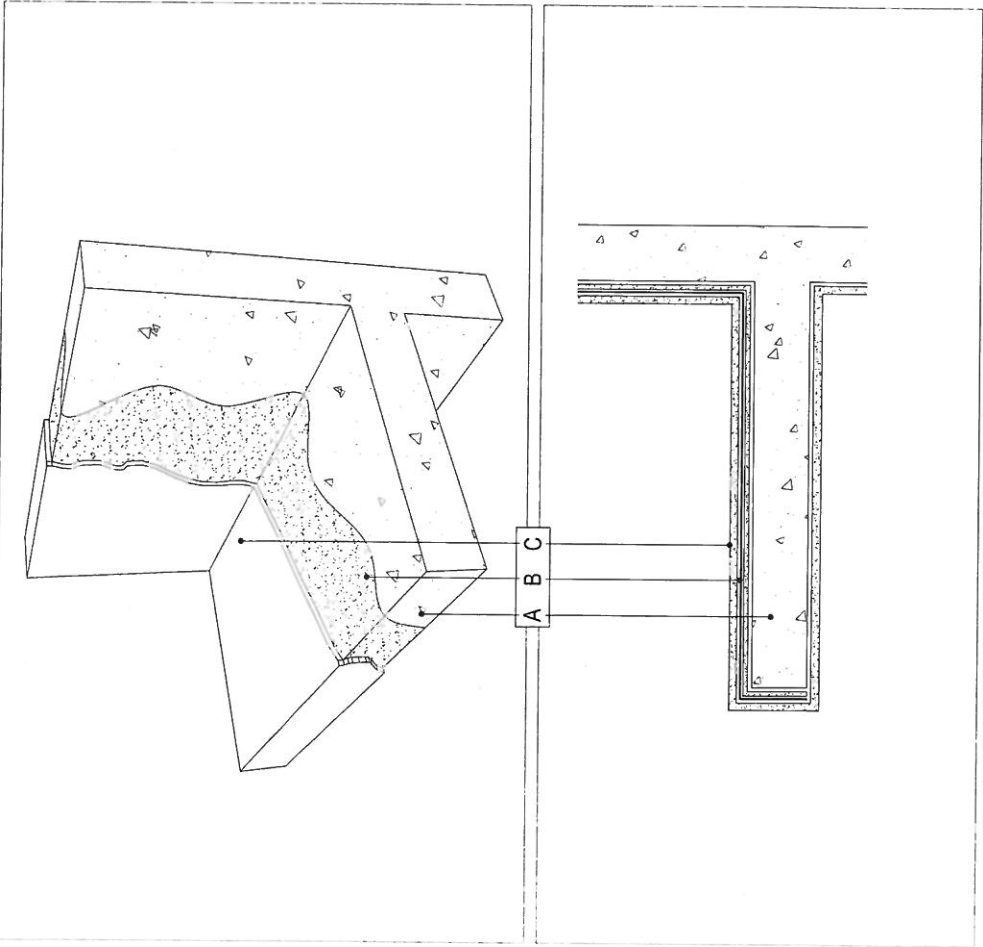
Detalhes Construtivos
Pormenor
Coberturas, remates
escala
1:20

notas
cotas em metros

data
Junho 2016

fase
desenho
revisão
substitui
PE. DC.05

COBERTURAS, CORPOS EM CONSOLA
(IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE CIMENTÍCIA)



- A — Suporte em betão armado
- B — Revestimento impermeável elástico bi-componente, de base cimentícia
- C — Revestimento em betão leve

inovarQ
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

reguente
local
Município de Olhão
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
coordenador
desenho
Rui V. Gago

especialidades

projecto
fase
Arquitectura
Projecto de Execução

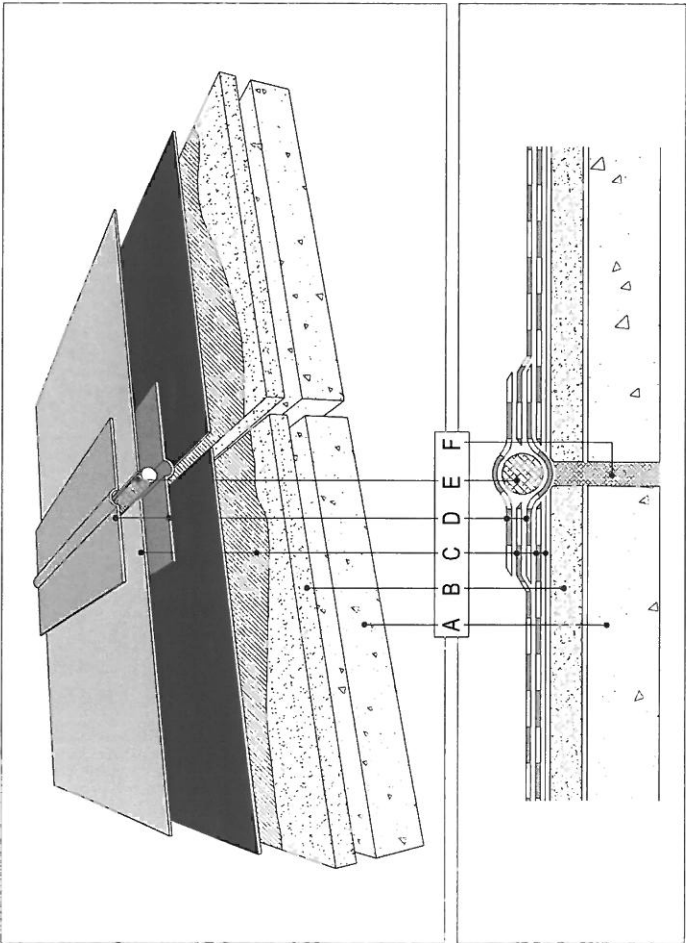
desenho
Detalhes Construtivos
Pormenor
Coberturas, consolas
1:20
escala

notas
cotas em metros

data
Junho 2016

desenho
revisão
substituir
PE. DC.06

COBERTURAS, REMATES
(JUNTAS DE DILATAÇÃO)



Nota: Juntas de dilatação

O tratamento das juntas de dilatação deve ser feito por materiais que absorvam, por deformação, os esforços de tração, provocados pela movimentação das juntas ou por membranas dispostas de forma a não se lhes transmitirem esses esforços (posicionamento em fole). Neste último caso serão executadas com bandas de membrana de betume polímero APP com largura mínima de 0.33 ou 0.5 m, peso de 4 kg/m², armada com políéster de 180 g/m².
Dever-se-á sempre garantir uma rígida continuidade entre os materiais que protegem as juntas e o sistema de impermeabilização interrompido.
Para execução do fole dever-se-á intercalar as bandas de impermeabilização com um cordão de mástique betuminoso de 25 mm de diâmetro.

- A — Suporte em betão armado e/ou laje fungiforme aligeirada
- B — Camada de forma para execução de pendentes e regularização
- C — Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização
- Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 3 kg/m² e armadura de fibra de vidro protegida a polietileno em ambas as faces
- Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m² e armadura de políéster protegida a polietileno em ambas as faces
- Isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido
- Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 150g/m² como camada separadora
- D — Impermeabilização de junta de dilatação com bandas de tela betuminosas de 0.33 ou 0.50 m de largura
- E — Cordão betuminoso

inovarQ
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

requerente
Município de Olhão
local
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
coordenador
Rui V. Gago
desenho
-
especialidades

projecto
Arquitectura
fase
Projecto de Execução

desenho
Detalhes Construtivos
Pormenor
Coberturas, juntas de dilatação
escala
1:20

notas
cotas em metros

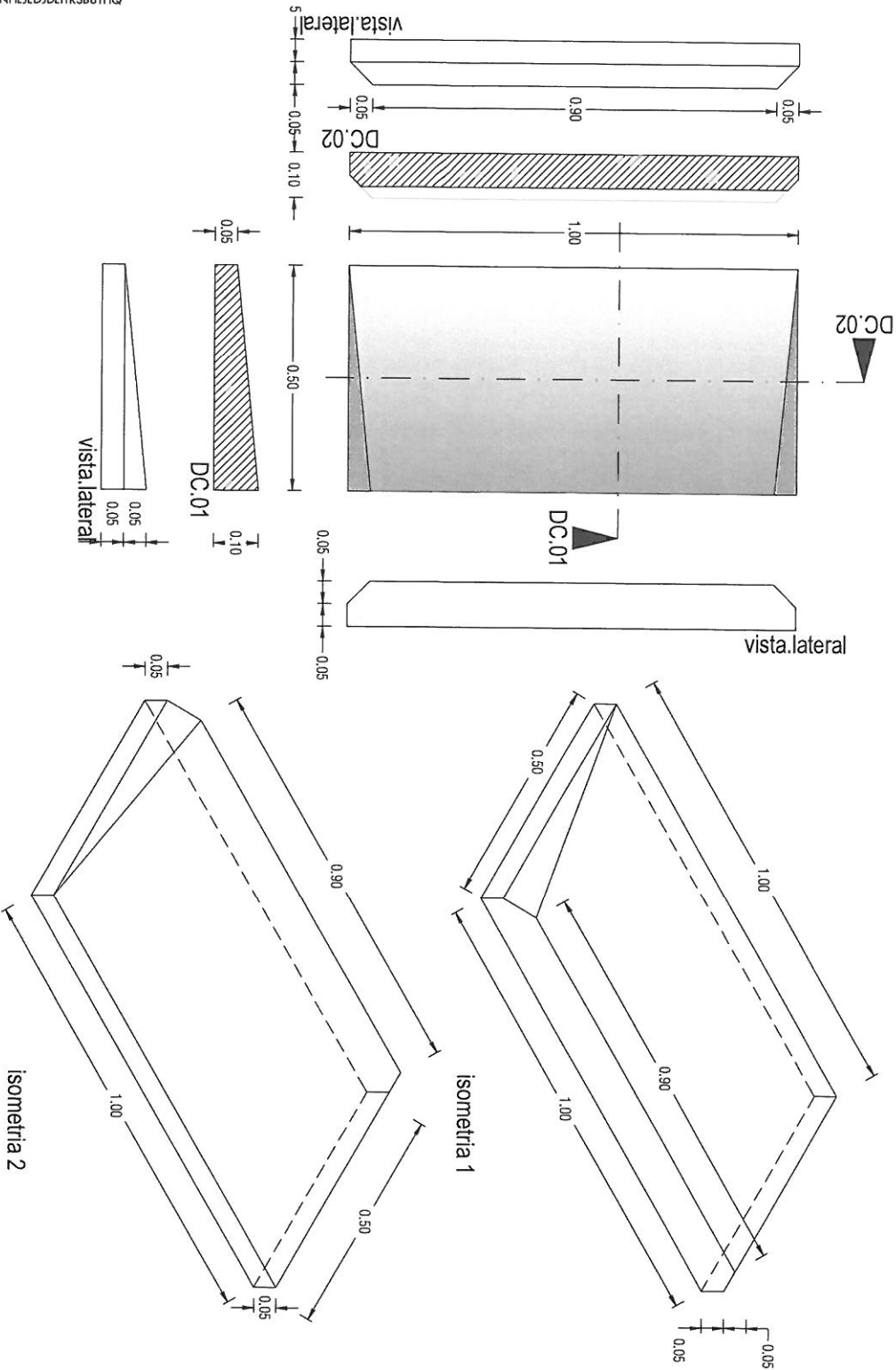
data
Junho 2016
arquivo

revisão
desenho
PE. DC.07
substitui

Nos termos do Decreto-Lei 63/85, de 14 de Março, é totalmente proibida qualquer reprodução em parte ou no seu todo das peças desenhadas que caracterizam este projecto, bem como a cópia por meios mecânicos ou quaisquer outros existentes das peças escritas anexas ao mesmo.

inovarQ é uma marca nacional, registada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial com o número 457224.

Licenças, INTELICAD n.º ICADV6.729; VITHORCAD n.º Y8M54DSNHLJED/DEITRS88THQ



inovarQ
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

Município de Olhão
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
coordenador
desenho
Rui V. Gago

especialidade

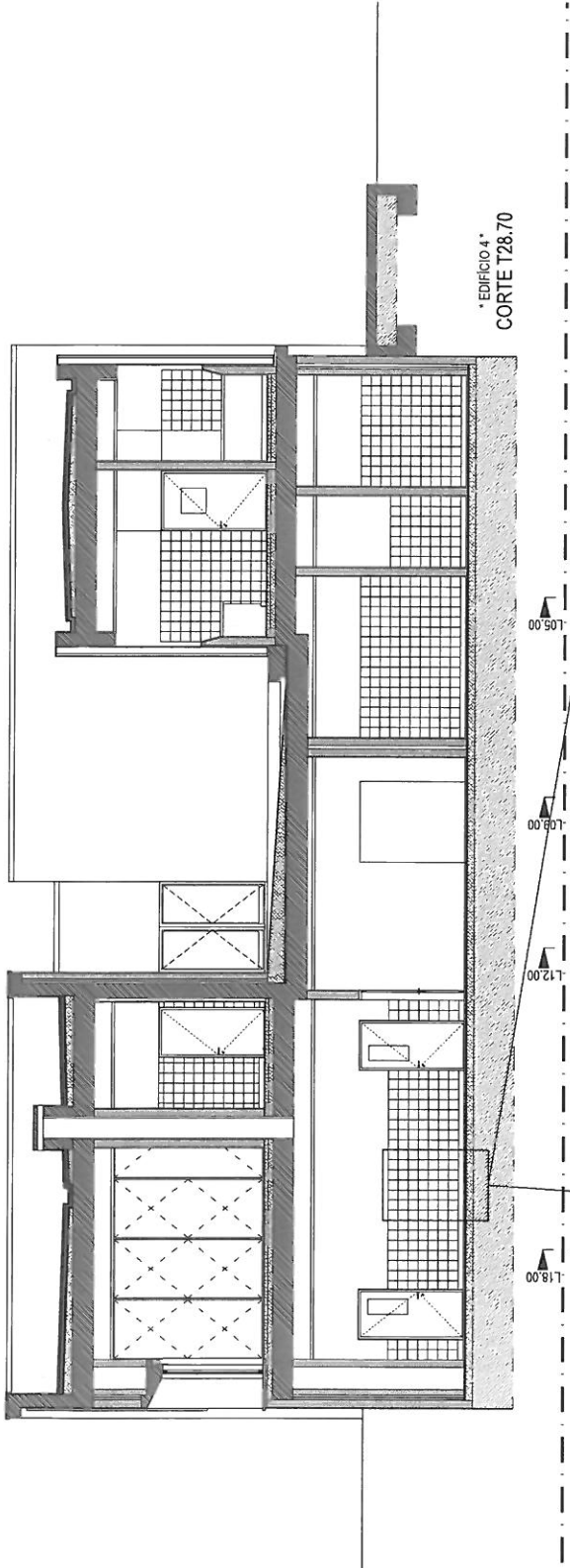
Arquitectura
Projecto de Execução
Detalhes Construtivos
Pormenor "PE.06"

escala
1:10

cotas em metros

Junho 2016

fase
desenho
revisão
substituir
PE. DC.08



inovarQ
Projecto de requalificação
da escola EB1 n. 5

requerente
Município de Olhão

local
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
coordenador
Rui V. Gago

desenho
_

especialidades

Arquitectura
Projecto de Execução

Projecto
fase

Detalhes Construtivos
Revestimentos
Estereotomia

desenho

escala
1:20

cotas em metros

notas

Junho 2016

data

arquit.

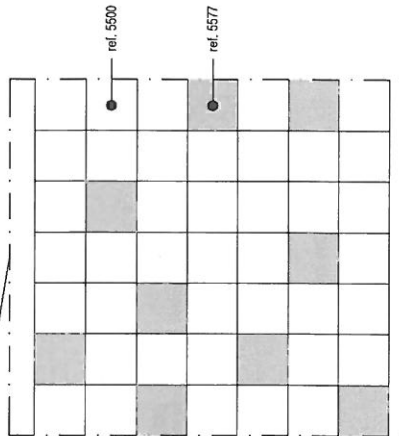
revisão

desenho

fase

PE. DC.09

substitui



Padrão TIPO 2

Exemplo:

PE.05

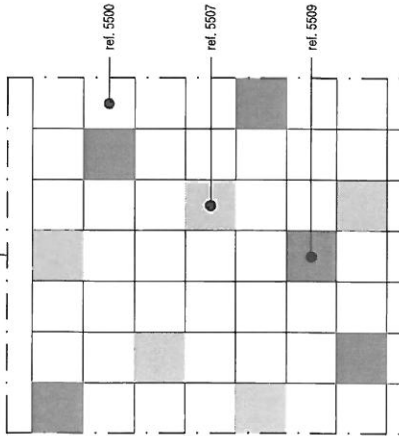
Lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; verde wasabi 20x20cm, ref. 5577, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, ou equivalente;

INTERPRETAÇÃO

Na situação em que são apresentadas 2 referências de cores a metodologia será a seguinte:

- Primeira referência: NOVA ARQUITECTURA da CINCA, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; » » » 80% das peças
- Segunda referência: verde wasabi 20x20cm, ref. 5577; » » » 20% das peças

NOTA: a primeira referência será a base cromática pretendida (80%), a secundária será de 20% e servirá de apontamento cromático com disposição aleatória. Como exemplo, a cada total de 50 peças aplicadas, 40 deverão ser base e 10 serão os apontamentos.



Padrão TIPO 1

Exemplo:

PE.01

Lambril com 1,50m de altura (2,10m em zonas húmidas) em revestimento cerâmico do tipo NOVA ARQUITECTURA da CINCA, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; cinza antracite 20x20cm, ref. 5507 e preto 20x20cm, ref. 5509, incluindo peças especiais de tratamento de arestas ref. 20x3CX e ref. 20x3CV, ou equivalente;

INTERPRETAÇÃO

Na situação em que são apresentadas 3 referências de cores a metodologia será a seguinte:

- Primeira referência: NOVA ARQUITECTURA da CINCA, acelinado, branco 20x20cm, ref. 5500; » » » 80% das peças
- Segunda referência: cinza antracite 20x20cm, ref. 5507; » » » 10% das peças
- Terceira referência: preto 20x20cm, ref. 5509; » » » 10% das peças

NOTA: a primeira referência será a base cromática pretendida (80%), a secundária será de 20% e servirá de apontamento cromático com disposição aleatória. Como exemplo, a cada total de 50 peças aplicadas, 40 deverão ser base e 10 serão os apontamentos.

placa de VIROC ref. GREY CZ ou equivalente, 22 mm de espessura, com pendente transversal de 0,5%;

junta de membrana de borracha de modo a garantir a estanquidade;

painel sandwich com duas faces a OSB e isolamento térmico interior com espessura de 40mm;

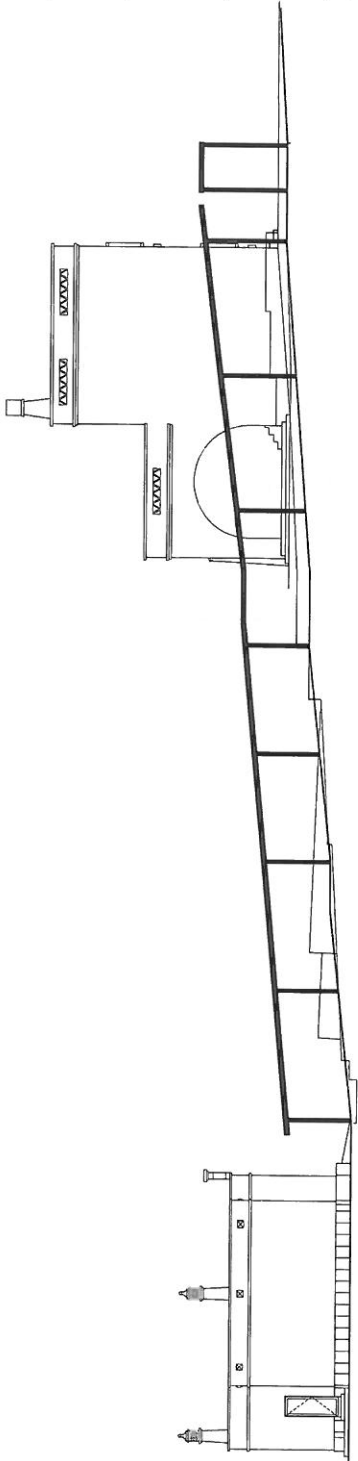
placa de VIROC ref. GREY CZ ou equivalente, 12 mm de espessura;

perfil em U de aço laminado a frio, 120mm de altura;

junta de membrana de borracha de modo a garantir a estanquidade;

placa de VIROC ref. GREY CZ ou equivalente, 12 mm de espessura;

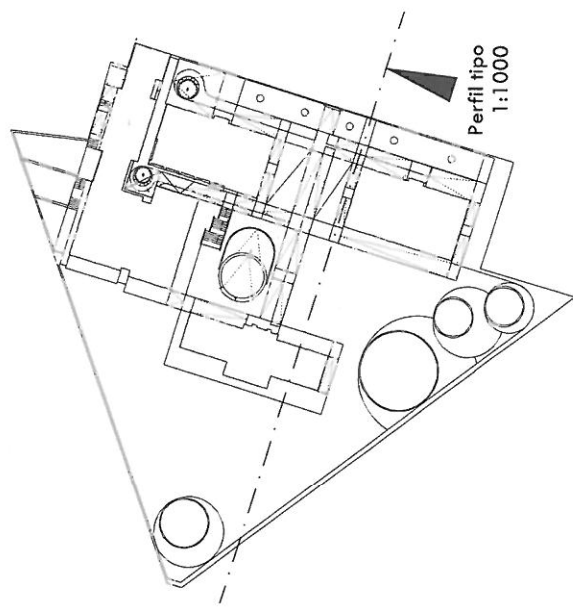
prumo metálico tubular com secção redonda, 150mm, com metalização e acabamento lacado cinzento RAL 7016;



RUI MIGUEL VIEGAS GAGO

Perfil tipo

Digitally signed by RUI MIGUEL VIEGAS GAGO
Date: 2017.06.21 10:56:40 +01'00'



inovarc

Projecto de requalificação da escola EB1 n. 5

requerente
Município de Olhão

local
Bairro 28 de Setembro
Olhão

arquitectura
Rui V. Gago

coordenador
desenho

especialidades

projecto
Arquitectura

fase
Projecto de Execução

desenho
Detalhes Construtivos

escala
Cobertura
Espaços exteriores
1:5 / 1:200

notas
cotas em metros

data
Junho 2016

revisão
desenho

substitui
arquivo

PE. DC.10

Relatório do Documento nº 4579

DATA DE IMPRESSÃO 27/06/2017

NÚMERO DE REGISTO 4579

TIPO REGISTO INTERNO

DOCUMENTO Nº

DATA 00/00/0000

REFERÊNCIA

REGISTADO NO DIA 27/06/2017

REMETENTE FUNC.: RUI MANUEL PEREIRA EVARISTO

TIPO DE DOCUMENTO RELATÓRIO

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR revaristo

ATUALIZADO POR revaristo

ASSUNTO

Concurso Público para a "Requalificação da escola EB1 n.º 5 de Olhão" - Ata n.º02 de erros e omissões

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 27/06/2017

Observações: Peças desenhadas a juntar ao projeto na plataforma eletrónica da AcinGov.

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 27/06/2017 10:36 para Serv: DOMGU - Obras Municipais - Empreitadas 2

Movimento efetuado por revaristo Func.: 756 - Rui Manuel Pereira Evaristo

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Rui Manuel Pereira Evaristo

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 27/06/2017

Movimento (2) efetuado no dia 27/06/2017 10:43 para Serv: DOMGU - Obras Municipais

Movimento efetuado por revaristo Func.: 756 - Rui Manuel Pereira Evaristo

Motivo: Serve o presente para remeter ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação da ata n.º02 de erros e omissões, referente ao concurso público para a "Requalificação da escola EB1 n.º5 no Concelho de Olhão". Junto se anexam ainda as peças desenhadas a apensar ao projeto, conforme mencionada na mesma ata.

Movimento (3) efetuado no dia 27/06/2017 10:46 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: para os devidos efeitos remete-se 2º ata de erros e omissões

Relatório do Documento nº 4579

DATA DE IMPRESSÃO 27/06/2017

NÚMERO DE REGISTO 4579

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (4) efetuado no dia 27/06/2017 11:00 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo: Para reunião de Câmara. Proponho a aprovação do teor da ata nº2.

Movimento (5) efetuado no dia 27/06/2017 12:08 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Pra incluir na ata de 28 de junho.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 27/06/2017



Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Solicito e muito agradeço o agendamento das propostas em anexo para a reunião de Câmara do dia 14 de Junho de 2017

Com os meus cumprimentos.

Olhão, 6 de Junho de 2017

O vereador eleito pelo Bloco de Esquerda

PROPOSTA

Analizados os resultados das receitas de IMI, ao longo dos últimos anos, verifica-se um acréscimo consistente das receitas efetivamente cobradas pelo município, face às receitas que a este título têm vindo a ser orçamentadas.

A tributação do património associada ao pagamento dos créditos para aquisição de habitação própria permanente, contraídos pela maioria das famílias Olhanenses para fazer face às suas necessidades habitacionais, e somado às elevadas taxas de desemprego verificadas no concelho, acarreta para muitos agregados, a efectiva impossibilidade de pagamento do IMI da sua habitação.

Conscientes do fardo que o IMI representa para as famílias e do substancial aumento do valor patrimonial tributário atribuído aos prédios urbanos, por força da avaliação geral ocorrida em 2012, grande parte dos municípios portugueses tem vindo a descer a taxa de IMI dos seus concelhos.

Com efeito, quase metade dos municípios aplicou a taxa mínima do imposto, de 0,3% (140 Municípios no total), para o IMI referente ao ano de 2016 e pago em 2017.

O Município de Olhão, insensível às dificuldades dos seus munícipes, não tem acompanhado esta tendência, sendo presentemente um dos municípios Algarvios com taxas de IMI mais elevadas (0,40%)¹.

Da mesma forma e contrariamente do que sucedeu em 211 concelhos do país, o Município de Olhão optou também por não lançar mão do chamado "*IMI familiar*" previsto no artigo 112º-A do CIMI, introduzido pelo orçamento de Estado para 2016 e que permitiria aliviar o fardo fiscal de muitas famílias olhanenses.

Conforme defendido pelo Bloco de Esquerda nos anos anteriores, entende-se que o aumento da receita de IMI verificado nos últimos anos, permite acomodar uma redução da taxa de IMI que, sem prejudicar o equilíbrio económico-financeiro da autarquia, possa responder às necessidades sentidas pelos munícipes que lutam anualmente com dificuldades para conseguir pagar o IMI das suas casas .

Atendendo aos relevantes interesses em causa, nomeadamente o direito à habitação, já que a maior parte dos IMIs cobrados no concelho respeitam a imóveis que constituem a habitação própria e permanente dos seus proprietários e respectivo agregado familiar, considera-se ser da mais liminar justiça reduzir a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 0.30%, a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano de 2017 e liquidação em 2018.

¹ Apenas ultrapassado por Faro (0,45%), Portimão (0,45%), S. Brás de Alportel (0,42%) e Vila Real de Santo António (0,45%). Em contraposição com os Municípios de: Albufeira (0,30%), Alcoutim (0,30%), Aljezur (0,35%), Lagoa (0,36%), Lagos (0,38%), Loulé (0,30%), Monchique (0,30%), Silves (0,30%), Tavira (0,38%) e Vila do Bispo (0,30%).

Nestes termos, o Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda, propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea d) do n.º 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo:

A redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 0.30%, a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano de 2017 e liquidação em 2018;

Olhão, aos 6 de Junho de 2017.

O Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda:



Ivo Conceição